ANNO XXXVI. NUMERO 244.

SABBADO 20 DE OUTUBRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr J. Jose de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d' Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Sirinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

7 Quarto minguante as 8 horas e 45 minutos da tarde.
14 Lua nova aos 17 minutus da tarde.
21 Quarto crescente as 11 horas e 51 minutos da manhãa.
29 Lua cheia as 4 horas e 30 minutos da tarde

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação terças, feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. S. Thereza de Jesus v. c. fund.
16 Terça. S. Martiniano m.; S. Gallo ab.
17 Quarta. S. Heduviges duqueza viuva.
18 Quinta. S. Lucas Evangelista; S Trifonia.
19 Sexta. S. Pedro de Alcantara f. padroeiro.
20 Sabbado. S. João Cancio ad.; S. Iria v.
21 Domingo. S. Ursula e suas comp. mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr, José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Decreto n. 2,650 de 24 de setembro de 1860.

Promulga a convenção e o respectivo artigo addicional celebrados em 7 e 21 de julho de 1860, entre o Brasil e a França, para regular a troca da correspondencia dos dous paizes.

Havendo-se concluido e assignado nesta côrte, no dia 7 de julho do corrente anno, uma convenção, e no dia 21 do mesmo mez um artigo addicional á referida convenção entre o Brasil e a França, para o fim de regular o transporte, por meio de paquetes francezes, da correspondencia dos dous paizes; e tendo sido esses actos mutuamente ratificados e trocadas as ratificações em Paris aos 22 dias do mez de agosto ultimo: hei por bem mandar que a dita convenção e o respectivo artigo addicional sejam observados e cumpridos inteiramente como nelle se contém.

João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, do meu conselho, senador do imperio, e ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mez de setembro de 1860, 39.º da independencia e do imperio —Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.*

Nós D. Pedro II imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 7 dias do corrente mez e anno de 1860, se concluio e assignou-se neste côrte do Rio de Janeiro entre nós e S. M. o Imperador dos Francezes, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavam munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção postal do teor seguinte:

Convenção postal entre o Brasil e a França.

S. M. o Imperador do Brasil e S. M. o Imperador dos Francezes, animados do desejo de estreitar as relações de amizade que felizmente unem os seus respectivos estados, facilitando e regulando pela maneira a mais vantajosa a troca da correspondencia entre os dous paizes, resolveram chegar a este resultado por meio de uma convenção, e para este fim nomearam seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil o Illm. e Exm. Sr. João Lins Vieira Cansanção do Sinimbú, senador do Imperio, do seu conselho, commendador das ordens de Christo e da Rosa, seu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros:

E S. M. o Imperador dos Francezes o Sr. Joseph Léonce, cavalleiro de St. Georges, commendador da imperial ordem da Legião de Honra, e das ordens de Christo no Brasil, e de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro.

Os quaes depois de haverem trocado os respectivos plenos poderes, que foram julgados em bôa e devida fórma, convieram nos seguintes artigos:

Art. 1.º Haverá entre a administração do correio de França e a administração do correio do Brasil uma troca periodica e regular de cartas, amostras de mercadorias e de impressos de qualquer natureza, pelas vias de communicação e de transporte abaixo designadas, a saber:

1.º Pelos paquetes a vapor que o governo francez possa julgar conveniente manter, fretar ou subvencionar para effectuar o transporte da correspondencia entre França e o Brasil.

2.º Pelos paquetes a vapor britannicos que fazem o serviço regular entre os portos da Grã-Bretanha e os portos do Brasil.

As despezas resultantes do transporte, entre a fronteira franceza e a fronteira brasileira, dos objectos aos quaes são applicaveis as disposições do presente artigo, serão pagas pela administração do correio de França.

Art. 2.º As taxas de porte pelas quaes a administração do correio brasileiro será responsavel para com a administração do correio da França, pelas cartas não franqueadas ou oneradas de porte de transito, que forém entregues pela administração do correio da França á dita administração do correio brasileiro, bem como pelas cartas franqueadas que forem entregues pela administração do correio brasileiro á administração do correio de França, serão fixadas carta por carta, na razão de um porte simples por duas oitavas ou fracção de duas oitavas.

As taxas de porte pelas quaes a administração do correio da França será, por sua parte, responsavel para com a administração do correio brasileiro, pelas cartas não franqueadas, que forem entregues pela administração do correio brasileiro a administração do correio de França; bem como pelas cartas franqueadas que forem entregues pela administração do correio de França á administração do correio brasileiro, serão fixadas, carta por carta, na razão de um porte simples por sete grammos e meio ou fracção de sete grammos e meio.

Art. 3.º As pessoas que desejarem enviar cartas ordinarias, isto é, não segaras, quer da França e da Algeria para o Brasil, quer do Brasil para a França e a Algeria poderão, á escolha sua, deixar o porte dessas cartas a cargo das pessoas a quem são ellas destinadas, ou pagar esse porte adiantado até o seu destino.

A administração do correio de França pagará á administração do correio brasileiro, tanto pelas cartas franqueadas expedidas da França e da Algeria com destino ao Brasil, como pelas cartas não franqueadas expedidas do Brasil com destino á França e á Algeria a quantia de setenta réis por porte simples.

Por sua parte a administração do correio brasileiro pagará, á administração do correio de França, tanto pelas cartas franqueadas expedidas do Brasil com destino á França e á Algeria, como pelas cartas não franqueadas expedidas da França e da Algeria com destine ao Brasil, a quantia de sessenta centimos por porte simples, dos quaes quarenta centimos representam o custo do transporte entre a fronteira franceza a fronteira brasileira.

Fica expressamente estipulado, de uma parte, que o porte inteiro das cartas que forem franqueadas em França e na Algeria com destino ao Brasil, ou que forem expedidas do Brasil para a França e a Algeria sem terem sido franqueadas, não exceder, termo médio, a oitenta centimos por sete grammos e meio, ou fracção de sete grammos e meio; e por outra parte, que o porte inteiro das cartas que forem franqueadas no Brasil com destino á França e á Algeria, ou que forem expedidas da França e da Algeria com destino ao Brasil, sem haverem sido franqueadas, não deverá exceder, termo médio, a dusentos e oitenta réis por duas oitavas, ou fracção de duas oitavas.

Art. 4.º As cartas não seguras (á découvert), expedidas por via da França, ou por intermedio dos paquetes francezes, dos paizes mencionados na tabella A, annexa á presente convenção, para o Brasil, ou do Brasil para esses mesmos paizes, serão trocadas entre a administração do correio da França e a administração do correio brasileiro, sob as condições especificadas na referida tabella.

Fica todavia entendido que as condições de troca fixadas pela tabella acima mencionada, poderão ser modificadas, de commum accordo, entre a administração do correio da França e a administração do correio do Brasil.

Art 5.º A administração do correio da França poderá remetter á administração do correio do Brasil cartas seguras com destino ao Brasil.

Por sua parte a administração do correio brasileiro poderá remetter á administração do correio de França cartas seguras com destino á França e a Algeria, e com destino áquelles paizes aos quaes a França, nessas condições, possa servir de intermediario.

O porte das cartas segeras deverá sempre ser pago adiantado até o seu destino. Esse porte será o dobro do porte das cartas ordinarias.

Art. 6.º No caso de extraviar-se qualquer carta segura, aquella das duas administrações sobre cujo territorio houver tido lugar o extravio, pagará ao segurador, como indemnisação, a quantia de cincoenta fr., no prazo de tres mezes, a contar da data da reclamação; fica porém entendido que as reclamações não serão attendidas senão dentro dos seis mezes contados do dia em que houver sido feito o seguro, findo esse prazo as duas administrações não serão responsaveis uma para com a outra por indemnisação alguma.

Art. 7.º Qualquer parte contendo amostras de mercadoria, jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou em papelão sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, cathalagos, prospectos, annuncios e avisos diversos, impressos, gravados, lithographados ou autographados, que fôr expedido da França ou da Algeria para o Brasil, será franqueada até o seu destino, mediante o pagamento da taxa de quinze centimos por quarenta grammos, ou fracção de quarenta grammos; e, reciprocamente, qualquer pacote contendo objectos da natureza, que fôr expedido do Brasil para a França ou Algeria, será franqueada até o seu destino, mediante o pagamento da taxa de cincoenta e dous réis por onze oitavas ou fração de onze oitavas.

A administração do correio de França pagará á administração do correio brasileiro, por cada pacote procedente da França ou da Algeria, franqueado até o seu destino, em virtude do presente artigo, a quantia de dez réis por quarenta grammos, ou fracção de quarenta grammos.

Por sua parte a administração do correio brasileiro pagará á administração do correio francez, por cada pacote procedente do Brasil, franqueada até o seu destino, em virtude do presente artigo, a quantia de doze centimos por onze oitavas ou fracção de onze oitavas, dos quaes onze centimos representam o custo do transporte entre a fronteira brasileira e a fronteira franceza.

Art. 8.º Não gozarão do favor da taxa concedido pelo precedente artigo as amostras de mercadorias que não reunirem as seguintes condições: serem transmittidas directamente por via dos paquetes que navegam entre a França e o Brasil, não conterem valor algum, serem franqueadas, cintadas ou acondicionadas de modo a não deixar duvida alguma ácerca da sua natureza, e não trazerem designação alguma manuscripta, além do endereço da pessoa a quem forem destinadas, a marca da fabrica ou do negociante, numeração e preço.

As amostras de mercadorias que não preencherem estas condições, serão taxadas como cartas.

Art. 9.º Os jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou papellão, sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios, e avisos diversos, impressos, gravados, lithographados ou authographados, que forem expedidos por via da França ou por intermedio dos paquetes francezes, dos paizes designados na tabella B annexa á presente convenção, para o Brasil, ou do Brasil para esses mesmos paizes, serão trocados entre a administração do correio de França e a administração do correio brasileiro sob as condições especificadas na referida tabella B.

As condições de troca fixadas pela tabella acima referida poderão ser modificadas de commum accordo, entre a administração do correio de França e administracão do correio brasileiro.

Art 10 Para que gozem o favor da taxa concedido pelos artigos precedentes 7 e 9, os jornaes gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro on papellão, sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, impressos, gravados, lithographados ou autographados, deverão ser franqueados até os limites respectivamente fixados pelos ditos artigos; ser cintados e não conter escripto algum, algarismo, ou qualquer outro signal manuscripto, além do endereço da pessoa a quem forem destinados, a assignatura de quem faz a remessa, e a data. Dos ditos objectos os que não preenchem estas condições, serão considerados como cartas, e tratados como taes.

Fica entendido que as disposiçoes contidas nos artigos acima referidos, não prejudicam de modo algum o direito que assiste ás administrações dos correios dos dous paizes de não effectuar, em seus respectivos territorios, o transporte e a distribuição dos objectos designados nos ditos artigos a cujo respeito não houverem sido cumpridas as leis, disposições e decretos que regulam as condições de sua publicação e de sua circulação, tanto em França como no Brasil.

Art. 11. Fica convencionado entre as duas partes contratantes, que as cartas, amostras de mercadorias. e impressos de qualquer natureza, dirigidos de um para o outro dos dous paizes, e franqueados até o seu destinos de conformidade com as disposições da presente convenção, não poderão, sob pretexto ou titulo algum, ser sujeitos no paiz do seu destino a uma taxa ou direito qualquer que recaia na pessoa a quem são destinados.

Art. 12. O governo francez se obriga a fazer transportar em malas fechadas, pelos paquetes francezes, a correspondencia que as agencias do correio estabelecidas nos portos do Brasil em que tocarem esses paquetes, houverem de trocar por esta via com outras agencias do correio do mesmo estado.

Os objectos contidos nessas malas não estarão sujeitos a outras taxas que não sejam as mesmas a que estão sujeitos os objectos da mesma natureza transportados pelos paquetes brasileiros, e o producto dessas taxas será repartido igualmente entre a administração do correio de França e a administração do correio brasileiro.

Art. 13. As administrações dos correios de França e do Brasil, organisarão em cada mez as contas do transporte da correspondencia, e estas contas depois de verificadas por essas administrações serão saldadas no fim de cada trimestre pela administração que for reconhecida devedora.

O saldo das contas mencionadas será fixado em moeda franceza. Para este fim as quantias lançadas nas ditas contas em moeda brasileira serão reduzidas a francos ao cambio de trezentos e cincoenta réis por um franco.

Os saldos das contas serão pagos. a saber:

1.º Em letras sobre o Rio de Janeiro, quando saldo for a favor da administração do correio brasileiro.

2.º Em letras sobre Paris, quando o saldo for a favor da administração do correio de França.

Art. 14. As cartas ordinarias ou seguras, as amostras de mercadorias, e os impressos de qual quer natureza, erradamente enderessados ou dirigidos, serão sem demora alguma reciprocamente reenviadas por intermedio das respectivas agencias pelos preços porque houver a agencia remettente lançado esses objectos em conta á outra agencia.

Os objectos da mesma natureza que forem endereçados a pessoas que tenham mudado de residencia serão respectivamente devolvidos, onerados do mesmo porte que deveria ser pago pela pessoa a quem eram destinados.

As cartas ordinarias, as amostras de mercadorias, e os impressos de qualquer natureza que houverem sido primitivamente remettidos á administração do correio de França ou á administração do correio brasileiro por outras administrações, e que em consequencia de mudança de residencia da pessoa a quem eram destinados tenham de ser reenviados de um dos dous paizes para o outro, serão reciprocamente remettidos mediante o porte exigivel no lugar do precedente destino.

Art. 15. As cartas ordinarias ou seguros, as amostras de mercadorias e os impressos de qualquer natureza trocados entre as duas administrações do correio de França e do Brasil, que não tiverem sido reclamados *qui seront tombés en rébut,* por qualquer motivo que seja, deverão ser reenviados, de uma ou de outra parte, ao fim de cada mez, e com mais frequencia so possivel for.

Destes objectos os que tiverem sido levados em conta serão devolvidos pelo preço porque houverem sido lançados em conta pela agencia que fez a remessa.

Pelo que respeita aquelles que forem remettidos já franqueados até o seu destino, ou até a fronteira da agencia correspondente, serão elles reenviados sem taxa nem desconto.

Art. 16. As duas administrações do correio de França e do Brasil não aceitarão com destino a um dos dous paizes, ou dos paizes que se servem do seu intermedio, nenhum pacote ou carta que contenha ouro ou prata em moeda. joias, artigos de valor, ou qualquer outro objecto que seja sujeito a direitos de alfandega.

Art. 17. A administração do correio de França e a administração do correio brasileiro designarão de commum accordo as agencias com as quaes deverá ter lugar a troca da respectiva correspondencia. Regularão igualmente a forma das contas mencionadas no artigo precedente 13, a direcção da correspondencia reciprocamente transmittida, bem como todas as medidas de detalhe e de ordem necessarias para assegurar a execução das estipulações da presente convenção.

Fica entendido que as medidas acima designadas poderão ser modificadas pelas duas administrações todas as vezes que de commum accordo essas duas administrações reconhecerem essa necessidade.

Art. 18. A presente convenção terá força e validade a começar do dia em que convierem as duas partes, desde que a promulgação houver sido feita segundo as leis especiaes de cada um dos dous estados, e continuará em vigor de anno em anno, ate que uma das duas partes contratantes annuncie á outra, com antecipação de um anno, a intenção de fazer cessar seus effeitos.

Durante este ultimo anno a convenção terá plena e inteira execução, sem prejuizo da liquidação e do saldo das contas entre as duas administrações dos correios dos dous paizes, depois de expirado o dito prazo.

Art. 19. A presente convenção será ratificada e as ratificações serão trocadas em Paris o mais breve que possivel fôr.

Em fé do que os plenipotenciarios respectivos assignaram a presente convenção e appuzeram o sello de suas armas.

Feita em duplicata e assignada no Rio de Janeiro, aos 7 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860.—(L. S.) *João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.*—(L. S.) *Le Chevalier de Saint Georges.*

(A)

TABELLA *indicando as condições sob as quaes serão trocadas entre a administração do correio do Brasil e a administração do correio de França, as cartas expedidas do Brasil por via dos paquetes francezes ou por via dos paquetes britannicos e da França, para os paizes com os quaes o Brasil pode corresponder-se por intermedio do correio francez e vice-versa.*

DESIGNAÇAO DOS PAIZES COM OS QUAES O BRASIL PODE CORRESPONDER-SE POR INTERMEDIO DO CORREIO FRANCEZ.		CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DO PORTE.	LIMITE DO PAGAMENTO DO PORTE.	*Total das taxas que os habitantes do Brasil tem de pagar, tanto pelas cartas franqueadas procedentes do Brasil, como pelas cartas não franqueadas destinadas ao Brasil. (Por 1/4 de onça brasileira, ou fração de 1/4 de onça brasileira)*	*Direitos ou taxas que a administração brasileira tem de pagar á administração de França, tanto pelas cartas franqueadas procedentes do Brasil, como pelas cartas não franqueadas destinadas do Brasil. (Porte simples.)*	*Direitos ou taxas que a administração de França tem de pagar á administração brasileira, tanto pelas cartas destinadas ao Brasil franqueadas até o lugar do seu destino, como pelas cartas não franqueadas procedentes do Brasil. (Porte simples.)*
				Réis	F. C.	Réis
Portugal, ilhas do Cabo-Verde		Obrigatorio	Porto braz. de embarque ou desembarque.	60	» »	»
Senegal, ilha de Goréa		Facultativo	Lugar do destino	280	» 65	60
Buenos-Ayres e Uruguy	Cartas do Brasil	Obrigatorio	Porto de desembarque	190	» 40	»
	Cartas para o Brasil	Obrigatorio	Porto de embarque	190	» 40	»
Grã-Bretanha		Facultativo	Lugar do destino	300	» 70	60
Belgica, Grão Ducado de Luxemburgo, Paizes Baixos, Suissa, Estados Sardos, Toscana, Estados da Allemanha, Prussia, Austria		Facultativo	Lugar do destino	430	1. 08	60
Estados Pontificios, Duas Sicilias, Malta, Grecia, Dinamarca, Suecia, Noruega, Russia, Polonia, ilhas Ionicas, cidades do Egypito e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes (1), Andrinopla, Antivari, Burgus, Caifa, Candia, Canéa, la Cavale, Chio, Durazzo, Canena, Laruaca, Prevesa, Retino, Rutschuck, Serez, Sophia, Tenedos, Valsua; possessões francezas na India (2), Ilha da Reunião, Mayotta e suas dependencias, Santa Maria de Madagascar, Guadeloupe e suas dependencias, Guyana franceza, Ilhas de S. Pedo e Miquelon		Facultativo	Lugar do destino	570	1. 48	60
Estados-Unidos da America do Norte		Facultativo	Lugar do destino			
Ilhas de Sandwch		Obrigatorio	S. Francisco	540	1. 40	60
Hespanha e Gibraltar		Obrigatorio	Fronteira franco-hespanhola	540	1. 40	»
Australia (via de Suez)	Cartas do Brasil	Obrigatorio	Porto d'Australia de desembarque	570	1. 48	»
	Cartas para o Brasil	Obrigatorio	Alexandria	570	1. 48	»
Aden, Indias Orientaes, Ceylão, Mauricia, Peneang, Singapore, Hong-Cong, China, Batavia e outros paizes, cuja correspondencia pode com vantagem ser dirigida por via de Suez		Obrigatorio	Porto do mar das Indias ou do mar da China, em que tocam os paquetes britanicos	570	1. 48	»
Paizes do além-mar, que não se acham acima mencionados	Cartas do Brasil	Obrigatorio	Porto do desembarque do paiz a que são destinados	570	1. 48	»
	Cartas para o Brasil	Obrigatorio	Porto de embarque do paiz donde são procedeents	570	1. 48	»

(1) Alexandria, Alexandrette, Beyruth, Constantinopla, os Dardanellos, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Kerasunde, Lattaquié, Mersina, Mettelim, Rhodes, Salonica, Samsoun, Scutari da Asia, Sinope, Smyrna, Sulina, Trebizonda, Tripoli da Syria, Tulsha, Varna Volo.
(2) Pindochery, Chandernagor, Karikal, Yanaon, Mahó.

(B)

TABELLA *indicando as condições sob as quaes serão trocados entre a administração do correio de França os impressos de qualquer natureza expedidos do Brasil por via dos paquetes britannicos e da França para os paizes com os quaes o Brasil pode corresponder-se por intermedio do correio francez e vice-versa.*

DESIGNAÇAÕ DOS PAIZES COM OS QUAES O BRASIL PODE CORRESPONDER-SE POR INTERMEDIO DO CORREIO FRANCEZ.		LIMITE DO PAGAMENTO DO PORTE OBRIGATORIO.	*...otal das taxas que os ...antes do Brasil tem de pagar por cada ...m endereço particular, e ... cada 11 oitavas, ...ecção de 11 oitavas.*	*...ou taxas que á administração brasileira tem de pagar á ...stração de França ...cote com endereço particular e por cada ...as, ou fracção de 1 oitavas.*
Ilhas de Cabo Verde, Senegal, Goréa e Estados da Europa (menos a Hespanha e Gibraltar)		Porto brasileiro de embarque ou d		
Buenos-Ayres e Uruguay	Impressos procedentes do Brasil	Porto de desembarque		
	Impressos destinados ao Brasil	Porto de embarque		
Hespanha e Gibraltar		Fronteira franco-hespanho		
Estados-Unidos da America do Norte	Impressos procedentes do Brasil	Porto americano de des		
	Impressos destinados ao Brasil	Porto americano de		
Australia (via de Suez)	Impresssos procedentes do Brasil	Porto da Austria d		
	Impressos destinados ao Brasil	Alexandria.		
Aden, Indias Orientaes, Ceylão, Mauricia, Penang, Singapore, Hong-Kong, China, Shang-Hay, Batavia e outros paizes, cuja correspondencia póde com vantagem ser dirigida por via de Suez		Portos do ma tocam os p		
Paizes de alem mar que não se acham acima mencionados	Impressos procedentes do Brasil	Porto do		
	Impressos destinados ao Brasil	Porto d		

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo teor fica acima inserido e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nella se contem, a approvamos, ratificamos e confirmamos assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito; promettendo em fé e palavra imperial cumpri-la inviolavelmente e faze-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que fizemos passar a presente carta por nós assignada e passada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860.—(L. S.) PEDRO, Imperador (com guarda).—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

———

Nós D, Pedro II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 21 dias do corrente mez e anno de 1860, se ajustou e assignou por parte dos plenipotenciarios do Brasil e da França, munidos dos necessarios plenos poderes, um artigo addicional á convenção postal celebrada e assignada pelos ditos plenipotenciarios nesta côrte do Rio de Janeiro, em 7 do mesmo mez e anno, sendo de teor seguinte:

Artigo addicional á convenção postal, e celebrada aos 7 dias do mez de julho de 1860 pelos plenipotenciarios abaixo assignados.

Fica convencionado que no caso de serem, por virtude de novos ajustes, cobradas em beneficio do thesouro brasileiro, pelas cartas trocadas entre o Brasil e qualquer paiz da Europa, taxas de porte que representem uma quota menor, com relação á totalidade do porte dessas cartas, de que a quota estabelecida no § 2º do art. 3º da convenção postal de 7 do corrente mez, a taxa de porte a que, em virtude desse paragrapho, tem direito o thesouro brasileiro, será proporcionalmente reduzida.

Do mesmo modo, no caso de serem, por virtude de novos ajustes, cobrados em beneficio do thesouro francez, pelas cartas trocadas entre a França e qualquer paiz da America do Sul, tax
de porte que representam uma quota menor, c
relação á totalidade do porte dessas cartas,
que a quota estabelecida no § 3º do art.
convenção postal de 7 do corrente mez a tax
porte a que, em virtude desse paragrapho te
reito o thesouro francez será preporcional
reduzida.

Todavia, se as reducções de porte, de
trata, forem feitas em troca de favores
prehendidos na referida convenção, m
dos pelos paizes da Europa e da Am
aos quaes é applicavel o presente
nal, não poderá o cumpriment
exigido por uma das altas
senão no caso de estar ella
outra esses mesmos favore
O presente artigo addic

ça e validade como
palavra, na conve
de julho. O mes
tificações serã
que possivel
Em fé do
tenciarios
S. M. o I
de seus
o prese
mas.
F
ne
n
1

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

2. Pela agencia do correio da Bahia.
3. Pela agencia do correio pe Pernambuco.

Art. 2. As relações entre as agencias e os agentes do correio francez embarcados nos paquetes francezes, designadas no precedente artigo de uma parte e as agencias do correio brasileiro de outra parte, serão estabelecidas pelo modo seguinte, a saber:

1 A agencia de Paris se corresponderá com as agencias do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco, tanto por via dos paquetes francezes da linha de Bordeaux ao Rio de Janeiro, como por via dos paquetes britannicos da linha de Southampton ao Rio de Janeiro.

2. A agencia de Bordeaux se corresponderá com as agencias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco por via dos paquetes francezes da linha de Bordeaux ao Rio de Janeiro.

3. Os agentes do correio francez embarcados nos paquetes francezes da linha de Bordeaux ao Rio de Janeiro se corresponderão com as agencias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

4. Os agentes do correio francez embarcados nos paquetes francezes da linha do Rio de Janeiro e Buenos-Ayres se corresponderão com a agencia do Rio de Janeiro.

5. A agencia ambulante de Paris a Calais e a agencia do Havre se corresponderão com as agencias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, por via dos paquetes da linha de Southampton ao Rio de Janeiro.

Art. 3. A correspondencia de qualquer natureza trocada entre a administração do correio do Brasil e a administração do correio de França, será dirigida de conformidade com a tabella A, annexa ao presente regulamento.

Art. 4. As cartas expedidas quer da França e da Algeria para o Brasil, quer do Brasil para a França, Algeria e os paizes aos quaes serve a França de intermediario, poderão ser franqueadas pelos remettentes por meio da apposição dos sellos usados no paiz da sua procedencia, sob as reservas declaradas no art. 5, seguinte:

Art. 5. Quando os sellos postos em uma carta representarem quantia inferior á que fôr devida, esta carta será considerada como não franqueada e tratada como tal, mas a administração em cujo proveito houverem sido vendidos os sellos empregados inutilmente pelo remettente da carta, será obrigada, em caso de reclamação a indemnisar do custo destes sellos o remettente ou a pessoa a quem fôr a carta destinada, segundo fôr o caso.

Os sobrescriptos ou capas revestidos dos sellos inutilmente empregados pelos remettentes, serão annexados como documentos justificativos ás reclamações concernentes á indemnisação desses sellos.

As ditas reclamações não serão attendidas senão dentro dos seis mezes contados da data da remessa das cartas insufficientemente franqueadas.

Art. 6. A administração do correio brasileiro poderá enviar á administração do correio de França cartas seguras com destino a todos os paizes para os quaes os habitantes do Brasil estão autorisados pela convenção de 7 de julho de 1860 a remetter cartas não franqueadas, excepto para os Estados-Unidos.

Art. 7. As cartas seguras procedentes das agencias do correio brasileiro com destino á França e aos paizes com os quaes o Brasil se pode corresponder por intermedio do correio francez, e, reciprocamente as cartas seguras procedentes das agencias do correio francez, destinados para o Brasil, não serão recebidas senão em capas lacradas, pelo menos em duas partes e com o mesmo sinete representando um signal particular ao remettente da carta, e collocado de modo a segurar todas as dobras da capa.

Art. 8. As cartas seguras, transmittidas de uma e de outra parte, serão marcadas do lado do endereço, com um carimbo de tinta vermelha, contendo a palavra *Seguro*.

Art. 9. As cartas ordinarias, as cartas seguras, as amostras de mercadorias e os impressos de qualquer natureza que forem expedidos do Brasil para a França, Algeria e os paizes designados na tabella A, annexa á convenção de 7 de julho de 1860, ou da França, da Algeria e das agencias do correio francez estabelecidas na Turquia e no Egypto, para o Brasil, serão marcados do lado do endereço com um carimbo indicando a data de sua entrega e o lugar da procedencia.

Art. 10. Independentemente dos carimbos mencionados nos precedentes artigos, as cartas ordinarias, as cartas seguras, as amostras de mercadorias e os impressos de qualquer natureza trocados entre as duas administrações dos correios do Brasil o da França, que houverem sido franqueados até o seu destino ou até um limite qualquer, serão marcados, em lugar visivel do endereço, com um carimbo em tinta vermelha, destinado a fazer conhecer nas respectivas agencias de troca o limite até onde são franqueados.

O carimbo *P. D.* será posto nas cartas ordinarias ou seguras, bem como ... amostras de mercadorias ... impressos de qualquer natureza, que forem franqueados até o seu destino.

O carimbo *P. P.* será posto nas cartas e impressos de qualquer natureza, que houverem sido franqueados sómente em parte, de conformidade com os arts. 4.° e 9.° da convenção de 7 de julho de 1860.

Art. 11. Quando uma carta pesar mais que uma carta simples, a agencia remittente designará no angulo esquerdo superior do endereço, em algarismos, o numero de portes simples que essa carta deve representar nas contas entre as duas agencias.

Art. 12. As agencias respectivas deverão indicar, em algarismos, no lado esquerdo do sobrescripto das amostras de mercadorias e dos impressos de qualquer natureza cintados, que entregarem as agencias correspondentes, o numero de portes simples recebidos ou a receber, pelos objectos dessa natureza, todas as vezes que um pacote com o mesmo endereço tenha de ser contado como dous ou mais portes simples.

Art. 13. As agencias francezas forão com tinta preta nos sobrescriptos da correspondencia não franqueada ou onerada com porte maritimo, que enviarem ás agencias brasileiras, uma marca com a inicial *F.*, e o numero do artigo no qual deve essa correspondencia figurar no Haver da França nas contas entre o correio brasileiro e o correio francez.

Art. 14. Cada mala será acompanhada de uma ... serão especificadas segundo as ...tabelecidas, a natureza e o ...ala contiver e o de ...r cada cate- ... ebi- ... a

ser lacradas com sinete na parte inferior da relação.

Art. 18. A relação deverá ter o carimbo —*Seguro*,— todas as vezes que a mala contiver uma ou mais cartas seguras.

Art. 19. As malas depois de atacadas deverão ser envoltas em uma quantidade de papel pardo sufficiente para resistir ao attricto, e de novo atadas e lacradas com o sello da agencia.

O sobrescripto trará o nome da agencia a que são destinadas, e o carimbo ordinario da agencia que faz a remessa.

O barbante que ligar exteriormente a mala não deverá ter nós.

Art. 20 Caso, no dia fixado para a expedição das malas, uma das agencias das administrações dos correios dos dous paizes não tenha objecto algum para remetter á agencia correspondente, essa agencia não deixará de mandar, na fórma do costume, uma mala, a qual conterá sómente uma relação negativa.

Art. 21. O porte ou preço das cartas não reclamadas (tombées en rebut) por qualquer motivo que seja, que as duas administrações reenviarem uma á outra, em virtude do art. 15 da convenção de 7 de julho de 1860, não será descontado á administração a que foram essas cartas primeiramente transmittidas, senão quanto tiverem a apparencia de não haverem sido abertas.

As cartas não procuradas dirigidas « póste restante,» ou para as hospedarias, poderão, depois de tres mezes de demora, ser reenviadas de uma e de outra parte, sob as condições fixadas pelo art. 15 já citado e o primeiro paragrapho deste artigo.

O desconto no porto da correspondencia não reclamada será estabelecido nas contas conformes ao modelo — D — annexo ao presente regulamento.

Art. 22. Pela administração do correio de França, serão organisadas no fim de cada mez, contas especiaes resumindo os factos da transmissão da correspondente entre as agencias respectivas.

Essas contas terão por base, como documentos, os recibos das remessa effeituadas durante o periodo mensal.

As contas especiaes serão recapituladas em cada mez em uma conta geral destinada a apresentar os resultados definitivos dessa transmissão.

Art. 23. O preço a pagar pela administração do correio brasileiro á administração do correio de França pela correspondencia que, segundo as estipulações contidas no art. 12 da convenção de 7 de Julho de 1860, será transportada em malas fechadas pelos paquetes francezes por conta do correio, será objecto de uma conta especial, organisada pela administração do correio brasileiro.

O resultado dessa conta será levado ao credito da administração do correio francez, nas contas geraes da transmissão da correspondencia de que se faz mensão no art. 22 precedente.

A conta especial ácima designada será documentada com as relações ou copias das relações que houverem acompanhado as malas fechadas.

Essas relações farão mensão exacta das quantias pagas pelos remettentes, ou a pagar pelas pessoas a quem for destinada a correspondencia contida nessas malas.

Art. 24. Toda a correspondencia trazida á agencia brasileira depois de fechadas as malas destinadas para as agencias de Bordeaux e de Paris, poderá ser comprehendida na mala que cada agencia do correio brasileiro terá de dirigir ao agente do correio embarcado nos paquetes a partir para a França, o qual de incumbirá da separação dessa correspondencia.

Finalmente, depois de remettida esta mala e até o momento da partida do paquete a correspondencia poderá ser recebida, de mão em mão, pelo agente do correio embarcado, o qual a mencionará ex-officio, na relação que acompanhar a mala acima referida.

Art. 25. Fica convencionado que as disposições da convenção de 7 de julho de 1860 e do presente regulamento serão postas em execução no dia 1 de outubro de 1860.

Feito em duplicata e assignada no Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1860, e em Pariz em 16 de agosto de 1860.

(L. S.)—Dr. *Thomaz José Pinto de Siqueira.*
(L. S.)—*Slonrne.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1860.

Officio ao Exm. presidente do Maranhão.—Achando-se já nessa provincia o juiz de direito removido para a comarca da Carolina Dr. Joaquim da Paula Pessoa de Lacerda, rogo á V. Exc. se digne de fazer-lhe chegar ás mãos o incluso officio, que pela secretaria de estado dos negocios da justiça lhe é dirigido com a copia do decreto de sua remoção.

Dito ao commandante das armas.—Remetto inclusa por copia o officio do delegado do termo da cidade de Olinda, e as participações do commandante do destacamento alli existente, afim de que V. S. se sirva de providenciar como julgar conveniente ácerca do incendio que houve nos cartuxos com que estava municiado o mesmo destacamento, mandando V. S. fornecer-lhe novo cartuxame.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar passar escusa do serviço ao soldado da 1ª companhia do 8° batalhão de infantaria Manoel Antonio de Azevedo, visto que para esse fim recolheu ao cofre da thesouraria de fazenda, nos termos do art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 2,478 de 28 de setembro de 1859, a quantia de 200$000.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Pelo que expõe o inspector da thesouraria provincial no officio n. 478, junto por copia, verá V. S. que não é possivel tomar a providencia indicada por V. S. em officio n. 1302 de 29 de setembro ultimo, com referencia ao fornecimento dos presos pobres da cadeia do Limoeiro.

Dito ao commandante superior do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre o que solicita o chefe de policia no incluso officio.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar se póde ser dispensado do serviço, como requisita o chefe de policia no officio incluso, o guarda Aniceto Firmiano Ferreira de Moura, que se acha empregado na casa de detenção.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede a S. M. o Imperador o major designado para o 3° batalhão da guarda nacional deste municipio, Antonio Bernardo Quinteiro, no incluso requerimento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Guaranhuns. — Convem que V. S. preste com toda a urgencia á informação que lhe foi exigida por officio de 7 de agosto ultimo, junto por copia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar os vencimentos relativos á 1ª ...nzena do corrente mez, da força aquartelada ... batalhão de infantaria da guarda nacional ...pital, uma vez que esteja nos termos le... junto em duplicada, que me foi re... respectivo commandante superior ...ontem, sob n. 180. — Communi-

...-Communico a V. S. que fal... Afogados, no dia 5 do cor... reformado do exercito,

...o haver inconveni... ...formação de 15 do ...ento da quantia ...tura inverni... ...bibliotheca da ...mpra e con... bibliothe... ..., que me ...r com o ...mandar ... se ao ... me ... 1-

394$760, em que importam os moveis indispensaveis que foram fornecidos ás aulas de instrucção elementar de um e outro sexo naquella cidade, como se vê das contas juntas á que se referem os officios do director geral da instrucção publica do 1° do citado mez de setembro e 16 do corrente, sob ns. 150 e 191.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo. — Restituindo á V. S. a conta que acompanhou a sua informação de hontem, sob n. 479, das obras executadas pela companhia de illuminação á gaz na estrada e ponte da Magdalena para a illuminação daquella parte da cidade, o autoriso á mandar pagar, logo que fôr possivel, não a importancia integral da mencionada conta, e sim a quantia de 3:860$, conforme indica o engenheiro fiscal no parecer á que se refere a citada informação.

Dito ao director geral dos Indios. — Haja V. S. de habilitar-me com a sua informação, de modo a poder satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da fazenda no aviso junto por copia, com referencia ao § 8° do art 11 da lei n. 1114 de 27 de setembro ultimo, constante do incluso exemplar.

Dito ao juiz de orphãos da capital. — Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em 11 deste mez, devo dizer-lhe, que o procedimento que nelle solicita relativamento ao prodigo Claudino José Alves de Amorim não é permittido por lei, e que a detenção á bordo dos navios de guerra, sendo considerada em seus effeitos como uma prisão, não deve ser o correctivo legal da prodigalidade que evidentemente não é um crime.

Dito ao juiz municipal de Goianna. — Reproduzindo-se o abuso de serem remettidos das cadeias do interior presos de justiça, que teem de ser conservados ou cumprir as penas impostas na casa de detenção desta capital sem que venham acompanhados das competentes guias, pelas quaes se possa conhecer o resultado dos respectivos julgamentos, e o destino que se lhes deve dar, recommendo á Vmc., sob sua responsabilidade, o mais exacto cumprimento do artigo 411 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, afim de evitar os graves inconvenientes que resultam dessa omissão. — Igual aos demais juizes municipaes.

Dito ao juiz municipal de Goianna.— Não tendo apparecido concurrentes ao officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos desse termo, declarado vago por aviso do ministerio da justiça de 18 de novembro do anno passado, por impossibilidade do serventuario João José da Cunha Menezes, como participou Vmc. em data de 2 do corrente, mande pôr novamente á concurso com o prazo da lei o referido officio com o onus declarado no aviso ácima citado, precedendo os editaes do estylo, e communicando-me Vmc. a data de sua affixação.

Dito ao presidente da camara municipal de Barreiros.—Não sendo permittido por lei a Vmc, na qualidade de presidente da camara municipal desse termo dirigir-se, por si á esta presidencia, só em virtude de requisição da mesma camara, em corporação poderá ser tomado em consideração o objecto do officio, que Vmc. me dirigio em 9 deste mez, que fica assim respondido.

Dito ao director das obras publicas.—Logo que fôr possivel mande Vmc. examinar e orçar a obra que precisa a matriz da freguezia do Bonito, segundo consta do officio, junto por copia, que me dirigio o respectivo vigario interino.—Communicou-se á este.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Em vista das suas informações de 16 do corrente, sob ns. 293, 294 e 295, o autoriso á mandar alistar na companhia de aprendizes desse arsenal, depois de satisfeitas as condições legaes, os menores de nomes Manoel, Antonio, Desiderio Joaquim das Chagas e João Chrysostomo das Chagas.

Portaria—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção elementar da freguezia do Limoeiro, Maria do Rozario Oliveira e Mello, e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, resolve, de conformidade com o artigo 4° da lei provincial n. 429 de 13 de junho de 1857, igualar o ordenado da referida professora ao dos actuaes professores.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita—Para o conselho de julgamento que se mandou proceder contra o corneta do corpo de policia José Antonio da Silva Bandeira, pelo crime de que trata o incluso processo do conselho de investigação, nomeio

Presidente

O Sr. major do mesmo corpo Alexandre de Barros Albuquerque.

Auditor

O Sr. promotor publico dos termos de Olinda e Iguarassú, bacharel Manoel Isidro de Miranda.

Vogaes.

Os Srs. 2° tenente de exercito Manoel Gonçalves Rodrigues França.
» » alferes dito Americo Clemente Duarte Primo.
» » dito dito Joaquim José dos Reis Lima
» » dito de policia Manoel Germano de Miranda.
» » dito dito Joaquim Barbosa dos Reis.

Fica sem effeito a nomeação datada de 19 de janeiro deste anno.— Remetteu-se ao commandante do corpo de policia.

Dita—Para o conselho de julgamento a que tem de responder o soldado do corpo de policia, Raymundo José dos Santos, pelo crime de que trata o incluso processo de investigação, nomeio

Presidente

O Sr. major do mesmo corpo, Alexandre de Barros Albuquerque.

Auditor

O Sr. promotor publico dos termos de Olinda e Iguarassú, bacharel Manoel Isidro de Miranda.

Vogaes

Os Srs. 2° tenente do exercito, Manoel Gonçalves Rodrigues França.
» » alferes dito Americo Clemente Duarte Pereira.
» » dito dito Joaquim José dos Reis Lima.
» » dito de policia Joaquim Barbosa dos Reis.
» » dito dito Pedro Maria de Abreu.

Fica sem effeito a nomeação datada de 3 de fevereiro deste anno.—Remetteu-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao coronel commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter á V. S. o incluso exemplar da falla com que S. M. o Imperador encerrou a 4ª sessão da 10ª legislatura da assembléa geral.— Igual ás diversas repartições, camaras e mais autoridades da capital.

DESPACHOS DO DIA 17 DE OUTUBRO.

Requerimentos.

1960.— Alexandrina Maria do Nascimento.— Apresente o menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

1961.—Vicente.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara desta cidade.

1962.—Amaro José.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1963.—Anna Maria da Conceição Nepomuceno.—Fica a supplicante relevada da multa, mas obrigada á prestar-se ao exame de capacidade e á tirar o competente titulo para poder continuar no exercicio do magisterio.

1964.—Aurea Geminiana da Cruz Ferreira.—A supplicante só póde ser attendida em sua pretenção, depois que prestar-se ao exame do systema metrico e methodo de ensino, na forma dos §§ 5 e 6 das instrucções de 11 de junho de 1859.

1965.— Bartholomeu Francisco de Souza.— Junte a procuração.

1966.—A companhia de illuminação á gaz.— Dirija-se á thesouraria da fazenda provincial.

1967.—Francisco João de Azevedo.— Informe o Sr. director da instrucção publica.

1968.—José Luiz dos Anjos.—Informe com urgencia o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1969.—Jorge Rodrigues Sidreira.— Apresente ...menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

...970.—Joaquim Francisco Leandro.— Informe ... Dr. juiz municipal da 1ª vara do crime da ...e do Recife.

...1.—Joaquim José Telis Espada.—Informe o ... juiz municipal da 1ª vara da cidade do

... Jesuino Affonso de Barros.—Requeira ... competentes.

... do Rosario Oliveira e Mello.— ...ma requerida.

... Maria de Albuquerque.— O ...nte é que deve requerer, e ...tes o que pretende.

EXTERIOR.

Os candidatos a presidencia dos Estados-Unidos.

M. A. Lincoln.—Consequencias de uma eleição.

III

Nascido em Kentuky em fevereiro de 1809, Mr. Abraham Lincoln começou por ser carpinteiro e especieiro no mesmo tempo em que Mr. Douglas era ebanista e mestre de escola. Estes dous operarios de sua educação e de sua fortuna são hoje os dous homens mais importantes do seu paiz, que confiará seus destinos a um ou a outro. Esta approximação de que ha frequentes exemplos nos Estados-Unidos revela em duas linhas o genio e a historia de um povo.

Depois de haver estudado e aprendido tudo o que ignorava Mr. Lincoln, sentindo-se com grande facilidade da palavra, abraçou a profissão de advogado. Da tribuna judiciaria á tribuna politica não ha senão um passo. Sua carreira publica se limita a ter tido assento durante quatro sessões na legislatura do Illinois e dous annos no congresso, de 1847 a 1849.

Um jornal democrata fez a seu respeito a biographia *humoristica* que se segue em oito capitulos e oito linhas:

« Cap. I.—Elle teve um pai.
« Cap. II.—E uma mãi.
« Cap. III.—Rachou madeira para estacas de barreiras.
« Cap. IV.—Abrio tambem pelo meio os democratas.
« Cap. V.—Foi nomeado deputado ao congresso.
« Cap. VI.—Depois a legislatura.
« Cap. VII.—Foi batido por Douglas.
« Cap. VIII.—E o será ainda nas proximas eleições. Fim.»

E terminará assim a luta entre estes dous homens? Seja como for é a esta luta que Mr. Lincoln deve sua notoridade. Mr. Douglas, a quem elle disputava energicamente a cadeira de senador em 1858, e que o devia encontrar outra vez em seu caminho, fez ha dous annos, no meio de um meeting reunido em pleno ar e em pleno sol a seguinte photographia do seu concorrente que é tambem a sua propria.

« Nas observações que tenho feito sobre a profissão de fé dos meus adversarios, e na parte que toca a Mr. Lincoln, não tive intenção de descer a personalidades nem de dizer cousa alguma desagradavel ou insultante contra este ultimo.

« Ha bem 25 annos que o conheço; quando nos conhecemos havia entre nós muitas razões de sympathias: eramos ambos moços, lutando um e outro contra a pobreza em um pevoado estrangeiro.

Eu humilde mestre de escola na communa de Winchester, e elle especieiro na communa de Salem· (Risadas).

Elle era mais feliz nos seus negocios do que eu nos meus, o que tornou mais rico em bens deste mundo.

Mr. Lincoln é um destes homens notaveis que fazem com uma habilidade admiravel tudo o que emprehendem.

Quanto a mim, trabalhava quanto podia para ser um bom mestre de escola, e logo que me tornei marcineiro meu mestre dizia que sahia-me melhor nas mesas e secretarias do que em qualquer outra obra. (Riso)

« Entretanto parece-me que os negocios de Mr. Lincoln estavam ainda melhor encaminhados, porque elles o conduziram em linha recta á legislatura.

« Eu lá o encontrei pouco depois e elle me inspirou sympathia precisamente por causa da luta desigual que ambos haviamos sustentado contra a sorte. (Applausos.) Elle sabia já contar uma anedocta tão bem como hoje; podia vencer a qualquer rapaz nas corridas a pé, nas lutas, nos brinquedos, e ganhava mais bebidas do que todos os seus camaradas reunidos. (Riso). A dignidade e imparcialidade com que elle presidia uma corrida de cavallos ou um combate de socos lhe valiam os elogios de todos os assistentes.»

Um outro democrata traça com a penna um retrato de Mr. Lincoln o qual tem alguma semelhança com a viva discripção sahida da bocca de Mr. Douglas, mas que como esta não deve ser aceita sem reserva.

« Tem-se procurado, escreve elle, descobrir desde que épocha é elle chamado no Illinois o *honrado velho Abe* (abreviatura de Abraham): mas embalde. Elle era assim conhecido entre o povo, para o qual tinha sempre em reserva as mais engraçadas anedoctas, acontecendo-lhe passar noites inteiras a divertir desta modo aquelles que gostam de tal genero de conversação.

« Um dia, sendo elle membro da legislatura do Illinois, discutia-se havia muitos dias, sem resultado, um bill que tinha toda a probabilidade de passar, apezar da opposição do partido de Lincoln, e porteiro tinha por ordem superior fechado as portas da camara para obrigar os legisladores a votarem n'aquelle dia; M. Lincoln, vendo que havia justamente o numero legal para passar o bill, sahio pela janella e tornou com a sua ausencia impossivel o escrutinio. »

Eis agora um quadro traçado pela mão amiga de um dos allegados da convenção da Chicago, encarregado de ir officialmente participar a M. Lincoln a sua nomeação. Tinha elle recebido pelo telegrapho a noticia inesperada desta nomeação, e conta-se que, dominando o sentimento de sorpresa e alegria que devia causar-lhe, metteu tranquillamente o despacho na algibeira, dizendo: « Eis uma cousa que vai causar algum prazer á Mme. Lincoln. »

« Logo que chegámos á Springfield, escreve o delegado da convenção, dirigimo-nos á residencia de M. Lincoln, uma grande casa de dous andares que domina todas as outras das vizinhanças. Uma pyramide de barris de alcatrão ardia diante da casa; *dous pequenos Lincoln se tinham empoleirado em uma das vigas da estacada* e uma multidão de vizinhos enchia a rua para tomar parte na festa M. Lincoln, informado da nossa chegada, estave em pé á porta do salão e em um momento vio-se rodeado dos membros do Comité, bem como dos convidados... E' um homem de seis pés e trez pollegadas inglezas, de talhe elevado e delicado, mas perfeitamente direito. Tem os pomos das faces mui pronunciados, os olhos de grande doçura, os cabellos castanhos, e uma expressão de benevola franqueza em todos os seus traços. Respondendo ao chefe da deputação, elle exprimio-se pausadamente, com voz clara, com grande dignidade, e sem attrahir a menor emoção. Nós fomos-lhe apresentados, e para cada um de nós teve um cumprimento, uma palavra espirituosa, um aperto de mão. *Contou duas ou tres anecdotas* e pareceu desejoso de que todos estivessem alegres. »

Decididamente M. Lincoln gosta de contar anecdotas.

Quanto a M. Hanibal Hamelin, o candidato republicano á vice-presidencia, tudo o que temos ouvido a seu respeito é o extracto seguinte de uma correspondencia dirigida ao *Herald* de New-York:

A escolha de M. Hamlin causa grande admiração alguem póde achar as razões que militam em seu favor. »

« O facto é que taes foram o pasmo e a confusão que se seguiram á nomeação de M. Lincoln em Chicago, que ninguem pareceu inquietar-se com o que seria a canda do boletim.

« Conheci Ham in ha 20 annos, quando chegou ainda joven á legislatura do Maine. Elle era então democrata e o chamavam o *negro Hamlin* por causa de sua côr trigueira e dos traços de sua physionomia; dizia-se mesmo á meia voz que elle tinha um pouco de saugue africano nas veias. Afinal é homem honesto, dotado de uma bella intelligencia, e se fosse eleito. cumpriria honrosamente, durante quatro annos. a grande cadeira do estado do senado. »

Se ha caricatura nestes daguerreotypos, são elles em muitos pontos quadros de costumes e de historia.

No meeting de rectificação das duas candidaturas, reunido em New-York, trouxeram solemnemente uma viga de madeira esquadrinhada, dizem, por M. Lincoln no principio de sua carreira, afim de mostrar-se ás classes operarias que elle fôra um dos seus e que o homem que começa por ser marceneiro póde acabar por ser presidente da União. Conforme ao gosto innato do povo americano para os appellidos. as divisas e os trocadilhos tirados do nome da historia ou do physico dos homens publicos, as bandeiras das procissões tinham as inscripções: « O velho e honrado Abe; — Abe o matador do Gigante ((Douglass). — O alto, o magro Abe. » E o orador do meting começou o seu panegyrico com estas palavras biblicas: « Bemditos serão aquelles que vivem no seio de Abrahão. »

Qual é das cinco candidaturas que temos passado em revista á que parece destinada a reunir maior nemero de votos?

E' evidentemente a de M. Lincoln, se o partido democrata continuar dividido. Sem esta divisão, M. Lincoln não obterá numero de votos do que obteve o coronel Fremont, candidato do mesmo partido em 1856. Dissemos que es republicanos era abolicionistas disfarçados.

Eles protestam. com effeito, o seu respeito legal pela instituição servil nos limites em que existe. Mas M. Lincoln deixou escapar o pensamento do seu partido em uma carta que dirigio no mez de abril ultimo ao Comité, de Boston, instituido para celebrar o anniversario do nascimento de Jefferson: « A democracia hoje, escrevia elle tem a liberdade de um homem em nada quando esta se acha em conflcto com o direito de propriedade de um outro homem. Os republicanos, ao contrario, são ao mesmo tempo pelo homem e pelo dollar... mas em caso de conflicto o homem antes do dollar. Ha compensações neste mundo, e aquelle que não quer ser escravo deve consentir em não ter escravos. Aquelles que negam liberdade aos outros não a merecem para si, e sob um Deos justo não podem conserva-la muito tempo. »

E' uma bella linguagem, mas é tambem uma declaração de guerra aos estados do sul, o os jornaes destes estados não perderam a occasião de consigna-la e pô-la em relevo.

Parar conjurar o perigo da eleição de M. Lincoln fizeram-se tentativas a restabelecer a união entre os democratas do norte e do sul, procurando faze-los abandonar os seus dous candidatos actuaes e escolher um terceiro. Mas essas tentativas não surdiram effeito até o presente. O maire de Náw-York, M. Fernando Wood, partidista de M. Breckenridge fez uma outra proposta: é que cada um dos dous candidatos democratas se apresente só nos Estados onde seja mais forte. « Assim, diz elle, não haja boletins Douglas espalhados no sul, nem boletins Breckenridge espalhados no norte. Desta maneira obteremos seguramente uma maioria democratica nos collegios eleitoraes, e se esta maioria não puder concentrar-se em um ou em outro, poderá faze-lo em um terceiro candidato.»

Para comprehender esta proposta é preciso recordar que o presidente é eleito, não pelo povo, mas por eleitores presidenciaes que recebem ordinariamente do povo um *mandato imperativo*.

Na combinação de Mr. Wood esse mandato se tornaria facultativo, e poderia dar á eleição o caracter de um desfeicho imprevisto.

Afinal, admittindo mesmo que nenhum accordo se estabeleça entre os democratas, M. Lincoln terá muita difficuldade em obter a maioria de eleitores necessaria para uma nomeação directa; e neste caso a eleição será enviada á camara dos representantes, onde as difficuldades não serão menores. Com effeito, a camara deve escolher entre os tres candidatos mais votados; seus votos se contam por Estado e não individualmente, e a maioria dos Estados da União decide da escolha.

Ora, se o partido republicano tem maioria de votos na camara, não a tem nos Estados. Poderia, pois, dar-se o caso de que os dous partidos fossem obrigados a abdicar mutuamente a aceitar por compromisso o terceiro candidato que será ou M. Breckenrigde ou M. Bell. Se a camara não chegar a um accordo antes de 4 de março de 1861 (e é o que aconteceria se o terceiro candidato fosse M. Breckenridge, que os republicanos jámais aceitarão) o senado entregaria o governo da republica ao vice-presidente eleito, se houvesse um que tivesse obtido a maioria dos suffragios, ou, no caso contrario, a um *dos dous* candidatos que tivesse reunido maior numero de votos. Neste ultimo caso o senado elegeria de preferencia o general Lane substituto de M. Breckenridge se fosse elle um dos dous candidatos mais votados.

Mas qualquer que seja a hypothese que se realise, ha um facto novo e importante que merece ser consignado, é que os escravistas do sul não fallam mais em romper a União Federal no caso de ser eleito M. Lincoln, como o faziam ha 4 annos a respeito do coronel Fremont.

Os clamores e as ameaças levantadas então, e tantas vezes renovadas, depois cessaram como por encanto.

Não se falla mais no plano da Confederação meridional traça-o por M. Yancey e apoiado pelo governador Wise, da Virginia. A promptidão com que todos esses rumores cessaram é devida a muitas causas. Evocando constantemente o fantasma da desunião aos olhos dos seus adversarios, o sul obrava mais por calculo do que por paixão.

Illudio-se, porém, em seus planos, dando lugar á apparição no paiz de um immenso protesto, do qual nasceu o partido dos *unionistas nacionaes*. Comprehendeu então que tinha ido muito além, e recolheu-se aos bastidores.

Entretanto, o que havia de sincero em suas apprehensões acalmou-se pela reflexão e por uma apreciação mathematica da situação, cujos elementos se acham combinados de maneira a tranquillisar igualmente todos os partidos.

Com effeito, qualquer que seja o presidente eleito, elles (os escravistas), serão derrotados, ou pela maioria do senado, se o presidente for republicano como M. Lincoln, ou pela maioria republicana da camara se for democrata como M. Douglas, M. Breckenridge, o general Lane ou o general Houston; ou pelas duas camaras do congresso se for *wig unionista* como M. Bell. Em caso algum o norte e o sul tem a receiar uma medida extrema: e toda a differença entre o triumpho de uns e a derrota de outros, será uma questão de tendencia, de lugar e de affeições. E' quanto basta para estimular os interesses publicados e privados; não é porém sufficiente para po-los em alarma.

(*Presse.*)

Eis o discurso pronunciado pelo Sr. Dupin, presidente do comicio agricola da sob-prefeitura de Clamecy, na reunião desse comicio que teve lugar em Varzy domingo 2 de setembro de 1860.

Meus compatriotas e mais senhores:

Segundo o costume cujo primeiro exemplo foi dado por nosso comicio, inauguramos os nossos trabalhos indo assistir ao officio divino e dando acções de graças ao Deos Creador cujos benefeios a agricultura acaba de colher.

Foi esse Deos, pai de todos os homens, cuja voz se fez ouvir no coração do nosso imperador; quando ao receber a primeira noticia da matança dos christãos do Libano, partilhando como chefe do estado a indignação que sentia a nação inteira, tomou immediatamente a resolução de reprimir aquelles crimes de um fanatismo feroz e sanguinario; de vingar as affrontas feitas á humanidade que nesse paiz infeliz só encontrou um defensor no magnanimo Abd-el-Kader; de restituir a energia aos principios do direito das gentes, violados em os consulados europeus, e mostrar ao Oriente que o braço da França nunca deixou de ser um braço protector.

Foi ouvido o appello feito pelo nosso governo á outras potencias (1): eram inopportunas as excepções dilatorias, e não podiam prevalecer (2); a expedição foi resolvida de commum accordo (3). Immediatamente o nosso contingente de soldados, acompanhado de irmãas da caridade, fez-se á vela. Não sei quem nos ajudará; mas se não formos os unicos, teremos sempre a honra de termos sido os primeiros!

Expedição generosa! na qual as potencias contratantes não pretendem obter vantagem alguma exclusiva e pessoal, mas cujo ultimo fim deve ser comtudo alcançar que de conformidade com as promessas solemnes do successor de Mahomet, adoptem-se medidas *serias* e *efficazes* para a futura segurança e melhora da sorte das populações christãas de todo rito no imperio ottomano. (4)

Assim, nossos soldados, *partindo para a Syria*, vão reconduzir ao Oriente e prestigio desinteressado, porém glorioso, do nome francez (5). Esse canto de partido, que apenas era um estribilho de familia, um *romancero* de cavallaria, torna-se de hoje em diante um canto nacional, e na ida como na volta, pensando na mãi do principe imperial, sua graciosa imperatriz, e no augusto chefe que tão poderosamente os commandava em Solferino, os nossos bravos poderão cantar em côro:

Amor á mais bella!
Honra ao mais valente!

Ao mesmo tempo que o imperador emprega seus cuidados em os nossos negocios exteriores, sua solicitude não é menor pelo que diz respeito á prosperidade interior da França », ao seu desenvolvimento moral e ao crescimento de seus recursos, que ainda teem immenso progresso que fazer. »

« Ha nisso, escrevia elle ha pouco ao seu embaixador (6), ha nisso um vasto campo para minha ambição, o qual é sufficiente para satisfaze-la. »

Assim, o mais caro pensamento do imperador, toda a sua mira, é « inaugurar uma nova era de paz. »

A exposição agricola de 1860, realisada por suas ordens, offereceu o mais bello espectaculo, e deu os resultados mais lisongeiros.

Pelos cuidados de um ministro habil em aproveitar e animar as concepções uteis, e com o auxilio activo e intelligente dos membros da sociedade imperial e central de agricultura da França, o palacio da industria vio reunidos em seu recinto e em suas dependencias mais de 700 garanhões e jumentos de todas as raças (7) com um supplemento de alguns individuos mais estimados da especie asinina e muar; na especie bovina, 1,443 individuos, entre os quaes se notava por todas as qualidades que recommendam-na e distinguem-na, a nossa bella raça niverneza-charolleza (8); na especie ovelhum, 1,125: na especie porcina, 235; nos animaes domesticos, 721 lotes.

Os productos da agricultura, expostos no andar superior, offereciam pela França 3,660 amostras, e pelas colonias, inclusive Alger, 3,201; ao todo 6,861 collecções diversas.

As machinas e instrumentos agricolas, arrumados fora como um parque de artilharia, comprehendiam 3,976 artigos.

Vio-se com satisfação á que ponto o genio e a attenção dos mecanicos haviam nestes ultimos tempos multiplicado as invenções e os aperfeiçoamentos para offerecerem aos agricultores aquelles *auxiliares* poderosos que a proporção que se diffundir o seu uso, supprirão a falta de braços de que se queixam geralmente, e fornecerão áquelles que souberem emprega-los com intelligencia agentes doceis que nunca respondem malcriações a seus amos e que não ameaçam deixar o trabalho no momento em que elle mais urge e em que reconhecem que se precisa mais delles.

O imperador visitou por diversas vezes a exposição. Os cavallos foram de sua parte o objecto do mais serio exame. Em sua visita ás machinas agricolas, viram-no parar diante de tudo quanto merecia fixar a sua attenção, distribuir a proposito os elogios e animações, e ordenar immediatamente que fossem compradas para as suas fazendas modelo as que pareciam mais engenhosas e de que se podia esperar mais utilidade.

Entre todas as machinas, as que excitaram em mais alto grão o interesse e a curiosidade do publico, foram as segadoras e as ceifadoras.

Quando pela primeira vez fallou-se em França, ha alguns annos, da possibilidade de empregar nos trabalhos campestres machinas capazes de lavrar a terra, segar os prados, ceifar os cereaes, só encontrou-se a duvida e a incredulidade.

Mas depois fallaram os factos. Hoje as *segadoras* e *ceifadoras*, receberam, tanto na Inglaterra como em França, uma tal sancção pratica, que começam a ser altamente apreciadas. Afim de convencer os incredulos e todos de S. Thomé da agricultura, que antes de crer querem ver, ordenou o imperador que as *segadoras*, levadas á exposição, trabalhassem em sua herdade imperial de Vincennes.

Assisti a esse concurso, e admirei-me da regularidade e da rapidez com que as principaes machinas, as que obtiveram os primeiros premios, provaram que os haviam justamente merecido.

A demora que as chuvas causaram este anno aos trabalhos da sega, não permittio então que se experimentassem as *segadoras*; mas o imperador quiz que se repetisse a experiencia em sua presença nos primeiros dias de agosto no seu dominio de Fouilleuse.

Tendo chegado ao lugar as tres horas, S. M. ahi ficou ate ás cinco e seguio por diversas vezes e com o interesse mais visivel e constante o trabalho de cada machina. Essas experiencias continuaram por alguns dias de um modo satisfactorio em presença de um numeroso publico e de um sabio jury cujas conclusões foram completamente favoraveis.

Assim, pode-se dizer que o problema está resolvido; e mediante alguns aperfeiçoamentos entrevistos e assignados, é licito crer que essas engenhosas machinas não tardarão entrar na pratica e generalisar-se.

O tratado de commercio com a Inglaterra fez muito barulho!....

Quem de vós não ouvio fallar delle?.... Não quero analysar aqui tudo quanto disseram, uns para exalta-lo com enthusiasmo e predizer os mais felizes resultados; outros para deduzirem com amargura os pronosticos mais sinistros. Uns e outros, amigos ou não do systema protector (9), foram certamente longe de mais, pois a verdade nunca está nos extremos. Quanto a mim, faço os votos mais sinceros para que as vantagens que esperam dessa ousada negociação, excedam os inconvenientes que se receiam.

Em todo o caso a agricultura não teve de conceber as mesmas apprehensões que a industria. Ainda que irmãas e muitas vezes solidarias, suas condições de existencia não são as mesmas. As charruas não param com tanta facilidade como as canilhas das fiações. Temos o nosso solo, possuimo-lo em toda a liberdade, continuemos a bem cultiva-lo. Conservemos e animemos os nossos comicios agricolas; imitemos aquelle agricultor jubilado, cuja recente perda tanto deploramos (10), que a tantas qualidades eminentes que

---

(1) Carta do Sr. Thouvenel, ministro dos negocios estrangeiros.

(2) A pastoral do bispo de Montpellier allude a isso recommendando uma collecta para os christãos do Libano; é preciso ser o que nós outros Francezes não somos nem nunca fomos, para assim engenhar-se em procurar o melhor proveito de um mercantilismo odioso, estabelecendo a desharmonia entre as potencias européas, e adiando a repressão dessas infamias, em perigo de ver esgotar-se nas veias de um povo christão o pouco sangue que lhes deixaram seus algozes. »

(3) Protocolo de 3 de agosto.

(4) Segundo protocolo de 3 de agosto.

(5) « Pois em toda a parte onde se vê hoje « passar a bandeira da França, as nações sabem « que ha uma grande causa que a precede e um « grande povo que a segue. » (Admiraveis palavras dirigidas pelo imperador á tropas do campo de Chalons em 7 de agosto.)

(6) Carta de 27 de julho ao conde de Persigny.

(7) Agitaram-se questões importantes a respeito da especie cavallar; da excessiva predilecção pelos corceis da remonta; do regimen das coudelarias e *jumentarias*. Essas questões, suscitadas por occasião de uma petição dirigida ao senado, dão lugar a um notavel relatorio do Sr. general marquez de Grouchy e a discursos de alguns senadores.

(8) Os nossos compatriotas obtiveram grande numero de premios. Por cavallos, os Srs. de Champigny, Chapuise Seclerc de Juvigny; e pela raça bovina, os Srs. Bellard, Bernard Irmãos e Lequien, os condes de Bouillé e Benoit d'Azy, e os Srs Doury, Andebal e Tiersonnier.

(9) Não se irritem os senhores economistas de profissão. Estimo sua sciencia a certos respeitos, mas sem partilhar a sua predilecção em outros pontos, e eu appropriar-me-hia de boa vontade destas palavras que lhes dirigia um delles em seu proprio jornal, dizendo: gosto da economia politica e creio mui sinceramente nos serviços que ella prestou, presta e ha de prestar. « Mas eu não creio, como parecem suppor a cer« tos annos a esta parte, *que toda a economia* « *politica esteja na livre troca*: *é uma das ques*« *tões da sciencia; não é toda a sciencia.* Se « toda a economia politica se encerrasse nisso, « não teria mais razão de ser desde o dia em que « a livre troca se estabelesse em todos os povos; « teria então terminado a sua carreira, e achar« se-hia seus objectos.» (Carta do Sr. Ch. Paulmier, antigo deputado, inserta no *Jornal dos Economistas* e reproduzida no *Monitor Industrial* em junho de 1860.

(10) O Sr. Frattier, cavalleiro da Legião de Honra, fallecido em Varzy a 14 deste mez, depois de ter sido por quinze annos *maire* desta cidade e por outros quinze annos juiz de paz de Cantão. Excellente cidadão, verdadeiro homem de bem, deixou após sua morte saudades universaes que eu vivamente partilho como seu parente e seu mais antigo amigo.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

fizeram-no estimar entre nós, reunia o merito de cultivar com tanta intelligencia como felicidade os bellos e productivos dominios de Thy e de Thurillon.

Façamos como elle: em vez de afrouxar, trabalhemos mais que nunca em augmentar o valor e o producto de nossas terras. Sem receiar excessiva concurrencia dos trigos estrangeiros, não nos ponhamos sob sua dependencia; mas procuremos produzir, não só pare o povo de França, não só o necessario, mas tanto quanto podermos, e deixemos a Inglaterra com seus numerosos navios o prazer de comprar todos os annos a somma de 200 milhões de cereaes ao estrangeiro afim de completar o abastecimento de seus cidadãos.

Comtudo não posso deixar de fazer em vossa presença uma reflexão acerca da singular condição que certos doutores quereriam dar a nossa agricultura.

É no momento em que tudo encarece em torno della, quando o preço da mão d'obra tem quasi dobrado que julgam-na obrigada a fornecer tudo *por preços baixos* áquelles que lhe vendem tudo por altos preços.

Isso recorda-me a anedocta de um candidato que fallando a eleitores, meio agricultores, meio cidadãos, acariciava uns e outros dizendo-lhes que era preciso:

Dar-nos trigo caro e pão barato.

Isso não pode ser Não é pois justo que o agricultor, proprietario ou rendeiro, tenha algum lucro, como qualquer outro productor, se não querem desanima-lo? Não falte o trabalho, eis o essencial.

Sendo bom o salario, o jornaleiro terá sempre com que allimentar-se.

A vida *barata*, como predizem esses senhores é uma burla (11). É um engodo que a nova escola apresenta ao *consumidor*, como outr'ora certos deputados da opposição acariciavam o contribuinte fallando incessantemente da desapparição do imposto, e nos governos *baratos*.... Em vez dessa vida, tudo nunca deixou de encarecer depois como antes do tratado. A agricultura tambem soffre a repercussão. e apezar disso é preciso que aquelles que cultivam a terra achem no lucro de seus productos com que pagar o imposto, o aluguel e alimentar seus proprios obreiros, cujo trabalho é tão rude e cuja sobriedade tão perfeita.

Quanto ao mais, o governo, que ama a agricultura e que por ella é amado, reconheceu perfeitamente quanto importava tranquillisa-la contra o terror que procuravam inspirar-lhe: e é a isso que se deve attribuir differentes medidas que assignalaram este anno os actos da legislatura e da administração. Por exemplo:

1.° A lei sobre o esgotamento *dos pantanos municipaes*, excellente por toda parte onde os terrenos esgotados provarem por um valor notavelmente superior ao dinheiro que se houver gasto, que elles mereciam realmente ser esgotados.

2.° Outra lei sobre o *replantio das montanhas* (salvo certas questões de pastagens e de propriedade) deve produzir bons resultados. O effeito, porem, dessa lei (assim o exige a força das cousas) só se fará sentir para o futuro. Assim applicaram-lhe estes verso:

Nossos descendentes lhe deverão esta sombra:

3.° A disposição legislativa que permittio a *livre exportação das cortiças* compensará a madeira da depreciação que a penuria das forjas e a concurrencia immoderada do carvão de pedra ameaçavam fazer pezar sobre esse grande vegetal.

4.° E' preciso citar em fim e principalmente o annuncio de grandes melhoramentos nas vias de communicação por terra e por agoa, a compra dos canaes, a diminuição ou até a suppressão das tarifas da navegação, e o fazimento de novos caminhos de ferro nos lugares que os não tem, e que por isso conservam-se n'um estado decadente.

Este ultimo ponto, senhores, nos interessa muito para que não nos demoremos um instante quando delle se trata.

Nièvre, situada no ponto mais central da França, queixava-se ha muito de ter sido esquecida no quadro dos caminhos de ferro de Paris á Lyon por Dijon, e de Paris a Moulins por Bourges. Esses dous caminhos descrevem em torno della dous simi-circulos que parecem ter sido preferidos apenas para illudir a linha recta, a que deviam entretanto a preferencia, se a intriga e miseraveis questões de influencia parlamentar e de maioria nas camaras não tivesse decidido o contrario.

A deputação de Nièvre debalde reclamára contra semelhante injustiça. Desde 1852, e por differentes vezes, o conselho geral de Nièvre dirigira ao governo vivas reclamações por deliberações urgentes cujo redactor e orgão era seu presidente, o barão Carlos Dupin.

Essas tentativas não foram infructiferas, pois em 1859 o governo resolvêra o fazimento de um caminho que prolongava o ramal de Auxerre até Clamecy.

Essa resolução ficou, porém, sem effeito pela resistencia do representante da companhia de Lyon ao Mediterraneo que não se julgava sufficientemente autorisado a conclui-la.

Em 1860, reanimaram-se todas as nossas esperanças á primeira noticia de uma *rede complementar dos caminhos de ferro*! Yonne agitou-se tanto quanto Nièvre; Auxerre e Nevers deram-se as mãos; a cidade de Troyes manifestou o desejo de entrar em linha com nosco. Estabeleceram-se commissões locaes em Nièvre, Yonne e Aube: os conselhos municipaes emittiram votos unanimes, e reunio-se uma commissão central em Auxerre sob a presidencia de um intelligente e hábil administrador, o Sr. barão Martineau-Deschenez.

Resolveu a commissão central que uma deputação tirada dos tres departamentos, fosse mandada a Paris « afim de sollicitar a alta protecção « do Sr. ministro das obras publicas, e fazer no « interesse da obra commum todas as diligencias « necessarias »

A deputação. composta dos Srs. *maires* de Auxerre, Nevers, Troyes, Clamecy e Avallon, foi apresentada em 22 de julho na audiencia do ministro pelos Srs. Dupin e Larabit, senadores, Le Peletier d'Aumay e Richard de Montjoyeux, deputados por Nièvre, d'Ormano e Lecomte, deputados por Yonne.

O ministro recebeu-nos com agrado; lembrou-nos que o caminho de ferro de Auxerre a Nevers com um ramal para Avallon já tinha chamado a sua attenção, e quo por uma decisão recente, em consequencia de um relatorio do Sr. inspector geral Busche, remettêra o projecto ao conselho superior das pontes e calçadas para ter o seu parecer. O ministro accrescentou que lhe parecia evidente a utilidade publica do caminho projectado, o que era para elle a questão *principal*. Uma vez estabelecida, a questão *secundaria* de concessão seria facil e felizmente resolvida, sem embargo do que podesse acontecer. Quanto a linha de Auxerre a Troyes, o ministro pareceu ter o mesmo interesse; mas observou que os documentos e esse respeito eram menos completos, e pedio novas informações que não deixaram de lhe ser fornecidas brevemente.

Depois dessa audiencia, tendo effectivamente o conselho de pontes e calçadas emittido uma opinião fovoravel, ordenou o ministro que se completassem os estudos em toda a linha, os quaes confiou ao Sr. Adolfo Boucanmont, cujo talento e zelo são igualmente conhecidos

Independentemente desses estudos, vai-se estudar tambem a questão do trafego, e seu resultado provará que Paris tem tanto interesse como nós no promdto estabelecimento dessa via rapida; pois, com o auxilio desse caminho, a capital pôr-se-ha em contacto immediato com um dos seus maiores centros de abastecimento de carvão, madeira, cortiça, vinhos, gado, productos metallurgicos e pedras de construcção de todos os tamanhos e da melhor qualidade.

O Sr. Delangle que a deputação tambem visitou, prometteu-lhe, como filho de Nièvre, seu auxilio para a prompta execução do projecto.

Eis, meus illustres concidadãos, em que estado nos achamos acerca desse ponto tão importante para o futuro de nosso paiz. Esse caminho, depois de concluido, abrirá um trajecto em diagonal no coração da França, ligará as duas grandes linhas de Paris a Lyon, de Paris a Clermont, e ha de pôr o arsenal central de Bourges em prompta e facil communicação com a Champanha por Nevers, Guérigny, Auxerre e Troyes: eis os signaes de utilidade geral. Tudo nos deixa pois esperar que a questão terá brevemente uma solução satisfactoria e definitiva.

Viva o imperador!

(*Moniteur Universel.—H. Duperron.*)

(11) Vide a este respeito (a vida *barata*) um artigo muito espirituoso e atilado do Sr. Saint-Marc Girardin, inserto, porém com difficuldade, no *Journal des Debats* de 24 de março de 1860.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

5 de outubro de 1860.

A primeira sessão do conselho administrativo da Imperial Sociedade Amante da Instrucção teve lugar no dia 3 do corrente, presidida pelo Sr. barão de Mauá. Estiveram presentes todos os membros do referido conselho, e tratou-se do seguinte:

Mandou-se matricular na aula de S. Pedro de Alcantara os seguintes meninos:

Joaquim, filho do Sr. Pacifico Antonio de Paiva; José Marcelino, filho de D. Francisca Antonia dos Santos; Francisco, pupillo do Sr. Servulo Barreto Monteiro.

Foi á administração do collegio das orphãas para informar o requerimento de D. Isabel Josepha Mancebo, pedindo licença para que sua filha Francisca, alumna interna do referido collegio, passe em sua companhia alguns dias.

Foram eleitos para as seguintes commissões os senhores:

Propostas.

Dr. Nazareth, coronel Beaurepaire Rohan e Dr. João Ricardo.

Aulas.

Albano Cordeiro, Camillo Menezes e Dr. Dias da Cruz.

Contas.

Dias Moreira, general Bittencourt e Diogo Moreira.

O Sr. general Bittencourt em termos os mais expressivos agradeceu ao conselho o titulo de socio benemerito e presidente honorario, que ultimamente lhe conferio.

Approvaram-se os seguintes requerimentos:

1.° Que se pedisse ao governo imperial a concessão de uma penna d'agua para uso do collegio das orphãas, ficando o thesoureiro autorisado á pagar as despezas necessarias para esse fim, e á administração do collegio a entender-se com o proprietario do predio;

2.° Que se officiasse á commissão nomeada para a reforma dos estatutos, pedindo urgencia na conclusão desse trabalho;

3.° Que fosse o Sr. thesoureiro da sociedade autorisado á pagar as despezas que ainda o não tiverem sido, relativas ás obras necessarias na casa destinada para a aula de Santa Thereza, assim como á fazer a despeza que for mister com a pintura da mesma casa, não excedendo, porém, a 400$.

4.° Que se remettesse com urgencia á commissão de aulas o relatorio lido pelo Sr. Coruja na ultima sessão do conselho da administração finda.

O Sr. Dr. Nazareth requereu que se nomeasse uma commissão encarregada da solução final da questão entre esta sociedade e a companhia edificadora Doze de Agosto; sendo apoiado e entrando o requerimento em discussão, o Sr. Camillo Menezes mandou á mesa uma proposta contendo idéas tendentes á melhor conclusão desta importante questão, e, depois de orarem os Srs. Nazareth, Camillo Menezes, Dr. Azambuja, Dias da Cruz e Coruja, foi resolvido que continuasse o Sr. Dias Moreira á prestar seus serviços nesta commissão, ficando o Sr. presidente autorisado á completa-la, nomeando outro membro.

O Sr. Vaz Guedes, thesoureiro do collegio das orphãas, partecipou que o Sr. commendador Antonio José Alves Souto pagou a despeza do mesmo collegio retativa ao mez de junho ultimo, na importancia de 492$050.

Levantou-se a sessão ás 8 horas da noite.

No dia 1.° do corrente reunio-se o conselho administrativo da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, sob a presidencia do Sr. conselheiro Mariz Sarmento, achando-se presentes os Srs conselheiros Lourenço Vianna e Dias de Carvalho, Drs. Burlamaque, Fausto, Raposo, Nascentes Pinto, Vellez e Souza Rego, Azevedo, Rubim, Fernandes da Cunha, Cordeiro e commendador José Airosa.

O expediente constou do seguinte:

Carta do Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, offerecendo á sociedade uma porção de plantas de cannas da Batavia das Antilhas, produzidas na sua fazenda do Bom-Retiro, situada entre e Andarahy-Grande e o Engenho-Novo, nesta côrte, afim de serem pela mesma sociedade destribuidas pelos Srs. fazendeiros que as quizerem cultivar.—O conselho resolveu que se agradecesse a offerta.

Carta do Sr. Manoel de Azevedo Barbosa Werneck, de Vassouras, offerecendo quatro barricas de sementes de milho prata, de superior qualidade, para serem distribuidas pela sociedade.—O conselho resolveu que se agradecesse a offerta.

Officios dos Srs. Drs. José de Calazans Rodrigues de Andrade e Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, agradecendo o titulo, que a sociedade lhes conferio, de membros effectivos.

Officio de Isidoro de Figueiredo, ajudante do porteiro da sala das sessões da sociedade, pedindo ser dispensado desse cargo por achar-se doente.—Foi dada a demissão, nomeando-se Heliodoro Pereira Leite para substitui-lo.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da secção de industria fabril, á favor do privilegio pedido por F. Coignet para a fabricação de pedras artificiaes;

Da secção de artes liberaes e mecanicas, contra a concessão do privilegio pedido por Theodoro Eiswald, para fabricar machinas de lavar roupa;

Da mesma secção, opinando no mesmo sentido á respeito dos privilegios pedidos para a fabricação de fundos para camas, com molas elasticas, e cupulas para mosquiteiros;

Da secção do melhoramento das raças animaes, dando as razões por que a sociedade não póde desde já attender ao pedido feito pelo Sr. Candido Antonio Barcellos, do Rio-Grande do Sul, relativos á alguns animaes da raça bovina de Inglaterra;

Da mesma secção, declarando que já foram destribuidos todos os porcos da raça ingleza de Berkshire, que a sociedade mandou vir da Europa, e por isso não podem ser attendidos os pedidos feitos pelos Srs Frederico G de Albuquerque, Antonio Loureiro Gomes e capitãa José Francisco de Souza Werneck.

Foi approvado para socio effectivo, por proposta do Sr. Dr. Nascentes Pinto, o Sr. Manoel Lopes Pereira Bahia.

(*Correio Mercantil*, do Rio.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Municipio do Rio-Formoso.—As eleições municipaes deste municipio deram o seguinte resultado:

Juizes de paz do 1° districto.	
José Antonio Lopes	850
Thomaz Lins Caldas	712
Padre João Gomes de Oliveira	704
Silvestre Rodrigues Pinto	650
Ditos do 2° districto.	
Leandro José da Silva Santiago	301
João Bento de Gouveia	297
José Baptista Paes Barreto	226
Manoel de Mendonça e Silva	206
Vereadores.	
José Antonio Lopes	1729
Leandro José da Silva Santiago	1256
Thomaz Lins Caldas	1252
Padre João Gomes de Oliveira	1200
Paulo de Amorim Salgado Junior	1196
João Antonio Alves da Silva	1145
Manoel Teixeira da Motta	1079
Manoel Xavier Paes Barreto	1042
Dr. Candido Gonçalves da Rocha	710

— No dia 10 do corrente praticou o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira a operação das cataratas no tenente José Bernardo Ventura, por meio da extracção dellas em ambos os olhos do operado.

O trabalho da operação correu com toda a regularidade e favoravelmente, sem duvida devido á pericia do operador.

Assistio a operação o Sr. Dr. Pereira de Brito

— E' bradar em vão, mas sempre fa-lo-hemos.

Continuam a despejar lixo e immundicia pelo pateo do Imperador e caes de 22 de novembro, nas mesmas localidades, de que já havemos tratado.

Não será possivel a existencia de uma providencia, que desavese os taes despejadores?

Parece que seria melhor ensaia-lo, do que tomar-se somente o trabalho de mandar limpa-lo.

— Foi ante-hontem preso pelo inspector de quarteirão da rua da Praia, um individuo que apresentando-se como pedestre, queria extorquir dinheiro de um matuto pelo meio ignobil de faze-lo passar por trazer comsigo armas defezas.

O matuto tendo-lhe negado a quantia de 20$000 que elle pedia, procurou o tal espertalhão introduzir no bolso do mesmo uma faca de ponta; mas foi presentido neste intento, e seguro antes de consuma-lo..

A' policia cumpre ser rigorosa para com esse individuo, para que tenha elle a devida punição, e não appareçam imitadores.

— Por aviso de 5 do corrente, do ministerio dos negocios da marinha, foi nomeado o Sr. primeiro tenente da armada José Rodrigues de Souza para commandar a companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha, em substituição ao Sr. segundo tenente reformado Manoel Antonio Viegas Junior, que dignamente desempenhou este serviço desde a creação da referida companhia, e que não póde continuar nelle por não ter o posto exigido pelo regulamento, sendo que foi nomeado para o lugar de professor do mesmo arsenal.

O Sr. primeiro tenente Rodrigues de Souza é um joven official, distincto e zeloso, que ha de desempenhar esta nova commissão com honra, como tem desempenhado outras de que tem sido incumbido.

— Hontem embandeiraram os navios de guerra nacionaes, e salvou á uma hora da tarde a fortaleza do Brum, por ser o dia do nome de Sua Magestade o Imperador, classificado como de pequena gala.

— Por communicações officiaes do Páo d'Alho consta que alli se acha a força expedicionaria do 8° batalhão de caçadores, vinda de Ouricury, conduzindo os presos, sem incidente. Em consequencia do grande cansaço dos soldados, resolvera o commandante da força, o Sr. major João do Rego Barros, demorar-se nessa villa até o dia 22 do corrente, partindo ao depois para esta cidade, onde deverá chegar á 25 ou 26 do corrente.

— Hontem foi o anniversario do Grande Hospital de Caridade. Pela manhãa houve missa na capella, dita pelo respectivo capellão, á qual assistio S. Exc. o Sr. presidente da provincia e sua Exma. familia, o provedor e os demais mordomos da irmandade da misericordia. As orphãas que se acham á cargo da mesma irmandade, formaram o côro de acompanhamento.

Após esse acto S. Exc. percorreu as enfermarias do hospital, acompanhado pelas pessoas presentes, destribuindo aos doentes consolações e encorajamento para soffrerem seus males. Igualmente visitou as obras novas do hospital Pedro II, autorisando algumas alterações no plano da obra, sob proposta do Sr provedor, que se mostra o mais solicito possivel no engrandecimento e augmento do estabelecimento á seu cargo; ficando, porém, a approvação definitiva dessas alterações para hoje, que deve ter luger uma consulta ao engenheiro Dr. Mamede.

Encontrando S. Exc. muito mal accommodados os doudos, resolveu mandar preparar quanto antes o hospital de Olinda, afim de serem elles para alli transferidos, aonde terão melhores accommodações e salubridade.

Mil graças rendemos á esse administrador, que tanto se desvela pelo allivio dos males daquelles sobre quem se acha o pesado fardo da indigencia. Esse interesse é mais uma prova da caridade que sôe S. Exc. sempre ter para os necessitados.

O estabelecimento estava simples, mas elegantemente ornado, e á noite foi vizitado por grande parte da nossa população.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 19 do corrente para consumo desta cidade 86 rezes

— MORTALIDADE DO DIA 19:

Demetrio, pardo, escravo, 10 dias, convulsões.
Anacleto, pardo, 16 mezes, convulsões.
José Pereira Vianna, branco, solteiro, 20 annos, congestão cerebral.
Manoel, pardo, 5 annos, phtysica pulmonar.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 56 homens e 54 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, total 118.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 30 mulheres e 9 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo Dr. Sarmento Filho, ás 7 horas e meia da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 7 horas da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 5 horas da tarde de hontem.

Communicados.

Novos horisontes da politica do Brasil.

I.

Não é um politico *militante* o que ora se arroja á esta grande tribuna do *Diario de Pernambuco*, pretendendo, que o ouçam; é um observador attento, que vem trazer o seu obolo para o edificio da opinião. Descançou por annos, porque não lhe parecia politica isso, que se passava; e agora, que os clarins dos velhos chefes conservadores convocam os lidadores de outros tempos para uma revista em ordem de marcha, o soldado lembrou-se dos dias passados, reconheceu o toque... mas, como que desconfia de seus ouvidos. Illusão ou realidade, era assim a chamada de outras eras, apresento-me.

E porque estas fileiras, admittindo e devendo admittir a disciplina, não reclamam a obediencia passiva, eis-me de mão na barretina, perguntando aos chefes d'onde vem e para onde vão, afim de sabermos nós outros da retaguarda, se valerá para o paiz, que os sigamos. Os chefes reservam-se para a hora da revista; vamos, entretanto, conversando nos corpos de guarda.

O que se passou, para que os antigos clarins fossem de novo embocados? Porque não continuam os milagres do *conciliatorio* silencio? Qual é o Attila, que ameaça de vir matar por uma vez, com as pisadas de seu ginete de guerra, a verdura dos nossos campos? Tambem vós, liberaes, tocais as vossas trombetas? Já perdestes a fé naquelle consorcio ministerial do Sr. Souza Franco? Mas, eu ouço o rebate e não vejo Attila... Vejo, que o partido conservador brada, que é vivo, saúdo esse brado, mas fico e ficam muitos na duvida, se o brado veio fóra de tempo.

Proponho-me, pois, á estudar a causa desse brado; proponho-me, simples soldado como sou, á fallar aos meus camaradas de tarimba, para que, se esse brado é o que eu penso, e o que affiançam os nomes dos que o deram, todos sejamos promptos á corresponder-lhe. Não alço um grito de guerra aos liberaes: vou trabalhar na minha barraca; cada um trabalhe na sua. Applaudo o finalisar dos tempos da conciliação, porque a conciliação sempre foi para mim a mentira na politica, como a tolerancia é uma mentira na religião. A' seu tempo explicar-me-hei. Por ora vou buscar no passado a luz para o presente e para o futuro. O leitor, que aguce a sua attenção, porque eu não fico pelo methodo desta minha humilde propaganda.

Quando baixou ao tumulo o marquez de Paraná, estremeci. Estremeci, porque ia-se um artifice poderoso, deixando começada apenas uma obra melindrosa. Fui refugiar-me na imprensa, e expuz os meus receios. Não era panico, o dia d'hoje di-lo; e permittirão, que nao só por boa exposição de idéas, mas tambem por justa ufania, eu reate o que tenho á dizer, com o que já disse.

O paiz estava cançado de lutar. As compressões naturalmente exageradas do principio democratico tinham-o fatigado; e na pugna desesperada dos campos de Pernambuco os sacerdotes desse principio cahiram extenuados, e deixaram a liça franca aos seus adversarios

Estes entenderam, e á nosso ver, entenderam bem, que era mister não dar a mão ás tendencias de systematica e desordenada reacção, e que, depois de lutas tão prolongadas e improficuas para o paiz, era mister desarreigar as preoccupações do passado, e abrir novos caminhos ás idéas e tendencias. Proclamaram a politica de conciliação dos partidos e dos interesses materiaes.

Os nossos estadistas tiveram medo de *politica de ensaio*, cousa perigosa sempre, segundo Guisot; porém atiraram a barra longe de mais; em vez de chamarem a sua politica uma *politica de transição*, um calmante para as lutas de hontem, quizeram fazer della um systema permanente, uma cousa que devesse durar. Ora, passaram-se os dias, veio o desengano, e eis que estão todos correndo para os velhos armazens bellicos, afim de que sejam polidas as armas em bom estado, e inutilisadas as que não se prestam mais ao uso.

E assim devia acontecer, porque a conciliação é uma mentira em politica; e politica que tem por devisa, por symbolo, interesses materiaes, é politica assassina, que mina a sociedade por sua base.

Não nos previnamos, porém; consinta o leitor, que eu vá devagar, e continue o estudo dos factos, porque a logica destes é invencivel. Temos tempo; a questão é grave, nada de improvisos.

A.

E' bem impertinente a alguem que me tem procurado incommodar de certo tempo para cá, sempre que se accende o elemento politico para ao depois aquietar-se e deixar-me livre de suas impertinencias.

Não tenho a fortuna de conhecer este amigo, que com tanta arte sabe adoçar as suas palavras para fazer crer á policia, que sou criminoso na provincia do Ceará.

Eu o desejava conhecer, e até o queria mimosiar sómente para ter o prazer de com elle tomar algumas lições, e admirar-lhe o genio intrigante e pertinaz.

Seja quem fôr, é superior á mim, porque sempre me atira de emboscada, e tão seguro, que sinto a dor, e não vejo quem me atira.

E' superior á mim, porque a minha vida publica e particular é franca e clara como a luz, e a delle a não posso ver.

E' superior á mim, porque com seus artefactos me tem encommodado, e até me obriga á fazer uma descripção nechrologica de minha vida, quando é costume fazer-se depois de morto.

Vá pois a nechrologia de minha vida para a policia, feita por mim mesmo, para melhormente ser sindicado o meu crime.

Nasci na villa do Pilar em 1819, filhos de pais distinctos por seus costumes e moralidade; crieime em Gurinhem Grande até a idade de 16 annos aonde recebi uma educação litteraria, e dahi fui com elles para a sua grande propriedade denominada Gurinhezinho por alguns annos.

Por consentimento delle fui para o Lindo Açude na provincia do Ceará, onde me casei em 1839, com a mulher com quem vivo, filha de meu tio o tenente coronel Antonio Gomes da Silveira, homem abastado e importante naquella provincia.

Em 1838 contratei por escriptura publica com D. Thereza de Jesus Maria, viuva do capitão José Alves Lima, intentar uma acção de escravidão em seu nome contra oitenta e tantos escravos que haviam se sublevado com a morte de seu marido sobre o falso titulo de haver este os deixado livres, sendo a dita D. Maria obrigada pela mesma escriptura á dar-me a metade dos escravos que lhe tocasse depois, que fosse deduzida a sua terça.

Neste mesmo anno intentei o libello, como disse, contra os mesmos escravos na villa de S Bernardo comarca do Aracaty, perante o Dr. juiz municipal Felippe Rolino, constituindo por advogado da dita viuva ao Dr. Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.

Discutindo-se plenamente o direito na dita acção, sete ou oito annos depois, foi proferida a sentença contra os escravos, que logo e depois passou em julgado.

Com esta autoridade de cousa julgada, passaram os herdeiros da dita D. Thereza de Jesus Maria minha constituinte, que então já havia fallecido, a descreverem os ditos escravos em inventario perante o juiz municipal supplente o capitão Francisco Xavier de Miranda Henrique, escrivão Antonio Lourenço Malveira.

Concluido o dito inventario e deduzido o sello nacional, porque não haviam herdeiros ascendentes nem descendentes do casal da dita D. Thereza, foram partilhados os escravos com os herdeiros que representavam, cabendo a mim, segundo o objecto daquella escriptura, que foi attendida no inventario, 13 destes escravos, dos quaes apenas recebi 5 por ordem do juiz e força dos julgados.

Algum tempo depois que recebi estes escravos vim com minha familia, de muda para esta cidade por causa de seccas no sertão, e ficando na villa de Bananeiras por alguns mezes, em consequencia de haver adoecido minha mulher, aqui por minha ordem foram vendidos tres dos cincos, que eram pequenos, Francisco, Manoel, e Rozalino.

Em 1845 estando em Alagoa Grande, comarca de Areia, com meus pais, ahi recebi em carta feichada a nomeação de subdelegado do dito lugar por portaria do Exm. presidente da Parahyba Dr. Frederico Carneiro de Campos, e tal foi a confiança que inspirei á este presidente, que depois de haver com elle conversado, me fez a honra de ordenar-me por uma circular, para que as minhas correspondencias officiaes fossem feitas directamente com elle, e não por intermedio de autoridade alguma.

Em 1847, já morando nesta cidade, fui aqui nomeado official do corpo de policia.

Fui logo depois destacado para a villa do Cabo para alli pacificar os animos que estavam vertiginosos contra o governo, fiz restablecer a paz, e tranquilidade publica, e dahi fui mandado com toda a força que estava a minha disposição para o Bonito, e dahi para Panellas de Miranda afim de salvar os habitantes deste lugar dos horrores que estavam sendo executados por uma quadrilha de salteadores, capitaneada por um tal Moraes, e outros.

Conseguindo alli tambem fazer restabelecer o dominio da lei e da paz, retirei-me para esta cidade, e aqui logo depois fui demittido com quasi todos os meus companheiros do dito corpo, por causa da alteração politica que apparecera nas idéas que professava.

Em 1848, todos os meus companheiros politicos se achando em movimento armado, fui com o dezembargador Nunes Machado á mata do Catucá, e ahi me fez assumir o 2° commando de toda a força do fallecido João Roma, que então exercia o commando em chefe.

No espaço de 4 mezes assisti á quasi todas as lutas de sangue que houveram nos differentes pontos desta provincia, e depois da acção de Cruangy fui mandado em commissão para o Brejo da Madre de Deus, aonde pela ultima vez a minha força se bateu com a força do governo, no lugar denominado Curaes de S. Bento.

Onze mezes estive em Juremas, com mais ou menos força, com relação aberta com o capitão Pedro Ivo, e dahi vim para esta cidade á chamado de paz do fallecido Marquez de Paraná, que logo ao ver-me amnistiou-me, offerecendo-me, em commissão para o sul, a patente de capitão do exercito.

Finalmente tendo por amor da politica sacrificado toda a minha fortuna, tive de procurar um meio honesto de subsistencia, e então dediqueime ao estudo da medicina homeopathica nesta cidade, e depois que adquiri as necessarias habilitações fui para Pedras de Fogo aonde fui nomeado delegado vaccinador pelos presidentes de Pernambuco e Parahyba com a gratificação de 50$ mensaes, por intermedio do esclarecido juizo medico do Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, que então era presidente do conselho de hygiene desta cidade.

De Pedras de Fogo voltei para a cidade de Goianna, e ahi a respectiva camara municipal me deu titulo para medicar todos os doentes da Santa Casa de Misericordia, lugar que exerci por algum tempo, e depois fui tambem por duas vezes nomeado pela policia para medicar os doentes de bexigas, de cujo trabalho fui pago em parte por ordem do Exm. Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo então presidente desta provincia, e o resto na importancia de 300$000, por aviso imperial, na presidencia do Exm. Sr. Dr. Portella.

Em 1856, quando então o cholera-morbus devastava a população da cidade de Goianna, não quiz paga pelo meu trabalho, antes arrostei toda horrorosa quadra medicando a população com fortuna, e então em remuneração á estes serviços fui agraciado por S. M. I. com o habito da imperial ordem da Rosa.

Ultimamente tendo de tratar da educação de meus filhos mudei-me para a cidade de Olinda, onde moro; chegando em fevereiro do corrente anno, e tratando-se da eleição primaria, e não havendo aqui pensamento politico, por affeição ao Exm. barão da Vera Cruz, concorri com a dignidade que me é propria para seu triumpho sem offender pessoalmente, a ninguem.

No entanto depois de tantos serviços sellados por actos honrosos do governo imperial, cançado, e no regaço da paz de minha familia, o calumniador subtil me faz fazer o triste e injurioso papel de criminoso na provincia do Ceará, sómente porque figurei na questão de escravidão como procurador da dita fallecida D. Thereza de Jesus Maria ha perto de 22 annos como disse!

Deixo, pois, pela presente nechrologia abertas todas as portas de minha vida, de modo a verse as minhas entranhas desde minha infancia, afim de que a policia, os intrigantes, e os curiosos politicos possam seguros e com franqueza pesquizar o meu crime; certo de que sem fundamento não me incommodem, porque então estou resolvido á romper a paz e tranquillidade, que me anima o espirito ha tantos annos, e uzar do direito que me convier contra o primeiro aggressor de minha honra.

Olinda, 18 de outubro de 1860.

Camillo da Silveira Borges Tavora Indigena.

Publicações a pedido.

O NOSSO COMPROVINCIANO O SR. DR. TRINDADE.

Somente agora e casualmente veio-nos ás mãos o *Diario do Rio Grande*, de 26 de novembro do anno passado, em que foi transcripta pela redacção do mesmo *Diario* a noticia dada pelo *Correio do Sul*, de Porto-Alegre, de um jantar offertado no dia 15 do referido mez pelo nosso distincto e talentoso comprovinciano Dr. José Maria da Trindade, ao Sr. commendador Arnisaut, a quem fôra substituir na inspectoria da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Por nossa vez transcrevemos essa noticia: — ei-la:

« Como promettemos vamos detalhadamente fallar do jantar que foi offerecido ao Sr. commendador Arnisaut, pelo seu digno substituto o Sr. Dr. José Maria da Trindade; que segundo nos informam quiz manifestar por este modo a satisfação que o acompanhava, por ter encontrado no caminho da lei a administração da fazenda n'esta provincia, que se acha hoje sob sua direcção.

« Assistiram ao banquete os Srs. Drs. Pyndahyba de Mattos, e Ludgero Gonçalves, o Sr. inspector da alfandega d'esta capital, e todos os empregados da thesouraria, incluve o Sr. Dr. Affonso Pereira, seu procurador fiscal.

« Tinham-se feito outros convites, que foi preciso sobrer estar na sua expedição por se conhecer que a sala do hotel Commercio, onde se servio o jantar, não admittia mesa superior ao numero de cincoenta talheres.

« A mesa guarnecida com simplicidade a esmero, foi abundante, variada e bem confortavel; durante o festim reinou muita ordem e animação, todos comprasendo-se em mostrar a educação e cavalheirismo de que são doutados.

« Diversos brindes foram propostos, e todos correspondidos com a maior sinceridade e vontade; entre elles especialisaremos os seguintes:

« Ao Sr. Arnisaut, pela sua feliz administração fiscal, n'esta importante porção do imperio brasileiro,

« Ao Exm. Sr. censelheiro Antão, pelas sympathias que na sabia administração d'esta provincia, tem grangeado de todos os rio grandenses.

« *Ao Sr. Dr. Trindade, pelos seus precedentes honrosos, e a esperança certa de uma administração fiscal gloriosa.*

« Aos benemeritos rio grandenses pelo seu reconhecido genio.

« Ao Sr. conselheiro Ferraz, presidente do conselho de ministros, um dos mais bellos ornamentos do paiz.

« Ao ministerio de 10 de agosto, que promove o progresso do Brazil.

« Ao integro magistrado, que se acha á frente da repartição da policia.

« Aos directores, official-maior da secretaria de estado, contadores, subdirectores, e Dr. ajudante do procurador fiscal do thesouro nacional.

« A SS. MM. II. e sua augusta familia.

« Emfim, ás 7 horas e tres quartos estava findo o banquete, e todos os convidados acompanharam o Sr. Arnisaut até sua residencia, vindo depois trazer á sua o Dr. Trindade; retirando-se todos satisfeitos pela urbanidade e franquesa que havia reinado, e regosijando-se por terem tão cordialmente correspondido ao convite, que lhes fizera o Sr. Dr. Trindade, que por seu turno tornou-se grato pelas delicadas maneiras e affabilidade que despendeu para com seus convidados.»

Transcrevendo essa noticia temos por fim render uma homenagem ao merito do illustre Pernambucano, que distinguindo-se por sua intelligencia, honestidade e cavalheirismo, não só entre nós, como na côrte onde residio cerca de quatro annos, fazendo-se ali credor da estima e consideração de todos os funccionarios do thesouro nacional em numero superior a tresentos, e de quantas as pessoas com que esteve em relação, mas ainda na importante provincia de S. Pedro; onde logo em principio á sua chegada já o victoriavam os Rios Grandenses, saudando-o com o significativo brinde: —« *Ao Sr. Dr. Trindade pelos seus precedentes honrosos e a esperança certa de uma administração fiscal gloriosa.*»

Na verdade não se enganavam os briosos Rio Grandenses, por que o nosso patricio tem confirmado por seus actos as não vulgares qualidades que ornão a sua pessoa. Do *Mercantil* de Porto Alegre de 24 de agosto do corrente anno, transcrevemos o artigo que se segue, publicado pela redacção do mesmo jornal 11 mezes depois de observação aos actos do Sr. Dr Trindade no exercicio de sua importante commissão.

« Porto Alegre 24 de agosto de 1860.»

« O serviço da thesouraria »

« Uma das mais felizes repartições existentes na provincia é a thesouraria de fazenda: de ha bastantes annos tem ella tido á sua frente chefes tão intelligentes como zelosos, e na actualidade nada perdeu a tal respeito. O Sr. Dr. José Maria da Trindade tem justificado sua escolha para tão importante lugar, mostrando-se ao mesmo tempo dedicado aos interesses do fisco, e respeitador dos direitos particulares.

« Graças á isto a thesouraria de fazenda é uma das repartições, cuja dependencia melhor aceita o publico, seja por fornecimentos feitos, seja por transações de outre qualquer especie.— E' que conta com a despreocupada imparcialidade do inspector, e com o energico impulso, que elle dá ao andamento dos negocios.

« Todavia existem alli tropeços, que um chefe tão intelligente como aquelle deve procurar quanto antes remover.

« Organisado o serviço da thesouraria por uma succession de ordens, dictadas em épocas diversas, e muitas dellas tendentes a estabelecer uma especie de proxilidade no processo de quaesquer assumptos, resulta duplicação de serviço para os empregados, e perda de tempo para os particulares.

« Especialmente no que diz respeito á 4ª secção, temos ouvido queixas repetidas.

« Não porque não seja muito laborioso o chefe della, e muito habilitados seus subalternos, mas porque limitada ao caracter de uma «fracção» da contadoria, em lugar de ser uma sucursal della, tem que sujeitar seu expediente a um duplo tramite pela mesma contadoria.

« Isto seria sempre contrario á conveniencia das partes, além de ser dispendioso para o Estado, porém muito mais o é, sendo os negocios da repartição militar os que soffrem aquella inutil delonga.

« De facto, ninguem ignora que a expedição desse serviço deve ser sempre muito rapida, porque ou são militares, que recebem ordens repentinas de marcha, e precisam ajustar contas, ou são soldos que não podem ser demorados, porque nenhum outro recurso os suppre, ou são prets já vencidos etc, etc.

« Se fosse possivel combinar a promptificação de taes processos com a brevidade do tempo, de forma que qualquer delles se decidisse n'um dia, em uma ou duas horas, nós apenas teriamos a observar o excesso de tramites em referencia á inutilidade delles, e por tanto ao dispendio ocioso dos cofres publicos; mas que aquella brevidade é impossivel, saltará aos olhos desde que notarmos o andamento da maior parte dos negocios. Ei-lo:

« 1 ° Vão á inspectoria passando pela secretaria.

« 2.° Desta vão á contadoria, que os remetto a 4ª secção.

« 3.° Voltam da 4ª secção para a contadoria.

« 4.° Remette-os a contadoria á secretaria, que os eleva á inspectoria.

« 5.° Descem a thesouraria.

« Calcule-se o tempo material que necessitam essas idas, e vindas: calcule-se que os chefes das repartições tem sempre accumulação de trabalhos a expedir: calculem-se as interrupções pelos dias santos, os de sessão, as doenças de empregados: calcule-se tudo isso e resultará um inevitavel consumo de tempo, além d'aquelle para que concorresse a desidia de um empregado, ou á sua má vontade contra a parte interessada.

« E', pois, contra isto que pedimos remedio ao Sr. inspector da thesouraria.

« A esse methodo complicado, prolixo, mecanico de fiscalisação, nascido de praticas rutineiras, ou de cogitações de algum espirito «meticuloso», substitua o Sr. inspector qualquer systema simples, liso e claro de processar os negocios.

« S. S. tem estudado sem duvida a fiscalisação em outros paizes—precisamente nos mais adiantados nesse objecto—e sabe que alli se considera a responsabilidade dos empregados tanto mais efficaz, quanto menos compartilhada; pela razão de que mais se estuda um assumpto pela especialidade, e contracção de um ou dous empregados, do que pela interferencia precipitada, e distrahida de dez.

« Outra vantagem colheria ainda o Estado, e seria a de que esse tempo, poupado aos empregados no expediente diario, fosse applicado á liquidação e acabamento de serviços anteriores.— Não é logico, nos parece, cuidar escrupulosamente dos negocios actuaes que versam sobre patacas e deixar no pó do olvido os anteriores, que envolvem responsabilidade de milhões.

« Dirigindo estas considerações ao honrado Sr. inspector da thesouraria, alimentamos a confiança de que elle as julgará de algum valor, e que procederá em consequencia.—S. S. nos parece ser um desses homens que ambicionam um nome ganho, não pela somma de annos diante de uma mesa de empregado publico, mas pelas idéas que, beneficas e progressistas, deixam esse nome impresso no serviço que lhes foi confiado.

« Se errarmos será mais uma decepção a sommar com tantas que lhe precederam; mas assim não deve acontecer O Sr. Dr. Trindade, pelo contrario, ha de comprehender que, como a nobreza—« a intelligencia obriga »; e que nós outra cousa não fizemos do que apontar-lhe o terreno onde pode ella apparecer, e... com vantagem. »

A morte do preto Luiz, não está prescripta.

Porque sendo elle assassinado no dia 3 de novembro do anno de 1843, ainda não fazem 20 annos segundo foi decidido ou explicado pela acção de justiça do conselho de estado em data de 5 de maio ultimo, que a sahida do réo do termo de delicto, ainda que momentanea altera o prazo para a prescripção, porque o art. 273 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 considera a residencia sem interrupção, como condição essencial para que o crime seja prescripto Ora é por todos sabido que José de Mello Albuquerque Monte-negro, atou ao preto Luiz e o dependurou em uma trave dentro da casa, e neste estado lhe deu com toda a qualidade de instrumentos até que a pobre victima espirou.

Achava-se no exercicio da policia como subperfeito o Illm. Sr. tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, que tendo sciencia do facto, foi immediatamente em a dita praia Catuana capturar ao dito José de Mello que infelizmente o não encontrou; tratou de instaurar o competente processo que de facto o instaurou; porém tambem é voz publica que passando a subperfeitura ao Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, parente do dito José de Mello, ahi foi engulido o dito processo; por quem não sei; e como se tivesse evadido o dito Mello, viudo de novo morar nesta freguezia nos ultimos mezes do anno de 1859, findo á vista do que está decidido a sua não prescripção, como declarou o conselho de estado transcripto acima.

Eis o homem que um vento máo conduzio, não mais para Catuana e sim para Ponta de Pedra, que antes de ter a infelicidade delle para aqui chegar, viviam todos pacificamente unidos; eis a identidade sem dinheiro, que quer calcar a todos debaixo dos pés, intrigando como tem intrigado, quasi que a todos os habitantes desta freguezia, insultando até os céos e a terra; gritando a cada momento que a sua coragem não está em duvida porque diz que já o poz em pratica, em Nazareth, Boa-Vista; no dia 2 de fevereiro como rebelde; e em Barreiros aonde cumprio uma sentença difinitiva e levou mais dous processos, sendo que ainda um destes acha-se no tribunal da relação sob sua decisão, é este o homem que unido com alguns sem consciencia andam illudindo, afim de obterem de alguns habitantes desta freguezia suas assignaturas para representarem contra o pacifico subdelegado, e o professor José Francisco de Souza, e por essa forma menoscabando de tudo até da justiça publica.

Sr. Dr. chefe de policia, por caridade faça arredar semelhante tigre do meio das ovelhas. E a bem da justiça publica: isto lhe pede a alma do preto que era conhecido por

Luiz folga semana..

CARTA DE EDICTOS.

O cidadão Manoel Ferreira Accioly, juiz de paz do segundo anno desta freguezia de S. José do Recife, em exercicio no quarto em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, ou della noticia tiverem, em como José Dias da Silva me fez a petição do theor seguinte: — Diz José Dias da Silva, que quer fazer notificar a José Paulo Travasso & Arruda para amigavelmente pagar ao supplicante a quantia de réis— 3:114$510, sendo 2:976$690 rs. importancia de quatro letras vencidas, e 137$820 rs. de conta de livro e seus juros, requer a V. S. se digne mandar fazer a notificação requerida para a conciliação com a pena de revelia; e por que o supplicante se acha ausente requer a V. S., que seja notificado por carta edictal, procedendo á justificação do estylo, passando a carta com o prazo da lei. Pede ao Illm. Sr. juiz de paz assim lhe defira. E R. M. — José Dias da Silva.

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o despacho seguinte — Justifique. Freguezia de S. José do Recife, 15 de outubro de 1860. — Accioly.

E mais se não continha no dito despacho aqui copiado, em virtude do qual o justificante produzio suas testemunhas, e em vista dellas dei a sentença do theor seguinte: — A' vista do depoimento de folhas e folhas, julgo provada a ausencia do supplicado em lugar não sabido. e mando que se passe carta de editos por quinze dias para no prazo della ser citado o mesmo supplicado, pagas pelo justificante as custas. Freguezia de S. José do Recife, 18 de outubro de 1860. — Manoel Ferreira Accioly

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou a presente carta de edictos, com o prazo de quinze dias. pela qual e seu theor se chama, cita, e hei por citado ao supplicado ausente José Paulo Travasso de Arruda, para comparecer por si ou seu bastante procurador á primeira audiencia deste juizo, que terá lugar a immediata depois de findo dito prazo, afim de se conciliar com o supplicante a respeito do que acima fica exposto.

Pelo que qualquer pessoa, parentes, amigos. ou conhecidos do justificado, o poderão fazer sciente do que acima fica declarado sob pena de revelia. E o porteiro do juizo Francisco João Honorato Serra Grande affixacá o presente no lugar do costume e será publicada pela imprensa. Dada e passada nesta freguezia de S. José do Recife aos 18 de outubro de 1860. Eu José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi.— Manoel Ferreira Accioly. — Ao sello 300 réis Valha em sello ex causa. — Acciolly.

E mais se não continha em dita carta de edictos aqui copiada, que eu escrivão abaixo assignado fielmente tirei o presente traslado do proprio original ao qual me reporto. E vai esta na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripta e assignada nesta freguezia de S. José do Recife aos 18 de outubro de 1860. Em fé de verdade escrevi e assignei.

José Gonçalves de Sá.

TRASLADO DE CARTA DE DEBITOS.

O cidadão Manoel Ferreira Accioli, juiz de paz do 2.° anno desta freguezia de S. José do Recife, em exercicio no quarto, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, ou della noticia tiverem, em como José Dias da Silva me fez a petição do theor seguinte:

Diz José Dias da Silva, que quer fazer notificar a Luiz de França Rodrigues Ramos para amigavelmente pagar ao supplicante a quantia de........ 448$592 rs. esses juros importancia de uma letra mercantil já vencida, requer a V. S. se digne mandar fazer a notificação requerida para a conciliação com a pena de revelia. E porque o supplicado se acha auzente requer a V. S. que seja notificado por carta de edital precedendo a justificação do estilo passada a carta com o prazo da

lei. Pede ao Illm. Sr. juiz de paz que assim lhe defira.—E R. M.—José Dias da Silva.

E mais se não continha em dita petição na qual dei o despacho seguinte: Justifique.—Freguezia de S. José do Recife quinze de outubro de mil oito centos e sessenta. — Manoel Ferreira Accioli.

E mais se não continha em dito despacho ouvir tudo do qual produzio o justificante suas testemunhas, e em vista dellas dei a sentença do theor seguinte:

A vista do depoimento de folhas a folhas, julgo provada a auzencia do supplicado em lugar não sabido, e mando que se passe carta de editos com o prazo de quinze dias para ser citado o mesmo supplicado: pagas pelo justificante as custas. Freguézia de S. José do Recife dezesete de outubro de mil oito centos e sessenta.—Manoel Ferreira Accioli.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada em virtude da qual o escrivão que este escreveo passou a prezente carta de editos com o prazo de quinze dias pela qual e seu theor se chama, cita e hei por citado ao justificado auzente Luiz de Françá Rodrigues Ramos para que compareça por si ou seu bastante procurador á primeira audiencia deste juizo que terá lugar a immediata depois de findo dito prazo sob pena de revelia para reconciliar a respeito da petição do justificante. Pelo que toda e qualquer pessoa parentes, amigos ou conhecidos poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo Francisco João Honorato Serra Grande afixará a prezente no lugar do costume e terá publicidade pela imprensa. Dada e passada nesta freguezia de S. José do Recife aos dezoito de outubro de mil oito centos e sessenta. Eu José Gonçalves de Sá.—Escrivão o escrevi.—Manoel Ferreira Accioli.—Ao sello trezentos reis, valha seu sello ex-cauza.—Manoel Ferreira Accioli.

E mais se não continha em dita carta de editos aqui copiada, que eu escrivão abaixo assignado bem e fielmente tirei a prezente do proprio original ao qual me reporto. E vai este sem couza que duvida faça por mim escripta e assignada nesta freguezia de S: José do Recife aos dezoito de outubro de mil oito centos e sessenta.—Escrevi e assignei.—Em fé de verdade.—José Gonçalves de Sá.

———

Para o Sr. ministro do imperio ver.

« Nenhum empregado geral pode aceitar emprego algum provincial sem que previamente solicite e obtenha a sua demissão. » Avisos de 10 de novembro de 1837 e 7 de outubro de 1845.

Ora, não tendo sido derrogados os citados avisos, cuja tão sabia, quão terminante disposição se acaba de ler: é fora de duvida que não deve continuar a ser inspector da thesouraria provincial o professor de geometria do collegio das artes (ou a ser professor de geometria do collegio das artes o inspector da thesouraria provincial)

Esse funccionario, a despeito dos avisos citados, foi nomeado inspector da thesouraria provincial de Pernambuco; e, em prejuizo do seu substituto, da instrucção e dos cofres publicos, se acha fora da sua cadeira, ha 15 annos!!! (fazem hoje 15 de setembro de 1860.)

COMMERCIO.

Praça do Recife 19 de outubro de 1860.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 26 1/4 d. 90 d/v. a prazo.
Desconto de letras—10 e 15 0/0 ao anno.
Cotações officiaes no dia 18 depois de tres horas da tarde.
Manteiga franceza velha—400 rs. por libra.
George Patchell—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	252:020$362
Idem do dia 19.	8:483$780
	260:504$142

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..	142	
		142
Volumes sahidos com fazendas..	155	
» » com generos..	184	
		339

Descarregam hoje 20 de outubro

Barca ingleza—John Martin—ferro e carvão.
Barca portugueza—Cynthia—ferro e carvão.
Escuna brasileira—Carlota—diversos generos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	9:051$023
Idem do dia 19.	37$360
	9:088$383

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	559$746
Idem do dia 19.	$
	559$746

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	32:057$362
Idem do dia 19.	2:760$176
	34:817$538

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	12:767$712
Idem do dia 19.	138$704
	12:906$416

———

Preços correntes dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 15 a 20 de outubro de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	1$120
Idem caxaça	»	600
Idem de cana	»	1$000
Idem genebra	»	1$000
Idem idem	botija	320
Idem licor	canada	1$280
Idem idem.	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	1$000
Algodao em pluma 1.ª sorte.	arroba	7$800
Idem idem 2.ª dita	»	6$800
Idem idem 3.ª dita	»	5$800
Idem em caroço	»	1$950
Arroz pilado	arrba	2$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$400
Azeite de mamona	canada	1$920
Idem de mendoim e de côco.	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca.	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	4$500
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão	»	9$000
Idem idem em velas.	»	13$000
Charutos bons.	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres		5$000
Cocos seccos.	»	4$000
Idem salgados	libra	220
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes	»	140
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	ar	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes.	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom.	arroba	15$0 0
Idem idem ordinario.	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario.	»	6$000
Gomma polvilho	»	4$000
Ipecacanhua	arro-	25$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas.	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro.	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz.	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	»	20$000
Idem idem custadinho de dito	»	12$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	6$000
Idem idem soalho de dito	»	9$000
Idem em obras eixos de secupira para carros.	par	16$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	400
Milho	alqueire	3$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	2$800
Tapioca	arrba	3$500
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000
Páo brasil . . . . . 0.	quintal	10$000

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, mandando publicar a seguinte ordem do thesouro:

Angelo Moniz da Silva Ferraz, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, que aceite quaesquer propostas na conformidade do art. 5.º da lei n. 1083 de 22 de agosto deste anno, para a permuta de acções da estrada de ferro de D. Pedro II, devendo entrar nos cofres da thesouraria a differença entre o capital realisado e o nominal de cada acção, e nesta côrte serem, á vista de sua participação, transferidas as mesmas acções ao governo, passando os proponentes para esse effeito procurações bastantes a pessoas de sua confiança para que possam receber as apolices correspondentes. Igualmente fica o mesmo Sr. inspector autorisado para aceitar semelhantes propostas a respeito das acções da estrada de ferro dessa provincia, devendo ahi ter lugar a respectiva transferencia, depois do que, á vista da competente communicação, serão aqui entregues as apolices correspondentes,—faz constar que em cumprimento desta ordem, aceitará as propostas daquelles accionistas das estradas de ferro de D. Pedro II, e desta provincia, que pretenderem permutar suas respectivas acções por apolices da divida publica nos termos do art. 5.º da lei n. 1083 de 22 de agosto ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de agosto de 1860.—O official-maior interino, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

Declarações.

Secretaria do governo de Pernambuco em 15 de outubro de 1860.

Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, os despachos constantes da relação abaixo, que foram proferidas pelo Exm Sr. ministro da justiça em diversos requerimentos de partes desta provincia, no mez de setembro proximo findo.

Relação a que se refere o edital acima.

24—José Pinto da Matta.—Perdão.—Não tem lugar.
29—Urbano dos Santos Cardoso.—Idem.—Cumpra o decreto de 28 de março passado.
29—Francisco Antonio de Souza.—Idem.—Indeferido.
22—José dos Santos Torres.—Officio de justiça—Idem.
6—José Marianno de Albuquerque.—Idem.—Prejudicado.
12—Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira.—Idem.—Idem.
12—Francisco Thomé de Paula.—Idem.—Avista da resolução de consulta de 1852, não tem lugar.

O secretario do governo,
José Rodrigues Chaves.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar pôr uma trave sobre que descançam as estivas do quartel da companhia de cavallaria, convida as pessoas que deste serviço se queiram encarregar, a comparecerem na referida directoria nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, das 10 horas da manhãa em diante.

Directoria das obras militares de Pernambuco 17 de outubro de 1860.—M. I. Bricio.

— Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico que se acham depositados dous cavallos, ambos alasãos, os quaes foram tomados de Manoel Antonio de Moraes por se julgar furtados: quem direito tiver, compareça, que provando legalmente lhe será entregue. — O subdelegado supplente, Antonio Gonçalves de Moraes.

— Os proprietarios de navios do porto desta cidade, que ainda não os houver arrolado, são chamados a satisfazer esta condição do regulamento das capitanias dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multa e prohibição das sahidas dos mesmos navios.

Capitania do Porto de Pernambuco 5 de outubro de 1860.

— Pela capitania do porto se faz publico aos proprietarios de navios do porto desta cidade, que não os tenham arrolado, são chamados a cumprir essa condição do regulamento das capitanias dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, sob pena de multa e prohibição de sahida de navio não arrolado.

Capitania do porto de Pernambuco 5 de outubro de 1860.—O secretario,
J. P. Barreto de Mello Rego

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acção, do dia 10 de setembro em diante.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGILE

Sabbado 20 de outubro

Repetir-se-ha a muito applaudida opera em tres actos de Donizetti

LUCIA DE LAMMERMOOR.

Principiará as 8 horas em ponto.
Os bilhetes vendem-se como de costume.

Avisos maritimos.

Ceará e Acaracú,

O patacho *Emulação* segue com brevidade, para carga e passageiros trata-se com o capitão a bordo ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente, recebe carga até 19 ao meio dia, encommendas, dinheiro a frete e passageiros até ás 3 horas do dia da sahida.

O expediente fechar-se-ha as 3 1/2 horas da tarde. Não se dará bilhetes de passagem sem que na gerencia fique depositado o competente passaporte, aos passageiros que na forma da lei não podem viajar sem elles.

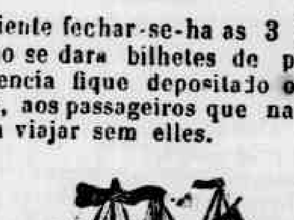

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se até o dia 24 do corrente dos portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para a Bahia

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Julia*, pretende seguir com muita brevidade tem a bordo parte de seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Ceará, Maranhão e Pará

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, capitão Jacintho Nunes da Costa por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 27.

BAHIA.

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos» por ter sua carga quasi completa; para o resto que ainda pode receber, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n 12.

Leilões.

LEILÃO

Segunda-feira 22 do corrente.

O agente Evaristo fará leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento de Francisco Alves Monteiro Junior, de uma taberna na rua Nova n. 50 pertencente a José Gomes da Silva Santos, no mencionado dia ás 11 horas em ponto.

Leilão

Terça-feira 23 do corrente.

O agente Evaristo, não tendo concluido o leilão da taberna n. 34 da rua da Imperatriz, continuará a arrematação no dia 23 do corrente de grande numero de objectos pertencentos a mesma taberna, tudo a retalho, principiando ás 10 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo 21 do corrente haverá sessão extraordinaria da assembléa geral ás 11 horas da manhãa.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 17 de outubro de 860.
JUVENCIO CESAR,
1º *secretario.*

— O secretario da irmandade de Nossa Senhora do Terço, convida a todos os charissimos irmãos de nossa irmandade para no domingo 21 se acharem em nosso consistorio pelas 11 horas para reunião de mesa geral dos novos funccionarios que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1861.

D. Francisco Balthazar da Silveira e sua familia pedem aos seus parentes e amigos que lhes façam o caridoso favor de ouvir uma missa que ás 9 horas do dia 22 do corrente se ha de dizer na igreja matriz da Boa-Vista, pelo descanço eterno da alma de seu presado pai o Sr. coronel D. Luiz Balthazar da Silveira, fallecido na cidade da Bahia no dia 4 deste mesmo mez.

— Os abaixo assignados declaram que ficam desligado desde 29 de setembro p. p. da sociedade que gyrava sob a razão de Rocha, Lima & Guimarães, o socio que tem feito parte della José Guilherme Guimarães, ficando todo o activo e passivo somente a cargo e sob a responsabilidade dos dous primeiros socios, que todavia continuarão elles a usar por em quanto da mesma firma em liquidação Recife 16 de outubro de 1860.—Manoel Joaquim da Rocha.—Manoel Xavier Correia Lima.—José Guilherme Guimarães.

— O abaixo assignado, tendo comprado a 25 de agosto do corrente anno a antiga casa de café denominada —22 de Novembro— de Antonio da Costa Rego Monteiro, sendo que até esta data a maior parte dos freguezes e amigos do mesmo, não tenham pago seus debitos, rogo pois que venham ao dito abaixo assignado, e este servirá de aviso para os que não fizerem, ser chamados judicialmente, pois que o subredito abaixo assignado tem comprimissos a satisfazer e por este declaro positivamente, afim de ficarem entendidos. Recife 19 de outubro de 1860 —Duarte Arthur de Macedo Junior.

— Precisa-se fallar ao Sr. Eduardo Hypolito Severo Augusto, padeiro: na rua Nova de Santa Rita n. 45.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 12 a 15 annos; na rua da Praia numero 48.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 16, sobrado.

— Precisa-se de 350$ sobre hypotheca de um escravo: quem tiver, dirija-se a rua da Imperatriz, taberna n. 88, que se dirá.

— Os abaixo assignados teem amigavelmente dissolvido a sociedade que tinham na loja de fazendas e roupa feita, na rua Direita n. 71, que gyrava de baixo da firma de Mendes & Chagas, ficando a cargo do socio Joaquim Manoel da Silva Mendes todo o activo e passivo da mesma casa desde o dia 20 de setembro proximo passado. Recife 19 de outubro de 1860.—Jezuino Francisco das Chagas.—Joaquim Manoel da Silva Mendes.

VIA FERREA

DO

RECIFE A S. FRANCISCO.

Aviso.

Do 1º de novembro até outro aviso haverá um trem nos domingos e dias santos que sahirá da villa do Cabo para as Cinco Pontas ás 5 horas da tarde e voltará das Cinco Pontas para villa do Cabo as 6 1/2 horas da tarde.

Assignado—P. A. Bramah,
Superintendente

— O abaixo assignado declara que o menor Alexandre, caboclo, que estava se empregando no serviço de sua casa como criado, ausentou-se della hontem a noite e suppõe se que seguio para a companhia de uma irmãa, que procurava chama-lo a si, pelo que não se responsabilisa o mesmo abaixo assignado por qualquer cousa que o dito Alexandre possa pedir em seu nome. Recife 19 de outubro de 1860.—Antonio Rufino de Andrada Luna.

— Sahe hoje o primeiro numero do «Atleta», jornal politico e militar. Subscreve-se na typographia da «Ordem» a 3$ por trimestre e vende-se a 100 rs. cada exemplar avulso.

— Aluga-se a loja da rua do Livramento n. 2, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Aluga-se pelo tempo da festa ou por anno o sobrado do Caldeireiro (freguezia do Poço da Panella) aonde ainda reside o francez Oliver: quem quizer contrata-lo, dirija-se a Jezuino Ferreira da Silva, morador no sobrado da esquina da rua Bella, ou na alfandega ás horas do expediente.

— A pessoa que por engano trocou no cartorio do tabellião Salles um guarda sol, queira por obsequio leva-lo ao mesmo cartorio, onde receberá o que deixou.

Queijos do sertão.

Na taberna grande da Soledade vendem-se queijos do sertão muito novos, inteiros e a retalho, proprios para mimo por serem grandes e frescaes, assim como manteiga ingleza flor, e franceza nova, vinhos finos do Porto em caixas de uma duzia, e a retalho, ditos da Figueira e de Lisboa, de pipa, chá muito fino e mais baixo, dito preto, queijos do reino, saccos com uma arroba de alfazema, tudo por commodo preço.

MILHO.

Na taberna grande da Soledade vendem-se saccos grandes com milho, o melhor possivel, e saccos com farinha de Goianna, tudo barato.

— Vendem-se duas commodas de jacarandá e um guarda-louça de amarello, assim como se troca um lindo santuario com diversas imagens: na rua da Palma n. 61.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas em bom estado, sitas na rua do Caldeireiro ns. 84 e 90, edificadas em solo foreiro á camara de Olinda: quem pretender, dirija-se a rua Augusta n. 21.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba cosinhar, engommar e se preste ao de mais serviço de uma casa de pequena familia: na rua das Cruzes em Santo Antonio n. 41, segundo andar.

D. Luiza Feliciana da Fontoura Lima em cumprimento de um rigoroso dever vem significar os seus sentimentos de profundo reconhecimento aos Illms. Srs, Drs. Cosme de Sá Pereira, Pitanga e Dias Fernandes, ao distincto chefe da estação naval e dignos officiaes de marinha, pelas provas de amizade e apreço que prodigalisaram a seu sempre chorado e bom esposo o cirurgião de divisão Dr. José Luiz de Araujo Lima fallecido nesta provincia no dia 14 de outubro de 1860, bem como iguaes agradecimentos tributa a todos os mais senhores que compareceram a seu funeral e de novo lhes roga para que assistam no dia 20 do corrente ás 7 horas da manhãa na igreja da Madre de Deos á missa do setimo dia, que manda celebrar pelo eterno repouso de seu finado esposo.

— Precisa-se de um escravo para armazem de assucar, paga-se por mez: na rua do Apollo n. 36, armazem

CURA COMPLETA

Sem resguardo nem incommodo.

Erysipela n'uma perna.

Desejoso de cumprir com meu dever vou por meio de sua acreditada folha agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, por ter curado perfeitamente em 32 dias a minha senhora com a applicação de suas—*Chapas medicinaes*—de uma *erysipela em uma perna*, que soffrendo muitissimas dôres e usando inutilmente de todos os remedios possiveis, acha-se agora livre de tão terrivel molestia. Portanto aceite o meu reconhecimento o Sr. Ricardo Kirk, pela invenção de tão util remedio, cujo merecimento é superior a todos os elogios.

Augusto C. Prengel.

Rua do Cotovello n. 27.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel corpo de commercio desta praça, que não se responsabilisa por qualquer transacção que em sua ausencia se possa fazer ou letras sem ser firmadas por seu proprio punho ou com a firma de Ponciano & Salgado. Recife de Pernambuco, 18 de outubro de 1860.

Ponciano Lourenço da Silva.

A loja de marmore acaba de receber novas e lindissimas collecções de quadros para decoração de salas de visita, jantar, espera e quarto de dormida.

— Roga-se a um certo moço que em Apipucos pedio 10$ emprestados para pagar quotas de partidas, o favor de restitui-los do contrario se levará ao conhecimento do publico quem é e qual o seu procedimento para com o credor.

— Alugam-se 3 casas na Torre para passamento da festa ou por anno por preço commodo e com bons commodos para familia: a fallar no mesmo lugar com Francisco José Arantes.

Attenção

Pede-se ao Sr. B. A. A. que se digne apparecer na rua do Crespo e pagar ou restituir a seu dono duas saias a balão que levou para amostra, e se não o fizer hoje ou amanhãa, passará pelo dissabor de ler seu nome por extenso nas paginas deste jornal, que miseria!!

— Offerece-se uma pessoa para cozinhar e engommar em sua casa: quem quizer, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 14.

— Precisa-se de um forneiro: na rua da Senzala Velha n. 84.

— Joaquim Lopes da Motta Guimarães segue para a Bahia.

— José da Silva Ferreira Porto dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. José Moreira da Fonseca, sita na rua do Rangel n. 2, ficando responsavel pelo activo e passivo o mesmo Sr. Fonseca.

— José Alves Barbosa, subdito portuguez, retira-se para a Europa, e leva em sua companhia sua mulher e uma filha menor, deixando para seu procurador os Srs. Manoel Alves Barbosa e Antonio Alves Barbosa.

Boa recompensa.

Fugio no dia 17 do corrente o mulato Cassemiro com os signaes seguintes: rosto comprido, côr palida, pouca barba, estatura regular, uma marca de queimadura em um dos braços, e cicatrizes em ambas as pernas; veio ha mezes do Rio Grande do Norte: quem o levar á rua da Cadeia do Recife n. 57, terá a recompensa promettida.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 32, se dirá quem precisa.

— O Dr. Manoel Moreira Guerra presta-se este anno, como nos anteriores, a servir de explicador aos senhores estudantes da Faculdade de Direito na occasião de estudarem os pontos para os seus actos, mediante um modico honorario: pode, para este fim, ser procurado em sua residencia, rua da matriz da Boa-Vista n. 24, ou no seu escriptorio, rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

— Aluga-se uma boa casa com muitos commodos para familia, pintada de novo, com um sitio de muito bons arvoredos de fructo e agua de beber: no Manguinho, principio da estrada dos Afflictos, para passar a festa: a tratar no sitio do Chora meninos.

— Muito se deseja fallar com os senhores abaixo declarados, na rua do Queimado n. 39, loja.
Joaquim Milete Meiriz.
Antonio José de Amorim.
Dionizio Antonio de Oliveira.
Antonio Francisco da Silva.
Manoel José Milete Meiriz.
Joaquim José Botelho.

— Precisa-se de uma ama de leite; no Hospicio, em casa do Sr. coronel Lamenha.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda nacional, depois da audiencia do Dr. juiz dos feitos, vão á praça no dia 25 do corrente mez os tres seguintes escravos: Jeronymo, avaliado por 900$000; Pedro, avaliado por 500$; Roque, avaliado por 600$; todos de serviço de campo, pertencentes a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador do ex-collector do Cabo Francisco Antonio de Sá Barreto.—O solicitador interio,
Caetano Pereira de Brito.

Sociedade

União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Sabbado, 20 do corrente, haverá sessão de assembléa geral ás 8 horas da noite.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 18 de outubro de 1860
Damasio Miranda de Souza Couto,
1.º secretario.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de taberna, que seja diligente e afiance a boa conducta: na rua do Aragão n. 8.

Publicação litteraria

A nova edição do Compendio de Philosophia de Charmá traduzido pelo Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, está á venda na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000	Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Selouras de linho a	2$500
		Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
		Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Ditas de ganga de cores a	3$000	Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	$
Ditas de casemira a	5$500		

GRANDE HOTEL

DE

SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1[2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a uperioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de um pequeno destes chegados ha pouco do Porto, para caixeiro de uma taberna: quem pretender annuncie para ser procurado.

Lições de piano e canto.

Tobias Pieri artista italiano da companhia lyrica tendo acabado o contrato com o Sr. Marinangeli, pretende dedicar-se ao ensino de piano e de canto, as pessoas e os pais de familias que quizerem utilisar-se com o seu prestimo podem procura-lo na rua de S. Isabel n. 9 para tratar com o mesmo, que será mui razoavel nos seus ajustes

COMPANHIA ALLIANCE,

stabeecida m Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Manoel Teixeira de Andrade faz sciente ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes que mudou o seu estabelecimento de calçado e a officina para a rua da Senzala Nova n. 21, na qual se presta a fazer toda a encommenda pertencente a sua profissão, tudo a vontade dos freguezes.

— Precisa-se de uma mulher maior de 40 annos, de bons costumes, livre e desembaraçada, para cuidar dos filhos de um viuvo: a fallar na rua do Seve ou União, casa de sobrado com 5 varandas, entrada pelo oitão, sendo dita casa vizinha do grande edificio que se está fazendo para o Gymnasio Provincial.

— Aluga-se uma sala na rua da Cruz do Recife: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 10, loja de relojoeiro.

Annuncio.

Está justa e contratada por compra a casa do Sr. João de Santa Rosa Meniz, sita no lugar da Capunga Velha; quem se julgar com direito a mesma casa per qualquer titulo, haja de o declarar por este mesmo «Diario» no prazo de 15 dias, ou entenda-se no Forte do Mattos, armazem n. 20.

Quem precisar de um feitor portuguez com bastante intelligencia e que pode dar conhecimento de sua conducta ou ainda mesmo caixeiro de engenho dirija-se á Santo Amaro na rua do Lima na taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario e engomme, e tambem para comprar: na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

Attenção a cocheira nova.

Rua do Tambiá n. 11.

Alugam-se cavallos proprios para passeios, arriado de novo e tambem recebe-se cavallos de trato por mez ou por dia por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Na rua estreita do Rosario n. 1, precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna.

— Engomma-se com perfeição: no pateo do Terço n. 5.

— Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. José Peres de Albuquerque Maranhão, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Roga-se aos Srs. abaixo declarados de virem a rua do Cordoniz n. 18:

Francisco Solano da Cruz Ribeiro.

Vicente, pedreiro morador nos Martyrios.

Luiz Ferreira da Costa, morador no pateo do Terço.

José Pereira de Magalhães Bastos, becco da Lenha.

João Cavalcenti de Albuquerque, em Olinda.

— Thomaz Wm. Pearson, retira-se para a Europa.

— O Sr. Cesario Lauriano Ventura, dirija-se a esta typographia a pagar a assignatura deste Diario.

Gabinete portuguez de leitura.

Por ordem da directoria faço saber aos Srs. associados, que estão em debito por mensalidades vencidas, que, para mais commodidade dos mesmos senhores, tem autorisado, além do empregado o Sr. Estima, o ajudante do bibliothecario Antonio de Souza Pinto, para receber no gabinete as sobreditas mensalidades, em poder do qual encontrarão os competentes recibos.

Recife 17 de outubro de 1860.

O 1º secretario

Antonio Baptista Noguiera.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— O Dr. Manoel E. Rego Valença pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico: na rua da Cruz n. 21, segundo andar.

CASA DE SAUDE DOS Doutores Ramos e Seve

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continúa debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes, é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se ás casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

A diaria para os escravos é de 2$500, e para os livres de 3$200 ou 4$000, porém em certos casos pode haver algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas

CASA DE COMMISSÃO DE ESCRAVOS

NA

Rua larga do Rosario n. 20

segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

Os Drs. Sarmento pai e filho, participam aos seus clientes que mudaram a sua residencia para a casa nova, contigua aquella em que moravam, cuja entrada é pelo campo das Princezas outr'ora largo do palacio.

As consultas gratuitas para os pobres, em vez de quotidianas como teem sido até agora, só terão lugar d'aqui em diante nas quintas e domingos das 10 horas em diante

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, os bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 27 de outubro proximo futuro.

Thesouraria das loterias 9 de outubro de 1860— O escrivão, *J. M. da Cruz.*

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

Hotel Trovador.

Rua larga do Rosario n. 44.

As pessoas que recorrerem a este hotel encontrarão boa commodidade para uma noite, dias e mezes, conforme lhes convier, encontrarão tambem a qualquer hora do dia e noite lanche e café. O dono do respectivo hotel se obriga a dar comida para fóra as pessoas, que quizerem, assegurando todo o asseio. Tudo por preço commodo.

Carros funebres.

Na rua do Imperador confronte a casa do Illm. Sr. Dr. Sarmento, em um armazem pertencente ao convento de S. Francisco.

O Agra faz ver ao publico e aos seus amigos, que tem a cocheira montada com ricos carros e novos fardamentos para os boleeiros, a bem desempenhar os seus deveres, e espera continuar a merecer a mesma confiança que se lhe tem prodigalisado, pelo que é eternamente grato; encarrega-se de tudo quanto é necessario a qualquer enterro por maior que elle seja, com presteza e aceio, sem ter as partes o menor incommodo, para o que pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite no mesmo estabelecimento. E brevemente tem de passar o estabelecimento para a rua Nova n. 63, cujo armazem tem as proporcões necessarias para bem o manejar, e ainda melhor servir aos pretendentes.

— Precisa-se comprar uma cabra (bicho) que seja mansa e tenha bastante leite, paga-se bem; a tratar na casa assobradada á beira do rio, ao norte da fabrica do gaz.

— Aluga-se uma casa terrea a margem do Capibaribe, antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena, na Ilha do Retiro, contendo 5 quartos e cozinha, o lugar é excellente pela sua frescura, boa vista, e o aluguel é commodo: quem precisar, procure entender-se com Luiz Mancel Rodrigues Valença, casa ao norte da fabrica do gaz.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, e que saiba engommar; na rua da Aurora, casa de dous andares n. 62.

— Antonio Rodrigues Martins Ferreira, subdito portuguez, vai aos portos do sul do imperio.

— O actor Frederico Sckiner declara que obrigação nenhuma tem para com a companhia do theatro de Apollo.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço á braço nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.· Molestias de olhos;
2.· Molestias de coração e de peito;
3.· Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.· Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, pagando-se-lhe bem o seu trabalho.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Kalkmann Irmãos & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio que foram nomeados agentes nesta praça das companhias de seguros maritimos de Hamburgo.

Ao senhor

Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira, estudante do terceiro anno da Faculdade de Direito desta cidade, pede-se que venha satisfazer o que não ignora; nestes termos pela segunda vez: na rua do Crespo n. 21.

— Domingos da Silva Campos está procedendo inventario pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e roga a seus devedores que venham saldar seus debitos.

Ao senhor

Trajano Carneiro Leal, deseja-se fallar: na rua do Crespo n. 21.

— A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo, no bairro da Boa-Virta, convida a todos os devotos para assistirem a festa do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que terá lugar no domingo 21 do corrente, para que se torne este acto com mais brilhantismo. — Bento Francisco da Cunha, escrivão.

— Está justa para se vender a casa terrea n. 5 sita na rua dos Prazeres: a pessoa que tiver direito á esta venda queira annunciar por esta folha nestes tres dias.

☞ A 320 rs.

Aluga se bichas de Hamburgo, na rua da Imperatriz n. 13.

— Os administradores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C, rogam as pessoas que estão devendo ao armazem de trastes da rua Nova n. 24, queiram ir satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez de outubro, visto que passado este prazo proceder-se-ha a cobrar judicialmente todas as dividas activas do mesmo estabelecimento.

— Aluga-se o sobrado de um andar com um sotão muito grande, com quintal, cacimba e o armazem do mesmo sito na rua do Brum confronte ao chafariz: a tratar na rua da Cruz n. 36.

— Trocam-se sedulas da Bahia, no largo do Corpo Santo, armazem n. 6.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio; na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

Hotel Sebastopol.

Acha-se de novo á vista este novo estabelecimento na rua do Imperador n. 16, onde haverá todos os domingos e dias santos mão de vacca a melhor possivel, e bons petiscos a qualquer hora do dia e de noite; assim como fornece-se comida para fora com todo o asseio e por barato preço, neste estabelecimento está-se construindo uns quartos proprios para homem solteiro, os quaes se alugam da forma que convier a quem pretender; tambem ha papa de araruta todos os dias das 6 horas em diante.

— Nos ultimos dias de outubro até o 1.º de novembro vai á praça por 2:000$ um sobrado grande, velho, com alguma ruina, na frente da ladeira do Varadouro na rua de S. Bento; além do quintal que é comprido, tem um terreno murado adjacente e cacimba.

Justo apreço.

Inflammação do utero.

Eu abaixo assignado declaro publicamente que por meio das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, foi curada uma minha escrava de *inflammação do utero*, da qual padecia ha mais de um anno, com muitas dores e soffrimentos, ficando perfeitamente boa no curto espaço de 12 dias, o que faço publico por dar o justo apreço a tão precioso remedio, que honra a seu autor, e cuja utilidade poderá ser proveitosa a outras pessoas que soffrem de igual molestia.

Rua do Senhor dos Passos n. 43, Rio de Janeiro.—Antonio Vieira dos Santos.

— Oroze (João Augusto), subdito francez, vai ao Rio de Janeiro.

— Vernet (Louis), subdito belga, vai ao Rio de Janeiro.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc, etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia. e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

CONSULTORIO

Especial homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

O Dr. Sabino O. L. Pinho, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia. Visita aos doentes em seus domicilios de meio dia em diante, e em caso de necessidade a qualquer hora. A senhoras de parto e os doentes de molestia aguda, que não tiverem ainda tomado remedio algum allopathico ou homeopathico, serão attendidos de preferencia.

Pharmacia especial homeopathica.

Os medicamentos homeopathicos que se vendem nesta pharmacia são preparados por meio de uma machina que o Dr. Sabino inventou e fez construir em Paris, e a que deu o nome de AGITADOR DYNAMICO.

Estes medicamentos são os unicos que desenvolvem propriedades uniformes, e capazes de curar as molestias com a maior certeza possivel.

Alem disso, desejando tirar de sua viagem a Europa todas as vantagens para o progresso da homeopathia no Brasil, o Dr. Sabino não poupou esforços para obter as substancias medicamentosas dos proprios lugares, onde ellas naturalmente nascem; e para isso entendeu-se com um dos melhores herboristas d'Allemanha, para lhe mandar vir as plantas frescas afim de preparar elle mesmo as tincturas. E' assim que o aconito foi mandado vir dos Alpes, a arnica das montanhas da Suissa, a belladona, bryonia, chamomilla, pulsatila, rhus, hyosciamus, foram colhidos na Allemanha, na França e na Belgica, o veratrum no Monte Jura etc., etc.

Desta sorte provida a pharmacia do Dr. Sabino das substancias que servirão para as experiencias puras de Hahnemann, descriptas nas pathogenesias, acharão o medico e os amigos da homeopathia os meios seguros e verdadeiros de curarem as enfermidades.

Os preços são os seguintes:

Botica de 24 tubos grandes	12$ a 16$000
Dita de 36 » »	18$ a 22$000
Dita de 48 » »	24$ a 29$000
Dita de 60 » »	30$ a 35$000

N. B. Existem carteiras ricas de velludo, para maior preço.

Cada vidro avulso de tinctura	2$000
Cada tubo avulso	1$000

Caixas com medicamentos em globulos e tincturas de diversas dynamisações (mais usadas):

De 24 ditos de dito e 48 tubos grandes	48$000
De 36 ditos de dito e 56 tubos grandes	64$000
De 36 ditos de dito e 68 tubos grandes	70$000
De 48 ditos de dito e 88 tubds grandes	92$000
De 60 ditos de dito e 110 tubos grandes	115$000

Estas caixas são uteis aos medicos, aos Srs. de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navio e em geral a todos que se quizerem dedicar a pratica da homeopathia.

Vendem-se tambem machinas electricas portateis para tratamento das molestias nervozas. Estas machinas são as mais modernas e as mais usadas actualmente em toda a Europa, tanto pela commodidade de poderem ser trazidas na algibeira, como porque trabalham com preparações que não são nocivas.

Cada uma ... 50$000

— Germain Chevance, subdito francez, vai ao Rio de Janeiro.

— O Sr. Alfredo de Albuquerque Martins Pereira queira apparecer na rua da Cruz n. 21 a negocio

— Roga-se ao Sr. fiscal da Boa-Vista que lance suas vistas em uma porção de porcos que andam soltos nos quatro cantos da Capunga velha, estragando rua e sitios alheios.

O queichoso.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para tomar conta do governo de uma casa de homem solteiro; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 38. Na mesma precisa-se de um preto para todo serviço.

— Aluga se uma casa terrea na rua da Gloria n. 52, com quintal e cacimba: a tratar no Recife, rua da Moeda, armazem n. 9.

Compras.

— Compram-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos para se exportar para o Rio de Janeiro, tendo boas figuras e sadios, paga-se bem: quem levar ou inculcar na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, receberá 20$ de gratificação.

— Compra-se uma mulatinha ou negrinha de boa figura e bons costumes, de 12 a 14 annos: a tratar no sobrado amarello na rua do Queimado n. 29, segundo andar.

— Compra-se uma pardinha ou mesmo crioula que saiba alguma cousa de ler e escrever a nossa lingua, mas que não exceda a idade de 15 annos: quem tiver e quizer vender avise por este Diario ou dirija-se a praça da Boa-Vista n. 6 (botica) que achara' com quem tratar.

— Compra-se sem se olhar a preço um escravo moço, boa figura, sem vicios e bem comportado, que execute perfeitamente a arte de cozinhar; na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Compram-se moedas de ouro francezas: na rua da Cruz n. 21, armazem.

— Compra-se um escravo que seja robusto: na rua larga do Rosario n. 18, no terceiro andar.

— Compram-se as memorias historicas de Pernambuco pelo Sr. Gama: na rua do Cabugá loja de fazendas na esquina defronte da matriz.

Vendas.

— Vende-se uma excellente sabiá da matta, muito cantadeira até mesmo a noite, e uma porção de canarios do imperio, chegados ultimamente do Porto: na rua da Senzala Velha n. 50.

— Vende-se manteiga ingleza muito superior a 1$120 a libra, dita franceza a 720, macarrão e talharim a 400 rs., aletria a 480, chouriças muito novas a 640, banha de porco a 500 rs., vinho duque do Porto a 1$600, dito xerez a 1$280 a garrafa: na rua da Senzala Velha n. 50.

Aos senhores de engenho.

Cobertores de lãa escuros com algum defeito a 1$000: na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se uma escrava de 35 annos, que lava optimamente, cozinha soffrivelmente o diario, compra bem, e vende de taboleiro; na rua Nova n. 56, loja.

Admiração

Na rua Direita n. 99, vendem-se saccos com farinha da terra fina a 6$ e 5$500, ditos de arroz de casca a 4$000, ditos a 4$, ditos de feijão a 14$, mulatinho, linguiças novas a 560, manteiga ingleza a 1$280, dita franceza a 720, dita a 640, queijos dos ultimos chegados a 2$500 e 2$, arroz a 120, em arroba 3$800, e outros muito mais generos que não é possivel mencionar.

Vendem-se

fazendas por menos do seu valor, na rua Direita numero 68, loja de Braga & Lima.

Cortes de vestidos de phantazia de seda a 20$.
Ditos ditos de chaly de seda muito fino a 18$.
Ditos ditos de barege de seda e da ultima moda a 12$.
Polacas de grosdenaple, objecto da moda, a 44$000.
Paletot de panno muito fino e de casemiras de 12$ até 20$.
Alpaca de seda, covado a 500 rs.
Organdys com ricos desenhos, vara a 500 rs.
Grosdenaple preto muito bom de 1$800 a 2$500
Cortes de collete de fustão a 320.
Paletot de alpaca preta e de cores fina de 2$ até 4$000.
Espartilhos francezes a 3$500.
Nesta mesma loja vendem-se chitas francezas, ditas inglezas, madapolões, brins, algodões e outras muitas fazendas por preço que admira.

— Vende-se um sellim, manta de panno azul, e freio em bom uso, na cocheira da Florentina, e por modico preço: a tratar na mesma com o Sr. Dr. João Lins.

— Vende-se um cabriolet novo e forte, com um bonito cavallo: a tratar com o agente de leilões Hypolito da Silva.

Vinho fino engarrafado do Alto Douro a 1$ a garrafa.

Manteiga ingleza a 1$120, franceza a 640 rs., boiões para a mesma de 320 a 640, chá muito bem a 2$240, café a 280, farinha de araruta e Maranhão a 200 rs., batatas a 60 rs., arroz a 100 rs., espermacete a 640, talarim a 360, toucinho a 360, palitos do gaz a 30 rs. a caixa, alpista a 160 a libra, sabão massa a 240, azeite doce a 640 a garrafa, vinagre a 240, vinho a 400 rs., milho a 240 a cuia, arroz a 280; de tudo se afiança a boa qualidade: na taberna da estrella, largo do Paraizo n. 14.

45 -- Rua Direita -- 45

ESCOLHIDO SORTIMENTO

DE

CALÇADO.

Aproximando-se o tempo festivo, e sendo indispensavel que as lindas e amaveis filhas da opulenta e poetica Mauricea se previnam do que e necessario para o resguardo dos seus mimosos e pequeninos pés: attendendo tambem a que uma crinolina empavesada não pode estar de acordo com uma botina acalcanhada ou descosida, assim como um cavalheiro de calça balão, com um borzeguim estragado, fará uma triste figura vis-a-vis de uma bella; considerações tão acertadas actuaram no espirito do proprietario do estabelecimento, já tão conhecido pela modicidade dos preços do seu calçado, para reduzi-los ainda mais, munindo-se de um abundante sortimento e sem defeito, que apresenta aos seus benignos freguezes (moeda em punho) pelos preços abaixo:

Senhoras

Borzeguins 32 a 39.	4$800
Ditos ditos.	4$500
Ditos dltos.	4$000

Meninas

Borzeguins 29 a 31.	3$800
Ditos 25 a 28.	3$600
Ditos 18 a 24.	3$200

Homem

Borzeguins.	9$500
Ditos.	8$800
Ditos prova de fogo e d'agua.	8$500
Ditos.	6$000
Meios borzeguins de lustre.	6$000
Sapatões com elastico e lustre.	5$000
Ditos arranca pelle, bezerros.	5$600
Ditos de bezerro.	5$000

Meninos

Sapatões.	3$600
Ditos.	3$000

Ha tambem um variado sortimento de todas as classes e preços infimos, sendo os annunciados somente de drimeira classe.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 110 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para distilar aguardente, aparelhos destilatorios continuos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellen Cartier, dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, aspirantes e de repucho, tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambique, passadeiras, espumadeiras, coccos para engenho, folha de flandes, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimenções, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com prestesa e perfeição ja conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achão na rua Nova n. 37, loja de ferragens, pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao pubbico em geral, toda e qualquer obra manufaturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão. prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, cadeiras e tanques, boias, alvorengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual for sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caxeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Loja esperança.

Vende-se borracha de seda preta para borzeguins a 2$200 o covado, graxa em barris muito boa a 640, está acabando-se, flautas de ebano de Gautrot a 18 e 20$, braceletes de mozaico a 6$, lãa para bordar a 6$400 a libra, tranças de linho brancas para as roupas da festa a 800, 1$, 1$200 e 1$600 a peça, sete padrões differentes, colheres finas, facas, trinchantes, etc.; na rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Gurgel & Perdigão.

Receberam pela barca «Bertha», chegada ultimamente do Havre as seguintes fazendas de seu pedido, rua da Cadeia do Recife n. 23:

Superiores cortes de vestidos branco de seda, ditos de blond com manta, capella, flores soltas e saia de setim.
Superiores e modernos chapéos de palha enfeitados para senhora.
Superiores cortes de vestidos de phantasia com 5 babadinhos e de duas saias.
Superiores talmas de seda froxa feito de croxe brancos e de cores, pelonezas etc.
Superior cessa de cor do apurado gosto, organdys, obras de sandalo, pulceiras, estratos etc.
Para marinha o verdadeiro panno azul escuro que só vem a esta praça por encommenda.
Chapeos de castor pretos e brancos forma moderna.

Maçães.

Vende-se ao cento por 10$: na rua estreita do Rosario n. 11.

Liquidação.
A dinheiro.
Rua Direita n. 103.

Calçado para homem, senhora e meninos, paletots de panno, casemira e brim, calças da mesma fazenda, cortes para colletes, e casemira para calças, caixas com musica para costura, estojos para viagens, perfumarias de todas as qualidades, enfeites de porcelana para mesas, sapatos de tapete estampados e de velludo preto, differentes obras de ouro e a imitação, relogios de prata e dourados, bengalas e chicotes, e outras muitas miudezas que se vendem ao primeiro preço afim de liquidar contas.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar, vendem-se saccos com farinha muito fina e nova, feijão mulatinho, milho, queijos de coalha e manteiga, tudo chegado proximamente, e se vende por preços commodos.

— Vende-se azeite de peixe em barris: na rua da Guia n. 9, taberna.

— Na rua da Imperatriz, junto a loja de flandres n. 2, vende-se vinho Duque do Porto, fino, a 1$600 a garrafa, dito xerez a 1$600, dito bordeaux a 1$, champanha a 2$, em gigo se faz differença, doce de pera e de ginja a 900 rs. a lata, bolachinhas finas a 1$600 a lata, queijos do reino novos a 2$200, presuntos proprios para fiambre a 800 rs. a libra, fumo de Garanhuns a 640 a libra para liquidar uma porção que recebeu-se do sertão.

— Vende-se uma mobilia de amarello, juntamente cede-se um segundo andar com um grande sotão em uma das melhores ruas desta cidade: quem precisar dirija-se á rua do Rangel n. 75, que se dirá aonde.

Para acabar.

Peças de cambraia de flores a 3$200, muito bonita, ditas de salpico muito fina a 3$800; na loja da rua do Passeio Publico n. 11.

— Vende se uma escrava parda moça, que sabe engommar, cosinhar e lavar: na rua da Camboa do Carmo casa n. 25, a vista do comprador se dirá o motivo da venda.

Calçado barato.
Dinheiro á vista.

Borzeguins para senhora a 2$000.
Ditos para menina a 1$500.
Ditos para criança a 1$.
Ditos de pellica para homem a 8$.
Ditos de bezerro a 7 e 8$.
Sapatões de lustre para homem a 4$.
Ditos de bezerro a 3$.
Ditos de lustre para menino a 3$.
Sapatos de lustre para senhora a 1$.
Ditos de trança a 1$500. Na praça da Independencia ns. 37 e 39.

VENDE-SE

Um escravo crioulo; na rua do Queimado n. 46, loja.

— Vende-se um terreno com 105 palmos de frente e 300 de fundo, tudo aterrado e com 50 palmos de caes já feitos, muito proprio para nelle se estabelecer refinações, padarias ou fabrica de qualquer natureza, na rua do Brum, bairro do Recife, junto a fabrica da fundição de ferro, lugar designado para taes estabelecimentos, cujo terreno se vende por junto ou em lotes de 30 palmos cada um: na rua de Apollo, armazem numero 38.

Milho e farelo.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem n. 5 na travessa da Madre de Deos.

Loja de fazendas finas
40--Rua da Cadeia do Recife--40
DE
Martinho & Oliveira.

Receberam ultimamente de Londres pelo paquete inglez um grande sortimento de costumes de casemira de cores para homens e outros muitos objectos de seda, lã e linha, tanto para homem como para as senhoras, de gosto e do grande mundo.

— Na rua do Queimado n. 9, loja de Francisco Pereira da Silva, vendem-se cobertas de chita a 2$ e 1$600, e lenços de brim a 1$920.

Aos senhores armadores e proprietarios de carros funebres.

— Vende-se verbutina preta superior a 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25.

Pechincha
sem igual,

Superiores cortes de chita franceza muito fina de padrões muito modernos, com cores matizadas muito lindas, de 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500, com muita diversidade de gostos para poder escolher-se na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de Moreira Lopes.

Attenção.
Miudezas por metade de seu valor.

O arrematante da loja de miudezas da travessa do Livramento n. 2, tendo de entregar a chave da loja, vende sem limites todas as miudezas existentes, entre ellas um grande sortimento de tranças e franjas de seda, fita de velludo e verbutina, linhas de carrinhos de cores a 20 rs. o carrinho, cartões de colchetes a 40 rs., dedaes a 10 rs., ditos de metal prateados a 40 rs., botões de aço finos para calça a 20 rs. a duzia, ditos de louça brancos e pintados a 20 rs. a duzia, bicos de seda perfeitos a 200, 240 e 320 rs. a vara, phosphoros bons a 20 rs. a caixinha, trancinhas de linha lisas de cores a 40 rs. a peça, ditas de caracol a 60 rs., estampas de cantos a 100 rs. cada uma, meias para homem a 80 rs. o par, ditas pintadas finas muito encorpadas a 240, lindissimas tranças de seda a 80, 100, 120, 180, 200, 240 e 320 a vara, franja muito moderna de seda a 120, 160, 200, 240, 320, 400 e 500 rs. a vara, e todas as mais miudezas em proporção; cheguem com os cobres, que o freguez não sahe sem fazenda.

— Vendem-se duas balanças para cima de balcão, todas de metal, pequenas e delicadas, proprias para botica ou ourives para de força de 8 libras, e tornos de ferro para cortar carne nos açougues, vindo de França: na rua do Imperador n. 28.

É pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem cobertores de algodão de cores bastante grandes, proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 1$.

Taberna para um principiante.

Vende-se a taberna sita na travessa da rua do Queimado (outr'ora becco do Peixe Frito) n. 7, muito afreguezada para a praça e mato, propria para um principiante por ter poucos fundos e ser em uma das melhores localidades, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

— Antonio Joaquim de Mello vende ou troca o seu sitio da Passagem da Magdalena por inteiro ou aos lotes de 30 palmos de frente para o nascente, e 200 de fundo; optima localidade.

Queijos e presuntos bons, que fazem admirar. Quem vir a qualidade e preço, não deixará de comprar.

Vendem-se queijos londrinos a 480 a libra, e queijos flamengos a 2$, presunto muito bom a 480 a libra, e sendo inteiro se fará alguma differença: na rua da Imperatriz defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

— Na rua do Crespo n. 5, ha para vender excellente gorgurão de seda de todas as cores com 5 palmos de largura, proprio para forrar carros.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e desalpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

— Vende-se uma das melhores casas da rua da Palma, já pelos seus commodos, como tambem pela edificação, tendo por commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, cacimba, tendo mais a vantagem de ser muito fresca e estar em estado de não precisar o menor reparo; rendendo 30$ mensalmente: o pretendente que a quizer examinar, dirija-se a mesma rua n. 94, e para tratar, na rua do Livramento n. 27, loja.

Cambraia organdys a 360 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, de quatro portas, cambraia franceza organdys a 360 o covado, para acabar uma factura; assim como boas chitas francezas a 240 e 300 rs., fazenda de lindos padrões e cores fixas: dão-se maostra.

Á pechincha, antes que se acabe.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem saias balões abertas, do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 5$.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.
Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12, 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprومptar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo.

a 3$ a sacca.

Arroz com casca tendo a maior parte pilado proprio para galinhas e cavallos; no Caes do Ramos n. 6.

Exposição de metaes.

E' chegado a esta loja do Vianna, um riquissimo sortimento de metaes de todos os generos do mais bonito que se póde encontrar, tudo a emitação de prata; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Café a vapor.

Riquissimo sortimento de machinas de fazer café a vapor, approvados na ultima exposição de Paris; na rua Nova n. 20 loja do Vianna.

Bombas de Japy.

Riquissimo sortimento de bombas de japy de todos os tamanhos, as melhores que se tem approvado em todo o mundo, pela facilidade que dá a tirar-se agua; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Camas de ferro.

Riquissimo sortimento de camas de ferro com onas, e para colxão por preço commodo; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

CANDIEIROS ECONOMICOS

Grande sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, e todos os mais preparos para consumo dos mesmos: na rua Nova n. 20, loja Vianna.

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos para acabar: cortes de seda para vestido com algum mofo a 8$, roupões de seda feito a 15$, luvas arrendadas para senhora a 100 rs. o par, cortes de barege de lãa com babados a 5$, cassas de cores finas a 240 o covado, chita larga a 200 rs., cazaveques de cambraia bordados a 5$, capas de fustão enfeitadas a 5$, penteadores de cambraia bordados a 6$, babados bordados a 320 a vara, riscado francez muito fino a 160, sobrecasacas de panno fino a 25$, paletots de panno preto e de cores a 18, 20 e 22$, ditos de casemira de cores a 16$, ditos de alpaca pretos e de cores de 4 a 8$, ditos de brim branco e de cores de 4 a 6$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, gollinhas de traspasso a 2$500, camisinhas bordadas a 2$500, manguitos bordados a 2$, chitas francezas com lustre propria para roupões e coberta a 320, esguião de linho muito fino a 1$200, calças de brim branco e de cores de 2 a 4$, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 2$ o covado, peças de madapolão fino a 4$500, chapeos de feltro á Garibaldi a 5$500, camisas brancas e de cores de 1$500 a 3$, velbutina preta superior a 400 rs., cortes de brim de linho a 1$500, meias cruas para homem a 100 rs. o par, e outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Aos senhores de engenho.

Vende-se um escravo optimo carreiro e trabalhador de enchada: na rua do Trapiche n. 8, ou na rua Augusta n. 61.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupçoes cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de tranca de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Suthall Mellor & C.ª

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

CALÇADO
45---- Rua Direita--45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Borzeguins moscovia (prova de fogo e d'agua.	9$000
Ditos democraticos.	6$000
Meios borzeguins patentes . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias)	6$000
Ditos fragata (sola dupla) . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos	3$500
Ditos impermiaveis	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Dito de segunda classe (quebra cambada)	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso)	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e. .	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póde haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos breço do que se vende em outra qualquer parte.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se.

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de exceellnte gosto.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.

Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$.
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

FAZENDAS
NO
Armazem da rua do Queimado n. 19.

Pentes imitando tartaruga com enfeite de vidrilho e retroz, vindos pela primeira vez a 5$000 cada um.

Chales de merinó.

Chales de merinó bordados, franja de seda, muito finos, a 5$500, ditos estampados grandes a 3$500.

Grosdenaple.

Grosdenaple furta-cores com pintas de mofo a 1$200 o covado.

Lençóes.

Lençóes de bramante de linho, pelo barato preço de 1$800 cada um.

Cobertas chinezas.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Ricas colchas

Colchas de lãa e seda de muito gosto para noivos.

Colchas de fustão.

Grandes colchas de fustão de lindos lavrores a 5$500.

Cambraias de cores.

Cambraias de cores muito finas a 500 e 640 rs. a vara.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	
Fazendas para vestidos, sendo seda lã e seda, cambraias e seda tapada e transparenre, covedo	
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	
Lenços de seda rôxos para senbora a 2$000 e	2$500
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	
Chapéo francez forma modrrna	8$500
Lenços de gurgurão pretos	2$000
Ricas capellas brancas para noivados	
Saias balão para senhora e meninas	
Tafeta rôxo o covado	$500
Chitas franceza a 260, 280, 300, e	$320
Cassas francezas, a vara	$500
Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura o covado	1$600
Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Chales de mironó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	
Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Ricos cortes de seda pretos e de coros com 2 saias e de babados	
Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chales de toquim muito finos	
Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	
Seda lavrada preta e branca	
Capas de filó e visitas de seda preta com froco	

BOM E BARATO SÔ NO
PROGRESSO
de
DUARTE & IRMÃOS
8--Largo da Penha--8
Os proprietarios deste estabele-

cimento convidam ao respeitavel publico, principalmente aoe amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios.

Chocolate
dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 rs.

Marmelada imperial
do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate
em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Latas com ervilhas
vende-se unicamente no armazem progresso a 640 rs. cada huma.

Conservas francezas e inglezas
as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda
com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas
as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 1|2 libra por 1$500 reis

Verdadeiros figos de comadre
em caixa com 16 libras por 3$000 rs. a retalho a 240 reis a libra.

Caixinhas com 8 libras de passas
a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza
perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola
o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Palitos de dentes lichados
a 200 rs. com 20 macinhos.

peixe sarel em posta
o melhor peixe que exziste em Portugal em latas grandes por 1$500 rs. cada uma e de outras muitas qualidades que se vendem pelo mesmo preço

Manteiga franceza
a 560 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa
o mais novo qua ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa
em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.
No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Villa do Cabo.
Rua do Livramento, esquina da travessa da Torrinha, armazem do barateiro.

O Machado está queimando carne, bacalhão, e mais generos de despensa, pelos mesmos preços do Recife.

Vinho de Bordeaux.
Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina
Cognac em caixasqualidade inferior.
Cerveia branca.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Pechincha.
Rua do Crespo n. 8, loja de quatro portas.

Chitas francezas matisadas muito finas com pequeno toque de avaria a 200 e 220 rs. o covado, mussulina azul perfeitamente limpa, a 200 rs. o covado.

Novidade.
Vende-se cortes de casemira do mais apurado gosto e muito finas para calças, chegadas pelo ultimo vapor francez: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Rapé nacional D. Pedro II da imperial fabrica de João Candido de Miranda, Rio de Janeiro.
Este rapé sem duvida o de melhor qualidade fabricado neste imperio, acaba de chegar e vende-se no deposito, rua do Vigario n. 23, escriptorio.

Para colchões.
Ainda ha um resto do superior panno de linho proprio para colchões: ua rua da Cadeia do Recie n. 48, loja de Leite & Irmão.

Barato para acabar.
Na loja da Rua do Passeio Publico n. 11.
Chita franceza fina a 220 rs. o covado, cortes de cassa a 2$200, dito de cambraia a 2$800, chapéos de feltro a 2$800 e 4$000, cortes de casemira a 3$000, chales de lãa escuros a 1$800, ditos de merinó bordados a 5$500, meias cruas a 1$800 a duzia, brins miudos a 160, ditos grossos a 260, peças de cambraia lisa fina com 12 jardas a 6$ a peça, ditas muito fina a 9$, camisas francezas de cores e brancas a 1$600, casemira preta fina a 1$750 o covado, panno preto fino a 3$, sargelim de duas larguras para forro a 200 rs. o covado, ganga amarella a 260 rs. o covado, brim branco de linho puro a 1$100 a vara, cambraia de cores muito fina a 600 rs. a vara, lenços brancos finos a 2$800 a duzia, ditos pequenos a 2$600, chita para cobertas a 240 rs. o covado, dita a 160, panno da costa a 340 rs. o covado, peças de cambraia branca de quadro muito finas a 4$ com 10 varas cada peça, ditas rendadas com 13 a 14 varas, largura de 4 palmos e meio a 4$500.

Borba.
O fabricante deste rapé não faltando a sua promeça de o melhorar o quanto lhe fosse possivel uma remeça vinda do Pará por este ultimo vapor, já é muito mais aperfeiçoado, e a sahida que elle de prompto tem tido prova sua excellente qualidade; deixando ao gosto dos senhores tomantes a escolha de fino, meio grosso e grosso; deposito na rua da Cadeia n. 17.

Cerveja branca superior.
Vende-se cerveja branca superior, em barris de terço, por preço modico: na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

JOIAS.
Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata. e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

Campos & Lima
receberam uma factura de chapeos de sol de seda para homem, tendo entre estes alguns pequenos que servem para as senhoras que vão para o campo tomar banhos se cobrirem do sol, e como a porção seja grande se resolverão vender pelo preço de 6$ e 6$500, e alguns com pequeno defeito a 5$: na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se barato, a prazo ou a dinheiro, um bom plano com pouco uso: na rua Nova n. 7.

Vende-se
cerveja superior a 320 a garrafa, e em canada a 1$800: na travessa da rua das Cruzes n. 6.

— Vende-se a taberna do pateo de S. José n. 51, propria para principiante, em consequencia do dono ir tratar de sua saude.

—Vende-se uma taberna na travessa da rua do Rosario n. 3, pode ter 1:300$, pouco mais ou menos de fazendas.

— Vendem-se 2 carros de 4 rodas proprios para particulares ou para aluguel, forrados e preparados de novo, bonitos feitios, e por preços commodos; a tratar na cocheira do largo do arsenal n. 4.

— Vende-se a loja que foi do finado Antonio Francisco Pereira com fazendas e dividas, e arrendamento da casa por 9 annos: os pretendentes dirijām-se ao escriptorio do Dr. Alcoforado, ou ao hotel inglez a fallar com Polari, procurapor da herdeira.

Pechincha sem igual.
De queijos flamengos recentemente chegados pelo ultimo vapor da Europa a 2$; e em caixa se fará algum abatimento: vende-se unicamente no armazem progresso de Duarte & Irmão, no largo da Penha n. 8.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga..	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente,	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algûmas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortadurss.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
- dos membros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna
	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengiva escaldadass.	—do figado.
Inchações.	—das articulações.
Inflamação do figado.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

Terrenos perto da praça.
Caminho dos omnibus.
Os herdeiros do commendador Antonio da Silva vendem sua propriedade, no lugar da Casa Forte, em sortes de terra a vontade dos compradores com a unica restricção de não terem menos de 30 palmos de frente, e fundo designado pela respectiva planta approvada pelas autoridades competentes. O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette é o encarregado das medições precisas, e pode ser procurado no mesmo sitio, ou na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar, ou na praça da Boa-Vista, botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior: os pretendentes podem dirigir-se igualmente para qualquer proposta ou esclarecimento ao herdeiro L. A. Dubourcq, no seu sitio na Capunga.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a	10$
Ditas ditas por	8$
Ditas ditas por	5$
Ditas ditas por	3$
Ditas de imortaile por	2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 12$ e a	10$

Relogios Suissos.
Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Chapeos de sol de seda inglezes a 8$
Na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5, de Guimarães & Lima, vendem-se chapeos de sol de seda inglezes a 8$ cada um; na mesma loja vendem-se cortes de collente de tustão finos a 500 rs. cada um.

Gollinhas de contas para senhoras e meninas
Vendem-se gollinhas da contas para senhoras e meninas, de muito bom gosto, a 2$ cada uma, ditas de cambraia fina a 1$ cada uma, e manguitos a 2$ o par; na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5.

Vestidos de phantazia
Na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5, vendem-se vestidos de phantazia de 3 babados, 2 saias e aquille, por 16$ cada um, ditos de cambraia bordados muito finos de duas saias a 20$ cada um.

Manteletes de seda para meninas
Na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5, vendem-se manteletes de seda para meninas a 8$ cada um, e ditos para senhora muito superiores a 20$ e 25$000 cada um.

Sahidas de baile
Na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5, vendem-se sahidas de baile a 10$ cada uma.

Pechincha para acabar.
Madapolões a 3$300, 4$200, 4$400, 4$600, 5$500 5$600, 5$900 e 6$000 muito fino, cambraia branca de flores a 1$600 a peça, algodãozinhos a 3$, 3$400, 3$800, e 4$900, superior sicupira com 22 jardas, chales de tarlatana a 1$800, castores muito grossos a 240 rs. o covado: na loja da rua do Passeio Publico, n. 11.

Relogios.
Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Rua da Senzala Nova n. 42
Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos e relogios de ouro patente inglez.

Tachas e moendas
Braga Silva & C., tem sempre no seu deposit da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachase moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, com principio de tudo, para o serviço diario de uma casa: a tratar na rua da Cadeia Velha do Recife, escriptorio n. 56, de Leal & Irmão.

Loja da seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita barata.
Palitots de casimira escuras a 4$000, ditas de alpaca preta 4$000 e 5$000, camisas brancas e de côres a 2$000, ditas de fustão a 2$500 serolas muitas finas a 1$600 e 2$000, palitots de brim pardo a 3$000 calças de casemira preta e de côres, palitots de panno preto sobre casacas, colletes de casemira preta e de côres, ditos de veludo preto e de côres; um completo sortimento de roupas feitas

Vinho Bordeaux
Na praça da Boa-Vista n. 16 A, vende-se vinho Bordeaux a 500 rs. a garrafa, o melhor que pode haver neste genero.

— Um casal de escravos, de bonita figura, de idade de 30 annos, vende-se por preço commodo; na rua Direita n. 3.

.5000 RS.
Ferros economicos de engommar a vapor: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cheguem ao barato.
Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vendem chita franceza, cores fixas, a 240, 260 e 380 rs. o covado, ditas estreitas, cores fixas, a 200 rs., peças de madapolão com 20 varas a 3$200, 4$, 4$200, 4$500, 4$800 e 5$500, e muito fino a 7$, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, cassa preta muito fina a 640 a vara, meias de seda de peso para meninos a 2$500 o par, luvas de camurça para montaria a 2$500, toalhas de linho para mesa a 3$, meias cruas inglezas muito superiores para homem, merinó verde e côr de café com 6 palmos de largura a 1$ o covado, bandós de crina a 1$200, cortes de cassa chita de lindos desenhos e cores fixas a 2$100, brim trançado de linho todo preto, fazenda muito superior e que não disbota a 2$ a vara, pannos de mesa a 4$, chapelinas modernas para senhora, paletots de alpaca a 5$, cortes de calça de casemira de algodão a 1$280, ditos de casemira a 4$, ditos de meia casemira a 2$, musselina branca muito fina a 300 rs. o covado, sabonetes inglezes muito superiores a 1$600 a libra, brim trançado branco de linho muito fino a 1$500 a vara, tarlatana branca e de cores, peças de cambraia lisa com 12 varas a 4$800, ditas transparente com 10 varas a 2$600, 3$, 4$600 e 6$, cobertas de chita de lindos desenhos a 2$, lãa de quadros para vestidos a 500 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, e a tudo se dará amostras com penhor.

Vinagre branco, superior.
Vende-se vinagre branco superior em barris de quinto, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

LOJA DO VAPOR.
Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Aviso aos fumantes.
Ainda existem charutos da Bahia a 1$ a caixa: na rua do Livramento n. 19.

— Em casa de N. O. Bieber & Successores, rua da Cruz n. 4, vende-se:

Champanha marca Farre & C., uma das mais acreditadas marcas, mui conhecidas no Rio de Janeiro.
Vinho xerez em barris, cognac em barris e caixas.
Vinagre branco e tinto em barris.
Brilhantes de varias dimensões.
Ether sulfurico.
Gomma lacre clara.
Lonas, brinzãos e brins.
Aço de Milão.
Ferro da Suecia.
Algodão da Bahia.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Vinho genuino.
Ainda ha uma pequena quantidade de ancoretas deste vinho sem confeição, e proprio de doentes: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Recebeu-se ... douradas para canteiros do ultimo gosto á imperatriz Eugenia, na
Loja de marmore.

Capellas
para tumulos e catacumbas tanto de aljofar e imortaile com inscripções: na rua do Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

— Vende-se uma preta de meia idade; na rua Direita n. 8.

Escravos fugidos.
— Acha-se fugido desde o dia 26 de agosto proximo passado, o mulato Francisco, de idade de 38 a 40 annos, com os signaes seguintes: alto, corpo regular, mulato, de cor pallida, cabellos pretos e crespos, com pouca barba e com uma sicatriz sobre o nariz junto as sobrancelhas é bem visivel, levou seroula e camisa e costuma a usar camisa por cima da calça: roga-se as autoridades tanto da praça como do mato sua apprehensão e entrega-lo na rua da Imperatriz loja n. 6, aonde será gratificado.

— Continúa fugido desde 29 de julho deste anno o escravo pardo acaboclado de nome João, com os signaes seguintes: corpo e estatura regulares, côr palida por ter soffrido de sesões, de idade 25 a 30 annos, falla descançada, mansa e sempre contrafeita, mostrando fingimento, é natural de Inhamum, foi propriedade de um velho por nome João Secundo do mesmo sertão, e por morte deste vendido pelos herdeiros, sendo um dos ultimos possuidores Ignacio Ferreira Timudo, senhor de engenho do Sul, que tambem o vendeu; julga-se ter seguido para o Inhamum ou outro qualquer sertão: roga-se aos capitães de campo ou qualquer pessoa que delle souber, o apprehendam e levem á Apipucos a seu actual senhor, o major João Francisco do Rego Maia, ou no Recife a Symphronio Olympio de Queiroga, que se recompensará generosamente.

— Fugio hoje do poder do abaixo assignado a sua escrava Ignez, preta, fula, de 17 annos de idade pouco mais ou menos. Sahio vestida de riscadinho rôxo com chale encarnado, e levou uma trouxa com diversas peças, inclusive um vestido de cambraia branca ainda por acabar de fazer. Esta escrava foi comprada em 25 de fevereiro do corrente anno ao Sr Sebastião Antonio de Mello Rego: quem a pegar e entregar na rua do Hospicio n. 13 será bem recompensado por

Augusto Pinto de Lemos.

Recife 17 de outubro de 1860.

— No dia 15 do corrente, pelas 8 horas da noite, desappareceu do botequim da rua larga do Rosario n. 25, o escravo Feliciano, crioulo, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, cujo escravo tem os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, cravos nos pés, e calvo no alto da cabeça de carregar peso: quem o apprehender, leve-o ao mesmo botequim acima, que se gratificará generosamente.

Boa recompensa
José Matheus Ferreira recompensa bem a quem lhe trouxer o seu escravo Leandro, o qual tem os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto e cabeça redonda, sardas no rosto, pouca barba e ruiva, quando anda arqueia um pouco os braços, falla bem e sabe ler, é natural do Icó, onde tem familia: na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja.

300$000.
Continúa a ester fugida a escrava Paula, quediz chamar-se Paulina, tem os signaes seguintes: é fula, alta e muito magra, representa ter 25 annos de idade; desconfia-se estar occulta em alguma casa nos arrabaldes desta cidade; veio do sertão do Ceará, d'onde é natural: quem a pegar, receberá a quantia acima, na rua da Cadeia n. 35, loja.

Litteratura.

As revoluções e as dictaduras da America do Sul em 1859.

(Continuação.)

Não se póde dizer que os chefes que faziam a guerra em favor do governo da capital estivessem absolutamente puros desse genero de atrocidades; porquanto no mez de novembro de 1859 o general Marquez para poder pagar á seu exercito, roubava uma somma de 600,000 piastras á um comboy que se encaminhava para Guadalajara, conduzindo dinheiro; cumpre porém dizer, em abono da verdade, que Miramon, apenas soube deste facto, deixou-se apoderar da mais justa indignação, ordenou immediatamente a restituição do dinheiro roubado, e destituio o general Marquez do commando do exercito do norte.

Eis-aqui a historia do Mexico, de suas revoluções, de suas guerras civis, e bem se póde dizer —de sua anarchia. A situação respectiva de cada um dos dous partidos não póde ser mais bem demonstrada do que por um dos episodios mais recentes desta historia. Realisou-se o que era facil de prever, considerando as novas relações encetadas entre os Estados-Unidos e o governo de Vera-Cruz appelidado constitucional. Os Americanos do norte não teriam pensado em reconhecer o governo de Juarez sem a esperança de uma compensação, e de obter vantagens com isso, e Juarez do seu lado tinha todo o interesse em procurar para si o apoio dos Estados-Unidos. De tudo isto nasceu uma negociação começada logo á chegada de Mac-Lane, e que terminou por um tratado concebido nos termos que Forsyth tinha em vão proposto na capital. O tratado equivale a uma cessão de parte do territorio mexicano, e uma especie de alto protectorado instituido em proveito dos Estados-Unidos. Juarez suppunha sem duvida, achar uma força no apoio, que assim comprava, dos Americanos do norte; mas não contava com a impopularidade que lhe resultaria da primeira divulgação do tratado Mac-Lane, até mesmo entre os seus partidistas; de sorte que aquillo que elle considerava como uma força, um signal de feliz exito, tornou-se uma causa de descredito e de enfraquecimento. O governo dos Estados-Unidos parece hesitar em levar ao fim a obra do seu plenipotenciario, vendo Juarez mais que nunca compromettido e ameaçado. Com effeito, em quanto Juarez assignava o seu tratado com a União americana, Miramon se punha em campanha, reunia novas forças para recomeçar operações mais serias e mais decisivas contra Vera-Cruz. Ha pouco tempo o governo dos Estados-Unidos para prestar um soccorro á Juarez, apoderou-se sem ceremonia de dous vapores que eram destinados á favorecer as operações de Miramon, o que bastante contrariou á este ultimo, sem com tudo desanima-lo.

Os dous partidos, continuam pois, em face um do outro, e a questão marcha para sua proxima decisão, se é que esta supposição póde ter um cunho de realidade no meio de semelhante anarchia.

As republicas centro-americanas offerecem acaso um espectaculo muito differente? Desde que a America central se vio livre dos flibusteiros, que a assolaram por algum tempo, e que sempre a ameaçam sem que tenham até o presente conseguido dar uma forma sensivel aos seus planos de invasão, o paiz não tem cessado de ser o theatro de um trabalho tão activo quanto confuso. Parece que todos os interesses, todas as rivalidades se deram as mãos nesse canto de terra transformado em campo de batalha industrial e diplomatico, como todas as partes do Novo-Mundo, atravez das quaes se póde abrir uma passagem entre o Oceano Atlantico e o Oceano Pacifico. Nicaragua, Tehuantepec, Panamá—são os tres pontos sobre que os Estados-Unidos tem fixos os olhos; porque é a respeito delles tres ao mesmo tempo que versa a questão essencial desses paizes, isto é, a questão de transito, que bem se podia chamar a questão dos isthmos americanos; e bem se comprehende que os Estados-Unidos, sentido para sua grandeza a importancia e necessidade de rapidas e faceis communicações, nada despreza para adquirir uma certa preponderancia sobre essas vias inter-oceanicas tão favoraveis á seus designios. A Inglaterra, e mesmo a França, sem ter vistas exclusivistas, empregam tambem os seus esforços no empenho de garantir os direitos e os interesses da Europa, e do commercio universal. Eis d'onde provém esse conflicto de emprezas e rivalidades, de negociações simultaneas e contradictorias; eis finalmente de que provém todo esse arruido suscitado por causa dessa questão do transito, que até aqui não se acha resolvida senão no que diz respeito ao Panamá pela creação do caminho de ferro.

Essas lutas deixariam de existir, se os estados centro—americanos podessem por sua constituição e por seus proprios recursos, regular os seus interesses e manter uma certa autoridade no seu territorio.

Infelizmente, porém, o que são essas republicas da America central? Como todos sabem, os seus governadores são constantemente ameaçados por guerras civis, os seus interesses se acham pouco mais ou menos paralysados, a sua população é uma população incoherente e rara, e possuem um grão de consistencia tal que mal pódem resistir á invasão de qualquer bando de flibusteiros estrangeiros. Cumpre todavia não exagerar muito esse estado de factos interiores: nessas republicas apenas houveram em 1859 duas revoluções, que se concluiram em Salvader e Costa-Rica sem effusão de sangue. Quanto ás outras partes da America central, isto é, Nicaragua, Honduras e Guatemala—tem elias vivido em paz mais ou menos, e é para notar-se que esses cinco estados, sempre n'um continuo antagonismo, promptos sempre á guerrearem-se, ha muito que não contam entre si uma querela de importancia.

Guatemala, a mais importante das republicas centro-americanas, de muito tempo para cá se acha ao abrigo das revoluções interiores, sob o dominio e autoridade de um homem excepcional—o general Raphael Carrera. Este personagem, que se tornou o autocrata da republica guatemalica, é mestiço de nascimento, passou a sua mocidade nos campos, pastorando gado, e vivendo entre os Indios, sobre os quaes exercia certo prestigio por sua energia e resolução.

Foi servindo-se desses Indios, e conduzindo-os ao combate que Carrera fez sua entrada no mundo politico, e conquistou o poder. Tambem elle, como muitos outros, especialmente Sant'Anna no Mexico, teve o seu voto popular que lhe deu a presidencia vitalicia: sómente, mui differente de Sant'Anna, tem-se sabido conservar até aqui, procurando com muita habilidade alliar-se á classe que podia condemnar a sua origem e os seus costumes pouco civilisados. O segredo da paz interior de Guatemala existe menos no escrutinio popular que creou essa situação, do que n'uma especie de accordo tacito com bastante fidelidade observado: Carrera, querendo conservar-se na presidencia, teve o bom senso de comprehender que elle não reunia em si as condições necessarias para bem governar, e pois deixa-se levar por outros. Alem disto os ministros conhecem que podem fazer tudo com Carrera, deixando-lhe a dignidade da magistratura suprema; e contentam se em governar de facto sem aspirar a persidencia para si. Eis pois como se conseguio formar uma situação que se acha estranha ás agitações perpetuas, e fóra do jogo das ambições pessoaes

Foi em Salvador e Costa-Rica, como dissemos, que se concentraram as agitações mais recentes da America central. Como se conseguio fazer um presidente em Salvador? Esta pequena republica tinha eleito em 1858 um chefe do poder executivo—Miguel Santino del Castillo: desgraçadamente para si conservava este novo presidente do Salvador junto á sua pessoa um homem bastante preoccupado da idéa de elevar-se ás primeiras fileiras do poder; era elle o general Barrios, que occupava ao mesmo tempo os cargos de ministro dos negocios exteriores, e de general em chefe.

Barrios era um homem de cincoenta annos, de idéas pouco esclarecidas, de mediocre consistencia, mas turbulento, activo e ambicoso. Com as vistas na sua elevação pessoal, elle quiz que fosse reformado o artigo da constituição que fixava em dous annos sómente a duração da presidencia, insinuou por tanto ao presidente que propozesse e sustentasse essa reforma, ao que este se recusou. D'ahi nasceram discussões mui vivas, em virtude das quaes Santino convidou á Barrios a pedir demissão dos seus empregos; isto porém não convinha á este ultimo, que exigio uma destituição formal, e Santino decidio-se effectivamente á chegar a este extremo, e quando se dirigio aos outros dous ministros, Cabanas e Quiros para que contra-assignassem o decreto de destituição, estes, que eram parentes e amigos de Barrios, recusaram associar-se á esta medida. Santino não teve outro recurso senão o de formar novo gabinete; nomeou dous ministros—Duenas e Zelaya; o primeiro da opposição, o segundo natural de Honduras e gozando de alguma consideração. Qual foi o desfecho de tudo isto? Foi que Barrios sem mais nem menos arrebatou os dous ministros, e mandou-os para Guatemala.

O rompimento estava feito, e a situação tornava-se melindrosa. Barrios não parou no seu caminho. Nas approximações da sessão, que ia começar, usou de toda a sua influencia sobre os membros do congresso, e os determinou á chamarem para a capital o general Guzman, seu sogro, vice-presidente da republica, para ser á este entregue o governo com exclusão de Santino; o que tudo póde conseguir. O jornal official publicou com toda a gravidade que Santino deixava o governo por motivo de molestia. Esse golpe de estado foi facilmente sanccionado pelas camaras, cujas sessões começaram a 17 de janeiro de 1859 e terminaram á 12 de fevereiro do mesmo anno. Por mais curta que foi essa sessão tiveram as camaras tempo de realisar a reforma constitucional tão desejada por Barrios. A duração da presidencia passou de dous á seis annos, e o mandato dos deputados foi egualmente prolongado de dous á quatro annos. Não obstante a situação continuava á ser singularmente equivoca. O vice-presidente da republica, o general Guzman, se cançou mui depressa do governo e retirou-se. Surgiram novas difficuldades. Segundo a constituição, em caso de impedimento do presidente e do vice-presidente, o governo passaria á um dos tres senadores designados para esse fim. Ora um desses senadores—o primeiro, era Barrios, que se escusou; e a autoridade executiva foi cahir nas mãos de um homem pouco habilitado á direcção dos negocios publicos, de um proprietario, de nome Peralta, que acceitou para ser o testa de ferro de Barrios, entre as mãos do qual, como bem se comprehende, se achava o poder verdadeiro e real.

Até então, salvo as peripecias um pouco summaria, as cousas tinham marchado sem grandes embaraços. Essas mesmas peripecias concorriam para crear descontentes que começaram logo a mover-se. Em 4 de março uma especie de revolta rebentou n'um dos quarteis da capital; a effervescencia se espalhou

Seguio-se depois um movimento que foi attribuido a Mr. Duenas. Era facil de conceber-se o motivo dessas agitações: Mr. Peralta apenas poucos dias conservou o governo in nomine que havia aceitado, e retirou-se tambem por sua vez, passando o poder directamente a Barrios, o qual assim havia chegado á seus fins; tinha este ainda que atravessar, como chefe provisorio do governo, o tempo que faltava para que se findasse os dous annos da presidencia de Santino, depois do que elle conseguiria fazer-se eleger presidente por seis annos. A combinação era bem calculada; porém Barrios tinha ainda que se ver com os seus inimigos, os quaes, depois de vencidos no primeiro momento, se haviam refugiado em Honduras, d'onde ameaçavam vir ás armas: Santino, o presidente desapossado, era desse numero. Dahi nasceram algumas complicações entre Honduras e Salvador.

Barrios exigio que o presidente de Honduras, o general Guardiola, tomasse suas medidas á respeito dos refugiados, e Guardiola se mostrou pouco disposto á satisfazer essas exigencias. Essas complicações foram passageiras, graças á intervenção de Guatemala.

Os refugiados nada de sério poderam tentar, e o general Barrios obteve, como desejava, ser eleito por seis annos presidente da republica de Salvador; depois do que nada mais terá que receiar. Essa eleição data do mez de janeiro de 1860.

Acabamos de ver como se faz um presidente na America central; vamos agora ver como cahe em poucas horas um outro presidente sem esperar, em virtude da mais expedita das revoluções; e desta vez a scena se passa em Costa-Rica, uma republica que se podia considerar como um phenomeno pela calma invariavel em que vivia. Costa-Rica se achava fóra das condições particulares de agitação: até mesmo nem se viam vestigios nesse paiz de verdadeiros partidos: o presidente Juan-Rafael-Mora, homem de algumas capacidade e energia, que parecia bem aceito por todos, conseguira sem nenhum esforço a sua reeleição á 8 de maio de 1859: porém, na falta de motivos muito sérios, alguns factos se deram que determinaram uma mudança imprevista.

Em primeiro lugar, em fins de 1858, teve lugar um conflicto muito fórte entre o presidente Móra e o bispo de S. José, monsenhor Slorente. Qual o motivo? O presidente tinha restabelecido um imposto sobre as propriedades do clero, o qual revertia em beneficio do hospital e do lazareto.

O bispo ordenou logo que se fizessem preces para obter do céo as luzes necessarias, afim de defender os direitos offendidos da egreja, ao que o presidente respondeu fazendo que o congresso baixasse um decreto de banimento contra o bispo, que de facto foi retirado para Punta-Arenas. Disto resultou uma surda hostilidade da parte do clero.

Acresce que as emprezas rivaes umas das outras se disputam incessantemente sobre a questão do transito inter-oceano; e o presidente Mora, tendo firmado um tratado de concessão com uma companhia, cujo gerente era um Francez Felix Belly, e protegendo energicamente essa companhia, foi ferir de frente outros interesses, mormente não se achando elle, segundo dizem, muito corrente nas negociações, que a Inglaterra sustentava naquella época na America central.

Que estas circumstancias tivessem uma parte directa no que depois succedeu, que um chefe ambicioso se tivesse aproveitado de alguns descontentamentos de nacionaes e estrangeiros para levar as cousas ao ponto de fazer rebentar uma revolução em Costa-Rica, foi cousa que ninguem nunca esperou, e muito menos o presidente da republica.

Foi pois uma revolução inesperada e muito singular.

A' 14 de agosto pelas 5 horas da manhãa o presidente Mora recebia a visita de algumas pessoas, entre as quaes se achavam dous officiaes, que haviam corrido, diziam elles, para informa-lo de um motim que rebentára no quartel da cidade, acrescentando que haviam sido enviados pelo coronel Salazar, o qual pedia ao presidente que houvesse de comparecer immediatamente no lugar da revolta.

Bem que um pouco sorprendido, Mora, que se achava ainda deitado, dispoz-se á satisfazer ao chamado; todavia não se apressava muito como se tivesse algumas desconfianças; o que vendo, os officiaes, que o haviam tão inopinadamente despertado, se apoderaram da sua pessoa, e mal deixando-lhe o tempo necessario para vestir-se, o conduziram até o quartel: ahi achou-se elle verdadeiramente prisioneiro, victima de uma cilada.

Obrigaram-no em primeiro lugar á escrever aos commandantes militares das outras cidades, e ás principaes autoridades, prohibindo-lhes de oppor-se ao movimento que estava sendo executado; porque estes prudentes revolucionarios não queriam effusão de sangue.

Algumas horas depois, o presidente, seu irmão José Joaquim Mora, general em chefe do exercito, e o general José Maria Camas, ministro da guerra e das finanças, eram conduzidos sob a guarda de uma boa escolta para Punta-Arenas para serem ali embarcados.

Durante esse tempo, a população de S. José fôra chamada ás armas por tiro de peça, signal do costume nessas graves circumstancias, e o povo de Costa-Rica achou-se envolvido n'uma revolução, cujo segredo ignorava. A' quem havia aproveitado esse movimento? A' um medico — José Maria Monte-Alegre, que se fez eleger ou se elegeu immeditamente presidente provisorio, e pronunciou uma sentença de exilio contra Mora, seu irmão José Joaquim, o general Cunas, e o juiz Arguello. É verdade que eram poupadas as propriedades dos proscriptos, as quaes não foram confiscadas.

Os successos se tinham por tal maneira precipitado, que Mora não podéra oppor resistencia alguma, sendo além de tudo severamente guardado. Uma vez posto á bordo da *Guatemala* só lhe restou um recurso—o de protestar, fundando-se na violencia, que lhe fôra feita, e no caracter odioso de uma sedição que fôra por assim dizer imposta ao povo. Debalde protestou; os revolucionarios de S. José proseguiram no seu intento; e emquanto elle se dirigia á Guatemala e á Salvador, depois á Panamá e á New-York, os autores do movimento de 14 de agosto se faziam senhores do poder. O que muito concorre para provar que a opposição feita por Mora ás negociações britannicas na America central foi uma das causas da sua queda, é o facto de haverem figurado nessa empreza dous Inglezes, Allpress, e Joy, residentes em S. José. E o que egualmente concorre para indicar que os novos senhores da situação e do poder não deixaram de contar com o clero, é o facto de haver o bispo Llorente voltado logo do seu exilio.

Mora procurou ainda por muito tempo ver se conseguiria entrar em Costa Rica de qualquer maneira que fosse, ainda que por meio das armas; mas nunca o conseguio. A revolução proseguio na sua carreira. Reunio-se uma assembléa para dar nova constituição, que foi submettida ao presidente provisorio Monte-Alegre: depois dissolveu-se essa assembléa constituinte, e foram convocadas as camaras legislativas ordinarias.

Eis-aqui como foi a revolução de Costa-Rica.

Eis-aqui como a mais pacifica e regular das republicas centro-americanas se internou tambem nessas agitações fantasticas, em que ambições pessoaes se disputam o poder para nada fazerem as mais das vezes!

II

Logo que o primeiro brado de independencia echoou no Novo-Mundo hespanhol, esse paiz que começa no isthmo do Panamá se intitulou a Colombia, e formou uma confederação sustentada desde a sua origem pela espada e pelo conselho de Bolivar: e quando essa confederação, mal equilibrada, dissolveu-se, tres republicas surgiram—a Venezuela, a Nova-Granada e o Equador. Cada uma destas republicas tem proseguido na sua senda differente de revoluções, as quaes se acham ainda bem longe do seu desfecho, á julgar-se pelos ultimos successos: a historia, pois, continua offerecendo todas as variedades que pode apresentar o espirito de anarchia.

A ultima revolução de Venezuela data de 1858; era ella dirigida contra uma especie de dynastia bastante original, que se tinha apoderado do governo, e delle se servia haviam já dez annos em seu proveito: esta dynastia foi a dos Monagas. Os diversos membros della transmittiam o poder e se succediam uns aos outros; eram elles os dictadores, os generaes, os ministros, os financeiros do paiz: representavam o que bem se podia chamar o elemento democratico, e nunca recuavam perante a eventualidade de qualquer meio, á ponto de não receiarem mesmo algumas vezes appellar para as paixões e resentimentos das populações de côr. O reinado dessa familia data de 1843. O mais velho da raça—o general Tadeo Managas, instituio-se dictador naquella época, dispersando o congresso á força d'armas; depois cedeu o governo á seu irmão Gregorio Monagas, que tornou ainda á transmittir-lh'o. Havia uma differença entre os dous irmãos; o mais velho, comquanto não tivesse costumes menos despoticos, era todavia dotado de instinctos mais civilisados, e tinha uma autocracia mais moderada, ao passo que Gregorio mostrava-se muito arraigado aos habitos da vida que passára nos *llanos*; costumado na provincia de Barcelona á passar o tempo entre negros e homens de côr, tendo poucas relações com a sociedade cultivada, elle representava magnificamente de um chefe acampado em paiz conquistado; e na época em que expirou a sua presidencia, a volta de Tadeo foi encarada á principio quasi como um beneficio.

A presença dessa familia no poder era o signal de humiliação e aviltamento do antigo partido conservador ou olygarcha, que supportava o jugo com impaciencia, e que tinha muitas vezes recorrido ás armas para saccodi-lo. Os Monagas conseguiram domar todas as resistencias, e em 1858 o mais velho da dynastia, isto é, o general Tadeo, então presidente, obteve uma victoria que julgou decisiva: tinha feito reformar a constituição em sentido de ser prolongado o tempo de sua presidencia: foi o golpe que mais depressa o derribou; todos estavam já cançados de supportar esse dominio semi-democratico e militar, abundante de expressões, violencias, depredações financeiras, que durava havia já dez annos. Ainda na vespera de sua queda o general Tadeo se julgava muito poderoso, e no dia seguinte elle cahia ameaçado na sua liberdade e na sua vida; e talvez não tivesse escapado ás represalias dos vencedores, se não se refugiasse na legação de França, e se não tivesse deixado o paiz sob a protecção da diplomacia, cuja posição em taes circumstancias não deixou de ser das mais difficeis.

Eis, portanto, consumada uma revolução em Caracas. O general Juliano Castro, chefe da insurreição, encarregou-se provisoriamente da direcção dos negocios. Foi convocada em Valencia uma convenção nacional, para o fim de proceder á nova constituição e reorganisação do paiz; a difficuldade, porém, consistia em dirigir o movimento por entre os partidos que se agitavam, e traçar o caminho para a revolução, que triumphára á 15 de março de 1858. Essa revolução não era obra unicamente dos olygarchas, bem que estes tivessem mais que todos soffrido o jugo dos Monagas, e por isso podessem ser considerados os seus mais naturaes antagonistas; á ella tambem se associaram muitos liberaes, que haviam concorrido com o seu contingente, e se separado da ultima presidencia; tornava-se, pois, imminente uma luta no seio do novo governo entre o antigo partido conservador, que apparecia em campo, e os liberaes, os quaes pretendiam exercer uma certa influencia.

Por maiores atrocidades que se possam censurar ao general Tadeo Monagas, pelo menos teve elle o merito de abdicar no ultimo extremo sem recorrer ás armas, poupando assim ao paiz a guerra civil. Os amigos do ultimo presidente eram ainda muito numerosos, e dispunham de muitos meios de influencia; além de que uma politica de reacção muito pronunciada podia fazer rebentar a luta entre os olygarchas e os liberaes, cuja alliança tinha concorrido para o bom exito da revolução, e devia assegurar a sua duração.

Foi nestas condições que a convenção nacional, encarregada da reorganisação do paiz, se reunio em Valencia em julho de 1858; a sessão durou seis mezes, e della resultou a nova constituição. A republica de Venezuela se achava na apparencia sob um regimen regular; no fundo, a situação não era muito animadora. O paiz tinha sido apenas reconstituido e já se achava ameaçado de novos perigos. De um lado, o governo restringia a sua acção n'um circulo muito acanhado, e reproduzia tanto na politica, como nas finanças, os mesmos abusos que tinham sido antes condemnados; de outro lado, os partidos se moviam singularmente O presidente, general Castro, homem fraco e de poucas idéas, vacillava no meio dessas complicações interiores, deixava-se dominar por conselheiros, e não dava direcção ás cousas. Quando, á 14 de janeiro de 1859 entrou em Caracas, capital da republica, depois de se ter demorado em Valencia, durante a sessão da convenção, encontrou uma recepção fria e reservada, e symptomas assustadores.

Começavam já á rebentar os movimentos revolucionarios. Em Guaranito, ponto limitrophe das provincias de Barinas, de Barquisemeto e de Carababo, se erguêra uma facção de 1:200 ou 1:500 homens, os quaes tinham por chefe á Sinarez, proprietario no paiz e olygarcha de convicção; mas inimigo declarado do governo, em virtude de um ultrage violento feito á sua irmãa por um official.

Em fins de fevereiro, a guarnição de Caro se sublevou sob as ordens do general Zamora, que dispunha de 1:500 homens. A Guayra parecia prestes á sublevar-se; esperava-se á cada momento ver desembarcar os generaes Falcão e Sotillo. Este ultimo não tardou muito á chegar em Maturino, onde a familia dos Monagas gozava de grande influencia. Sotillo que, segundo affirmam, tem vinte e cinco filhos entre legitimos e naturaes, e que é muito acreditado para com a população dos negros, bastava com os seus numerosos filhos, para dar grande actividade á guerra civil.

A insurreição, rebentando no oriente e no occidente, bem depressa tomou proporções ameaçadoras. Os insurgentes arvoraram o pendão do federalismo, e o movimento, se propagando, não deixou de produzir mui viva impressão até mesmo em Caracas.

O general Castro não sabia o que fazer: elle vacillava; escolhia ministros entre os liberaes, e entre os olygarchas; promulgava amnistias, retirava-as logo; resolvia-se umas vezes á combater a revolução, outras á entrar em negociações com ella. Deixou subitamente o governo no mez de junho; logo depois tornou á assumi-lo, inclinando-se decididamente para o partido liberal, formando um gabinete composto de homens desse partido, cujos membros principaes eram o licenciado Aranda, e o general negro Lourencio Silva. A' vista desta mudança de 21 de junho, a situação de Venezuela se achou totalmente transformada; era uma completa decepção para os olygarches afastados do poder e ao mesmo tempo um grande passo para o partido revolucionario á quem se propunha a paz.

Tudo foi inutil. A revolução proseguia, em quanto que em Caracas se tomavam essas medidas estereis. O general Zamora havia organisado em Barinas uma especie de governo provincial, que funccionava quasi regularmente. Sotillo continuava á occupar as provincias do oriente. Emfim, á 24 de julho o general Falcão, ha muito esperado como o chefe mais autorisado da revolução, desembarcou junto de Puerto-Cabello. Os acontecimentos iam com tanta rapidez, que á 30 de julho circulava em Caracas uma proclamação, designando os generaes Falcão e Zamora, como os heroes e os chefes da regeneração federalista.

A situação tornava-se critica. Castro, impellido pela insurreição, tinha rompido abertamente com os olygarchas, para que podesse outra vez procura-los; assim, pois, foi avante Publicou por si mesmo uma proclamação, na qual mostrava ligar-se ao federalismo. Não tendo podido conjurar a revolução, e não podendo então domina-la, tomou o partido de se associar á ella, para assim contrabalançar a influencia de Falcão e Zamora. Já era muito tarde; os successos marchavam para um fim singular, que desarranjava todos os seus planos. Com effeito, no 1.º de agosto, Castro foi sorprendido em sua casa, e preso pelos dous batalhões — *Cinco de março* e *Convenção*, cujos officiaes, que lhe deviam a sua posição e os seus postos, foram os primeiros á trahi-lo.

Feito isto, os mesmos officiaes e o general Falcão proclamaram a federação. Uma parte da população foi convidada para eleger um governo provisorio: o general Silva ficou sendo commandante militar superior. Esse governo foi residir em uma casa na praça do San-Pablo, e se apressou em redigir o acto de *pronunciamento*, que fez logo publicar. Em face desse movimento os olygarchas não se deixaram ficar inactivos. Livres do general Castro, organisaram a resistencia no seu proprio interesse, e encontraram apoio no general Cazas, que estava senhor do parque d'artilharia da capital, e que recusou francamente reconhecer o governo insurreccional.

A luta era imminente entre os dous partidos. tudo estava em saber qual delles poderia contar com a guarnição. O governo estabelecido em San Pablo para contar com o apoio dos dous batalhões *Cinco de Março* e *Convenção* garantio aos officiaes a conservação dos seus postos. Os olygarchas empregaram sem duvida alguns melhores argumentos que os seus adversarios para ganharem essas tropas; porque no dia seguinte o general Aguado, que tinha proclamado a federação em Guayra, e corria com 300 homens para ajudar o movimento liberal de Caracas, foi recebido á tiros de espingarda por aquelles mesmos que elle julgava ligados á nova situação. O combate se travou então pelas ruas entre os insurgentes federalistas e os partidarios dos olygarchas, pretendendo estes ultimos defender a constituição e o governo legal. A victoria os favoreceu; o governo provisorio dissolveu-se, e o general Aguado foi constrangido á voltar para Guayra com a gente que lhe restava. Senhores do campo da batalha, os vencedores trataram de aproveitar-se da sua victoria, e como se não apresentasse o vice presidente da republica Manoel Filippe Povar, encarregou-se do governo executivo o Dr. Pedro Gual, terceiro funccionario, indicado na constituição sob o titulo de *designado*. Quanto ao general Castro não se tratou mais delle, que desappareceu tristemente depois de haver mostrado sempre em todos esses successos, que não teve forças para dirigir, nem impedir, tão pouca resolução e capacidade.

Não bastava porém essa victoria alcançada em um combate. Por mais legal e constitucional que pretendesse ser o governo, que estava senhor da situação em Caracas, bem sabia que essa situação era bastante precaria, e que a revolução lavrava por toda a parte. A Guayra continuava em poder dos federaes. O general Falcão dispunha cerca de 3:000 homens, com os quaes errava em torno de Valencia, e ia ameaçar Barcelona. Sotillo estava em frente de Maturino. Em qualquer ponto haviam bandos de insurgentes; a propria capital estava quasi sitiada, e a autoridade olygarcha era apenas reconhecida n'um circulo muito estreito. Todavia o governo de Caracas não desanimou; reunio um pequeno exercito, com que se apoderou de Guayra, defendida pelo general Aguado. Esse successo feliz não tinha em si somente uma importancia militar e politica, era elle tambem de um alcance financeiro, por que tornava o governo de Caracas senhor de uma das principaes alfandegas da republica; e na America, como é sabido, quem se apodera de qualquer cidade ou porto, que possue uma boa alfandega, está no caso de poder sustentar a guerra civil.

Esta primeira vantagem foi logo seguida de muitas outras obtidas pelas tropas do governo. A revolução depois de ter conseguido um grande triumpho no mez de agosto de 1859, pareceu ir declinando muito. Não obstante não se póde ainda affirmar que ella não venha á ter successos vantajosos, e que a fortuna dos Monagas não se elevará ainda com tal confusão.

Póde alguem sorprender-se da duração que teem essas guerras civis; mas o caso não é tanto para admirar. Em primeiro lugar todas essas insurreições acham sempre soldados, mas acontece muitas vezes que lhes faltem armas e munições; e d'aqui se segue que ordinariamente são menos sanguinolentas do que parecem ser. Depois todos esses chefes do accaso não teem muita pressa em levarem as cousas á um exito; porque a guerra civil lhes dá o poder e influencia, que elles não podem obter n'um estado de cousas regular. Somente o paiz é que vem á soffrer, ficando paralisado no seu desenvolvimento moral e material.

Muito pouco se póde dizer quanto á Nova Granada, que ha algum tempo só se occupa de sua transformação em republica federativa, e onde o regimen federal até aqui só parece ser a descentralisação sem ordem, a mudança de conflictos interiores do centro do paiz para diversos centros locaes. Ainda ha poucos annos a luta se achava travada entre o radicalismo democratico o mais exaltado e as tendencias de uma politica mais conservadora; hoje essa luta, depois de ter produzido tudo o que podia produzir, isto é, a anarchia, a dictadura, apresenta-se complicada de um novo elemento — a paixão pelo federalismo. A' vista do governo central sem forças, e tratado como inimigo, os novos estados se sentiram possuidos de uma extranha emulação de independencia local. No sul, o general Mosquera, que fôra antigamente presidente da Nova Granada, e que hoje é governador de Cauca, parece ter em vistas a creação de um grande feudo, sem senhor feudatario, bem entendido. No norte, nos estados de Bolivar, rebentou uma revolução, que se tem já estendido aos lugares vizinhos, e ameaça abrazar todo o paiz. Que fazem o presidente e o congresso federal? Nada fazem, nem teem feito, por que nada podem fazer sem exercito, sem finanças, e sem autoridade de sorte alguma. O chefe da confederação da Nova Granada, Mariano Ospina, ainda que muito espirituoso, parece reduzido ao papel de presidente philosopho, observando tudo o que se passa em torno de si com singular experiencia, referindo na sua ultima mensagem as revoluções já consumadas e as que provavelmente ainda apparecerão.

Passemos agora ao Equador. Qual é o seu estado actual? O Equador é um paiz pequeno na America, e que seria grande na Europa, que reuniria todos os elementos de prosperidade, se ha alguns annos não se achasse entregue á esse dominio, que é uma mistura de autocracia militar e de pretenções democraticas, do que se tem visto já algumas personificações. Esse regimen ha contado dous representantes, á saber: o general Urbina, e Robles, de ordinario favorecidos por outra personagem o general Franco, antigo guerreiro, resentindo-se sempre de sua passada, e grande frequentador dos mulatos e *sambos*.

Urbina foi o inaugurador desse systema; era elle um desses militares revoltosos e ambiciosos como ha muitos na America. Não descançou em quanto não chegou á assumir a presidencia que depois delle passou á Robles, continuando todavia ápartilhar do poder, bem entendido, pelo direito de primeiro inventor. Essa dupla presidencia tem conseguido realisar no Equador o idéal da democracia militar. O regimen, por bastante tempo bem succedido, devia ter um fim. Urbina e Robles, os dous dictadores *gemeos*, como eram appellidados no paiz, ha um anno pouco mais ou menos se teem envolvido n'uma serie de successos obscuros, em que as revoluções se agglomeram á guerra com o estrangeiro. Esta guerra proveio de um rompimento com o Perú. A causa que lhe dão é uma querela litigiosa em virtude das fronteiras dos dous paizes mas essa querela quando muito não devera passar de uma questão diplomatica, sem dar motivos á guerra, quando apenas se tratava de paizes desertos, de florestas virgens, aos quaes de nada tem servido até agora á qualquer delles, e nem servirá de cousa alguma. Assim pois a causa verdadeira da desintelligencia e do conflicto era de natureza mais particular, e toda pessoal; porquanto provinha da antipathia profunda que existia entre Urbina e Robles por um lado e o general Castilla, presidente do Perú, pelo outro. Dous chefes do Equador pela segurança do seu poder se interessavam na queda de Castilla, e este não tinha menos em peito derriba-los á ambos. Faltava somente um pretexto: e esse pretexto fornecêo a despedida do ministro peruviano, Mr. Cavero, homem bastante irascivel, que o governo do Equador fez partir de Quito.

A guerra foi logo declarada, senão entre os dous povos, ao menos entre as duas influencias inimigas empenhadas em destruirem-se mutuamente. Forças navaes peruvianas se apresentaram em frente do porto de Guayaquil, e do seu lado os chefes do Equador julgaram do seu dever defederem-se, retribuindo á Castilla guerra por guerra. D'aqui se póde conceber como nesses paizes as questões exteriores simplesmente na apparencia, se complicam depressa com todos os elementos da situação interior. Se os habitantes do Equador não tivessem enchergado em tudo isso mais do que a defeza de um interesse nacional, certamente teriam apoiado o seu governo; mas desde que Castilla declarou que a sua intenção limitava-se em derribar á Robles do poder, chegaram até á fazer votos em seu favor. O espirito opposicionista se desenvolveu por occasião dos poderes extraordinarios pedidos ás camaras pelo general Robles, e que os deputados, pouco depois de lhe os haverem concedido, propuseram que fossem retirados, accusando formalmente á Robles de querer abusar delles entregando as ilhas Galapagas dos Americanos do norte, mediante a somma de 1 a 2 milhões de piastras. Robles e Urbina recorreram então aos seus meios ordinaries, e o congresso, descontente e contrariado foi obrigado á ceder ao arbitrio desses homens, que iam muitas vezes até á brutalidade a mais soldadesca.

O terreno assim desembaraçado, restava saber que systema adoptaria essa dictadura na critica situação, em que se achava. Intitularam-a *suprema direcção da guerra*: Robles como presidente era o *director supremo*, Robina *general em chefe* do exercito; e assim como haviam por si mesmos tomado esses titulos, Robles declarou n'uma proclamação, no momento de marchar sobre Guayaquil, que elle partia « revestido dos poderes que o povo lha tinha confiado. » Desta arte de um lado estavam as forças navaes do Perú, que avançavam para o porto de Quayaquil, e bloqueiavam a cidade; do outro Robles e Urbina, que se conservavam na defensiva á frente do seu exercito.

Neste interim sobraveio uma mediação entre os dous inimigos, que se mostravam mui pouco apressados em travarem o combate, mediação á principio proposta pelo Chili somente, depois de accordo com a Nova Granada, e que fôra aceita. A' despeito de suas manifestações bellicosas, e da pouca vontade de que se achavam possuidos para com o presidente do Perú, os dous dictadores do Equador eram certamente os mais sinceros na sua acceitação e no seu desejo de paz, porque tinham elles muito interesse em que cessasse esse estado de guerra, do qual, bem viam, nasceriam muitos perigos para a segurança do seu poder. Castilla mostrava-se muito moroso em concluir essa paz; elle temporisava, questionava, e chegou á desanimar os mediadores, que renunciaram á sua missão. O que esperava elle?

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM (*)

GUY LEVINGSTONE

OU

A' TODO TRANSE.

POR

Jorge Alfredo Lawrence.

III

(Continuação.)

Uma das particularidades mais notaveis do seu caracter era o receio e a repugnancia invenciveis, que pareciam sentir pela sociedade de mulheres da sua qualidade. Quando não havia meio de evitar uma visita desse genero, é impossivel descrever o verdadeiro horror que tinham os pobres rapazes: o pasmo do discipulo de Zannoni, quando vio approximar-se delle a Guarda do Limiar, nada era comparado ao que elles experimentavam.

Por exemplo, na festa da Commemoração,—onde se dirigiam aos bandos os *leões* de todas as partes do mundo,—quando um delles sentia o coração ferido pelos encantos de alguma bella estrangeira, nunca se lembrava de exprimir a sua admiração senão por olhares ternos, lançados sobre ella em distancia consideravel e fóra do alcance de um luneto: á dous passos della a devisa delles era a do barão bretão—Morrer mudo.—Coresse como corresse o Bordeaux e o Champagne, nada lhes podia inspirar a ousadia de tentarem uma confissão. Sob as sombras de Nuncham, nos jardins de Blenheim, no meio da multidão que concorrêra ao baile da Commemoração, a mesma desconfiança cavava um abysmo insondavel entre elles e a sua felicidade. Lembro-me que, quando tudo acabava, o silencioso adorador ia ordinariamente, como o gamo ferido de Jacques, chorar as boas occasiões perdidas. Viam-os muito senhores de si e emprehendedores como ninguem, pela estrada com as criadas de estalagem, comquanto ainda ahi bastassem tres raparigas para deterem mil desses conquistadores, e em taes casos eu apostaria mil contra dez por uma criadazinha um tanto intelligente. Certifico ter visto, um dia, uma expressão muita vizinha do desprezo nas feições finas de uma certa *Estrella* solitaria; quando estava aparando, e com que facilidade! os comprimentos e finezas de uma duzia de assaltantes ao mesmo tempo, que passavam pelos mais espertos Lovelacios.

Guy explicava-nos essa triste singularidade, dizendo que o estado normal desses mancebos era terem sempre o charuto na bocca; e que tambem, quando as circumstancias privavam-os da coragem que tinham costume de achar no Havana, perdiam toda a presença de espirito; e não podendo bater em retirada acobertados pelo fumo, cahiam logo em sombria melancolia e deixavam-se abater sem resistencia alguma. Talvez algum futuro philosopho nos dê melhor solução desse importante problema de physica; por ora, não conheço outra.

Em summa, os discipulos estudiosos tinham muita razão de trabalhar, ainda que então não fosse essa a nossa opinião, principalmente quando o viamo-los pela manhãa arrastarem-se á capella acabrunhados de fadiga, e olhos pesados depois de um deboche de Herodoto ou de Aristoteles. Em todo o caso elles tinham alguma cousa em vista, e apreciavam, pelo menos penso assim, pacificas satisfações approximando-se pouco á pouco; julgavam-se no setimo céo, logo que um primeiro — mesmo um segundo premio coroava-lhe os desejos. Os trabalhos eram muito fortes para alguns e o que não podia supportar essa rude disciplina ia definhar rapidamente na velha casa paterna, ou morrer lenta, mas seguramente, em algum presbyterio perdido.

Imagino que muitos dessa classe deviam sympathisar com a sobrinha phthysica de madama de Stael, á quem perguntava-se porque razão chorava só:— Eu me lamento, dizia ella. Quando, descançando de seus passeios quotidianos, que foram pouco á pouco abreviando, até que se tornou para elles uma fadiga chegarem ao banco, que era assombreado pelos olmos no fundo do jardim, viam passar os boeiros e os lavradores caminhando ás pernadas sem o menor cuidado occulto sob sua fronte morena, a não ser o de verem diminuir vinte shillings na sua feria semanal, pergunto-o eu, não sentiam elles um movimento de inveja abaixando os olhos para as mãos pallidas, tão negligentemente crusadas sobre os joelhos? Não teriam dado os seus diplomas e licenças ainda em germen, para terem o appetite que todas as manhãas tinha Tom Chauntrell, o ensinador de cavallos, depois de ter, na vespera á noite, fumado doze cachimbadas, adubadas de grog ou genebra, ou para serem capazes, como Joe Springett, o segundo guarda, á treparem lestamente a costa mais escarpada do Cumberland, sem arquejar e ficarem esbaforidos? Não murmuraram alguma vez, pensando com que esplendor poderiam fazer flammejar a espada, com que destreza teriam manejado o ferro, se a bainha carnal tivesse sómente durado até á hora em que, em algum campo de batalha, retumbasse a ordem: Espada na mão! Muitos sem duvida o sentiram, porém a maior parte tinha em si, penso eu, a certeza de que, por mais curta que fosse, a sua vida havia tido o seu lado util, senão brilhante, e quo assim, até certo ponto, elles tinham achado sua recompensa final. Em todo o caso o seu fim é tão glorioso como o de certos outros amigos nossos que só se retiram achacados do campo dos *viveurs* para morrerem ou enlanguecerem em uma hypocondria sem remedio.

Se fui fallado desfavoravelmente ou sem muita amenidade da maioria dos meus companheiros de collegio,—e bem póde ser—faço plena justiça ao menos em pensamento, á algumas brilhantes excepções. Lancei ali bases de amizade que vieram, como creio, tanto quanto eu.

Não esquecerei Warenne, muito bom para os homens com quem devia viver, um David no nosso campo, caminhando direito ante si no caminho que julgava verdadeiro, ainda que por instantes o seu vivo sangue irlandez se irritasse furiosamente contra os constrangimentos que á si mesmo se impunha, e esforçando-se com perfeita doçura á arrastar os outros á esse caminho; um Lancelot, pela sua dedicação ao sexo feminino; um Galahad, pela pureza dos seus pensamentos e de suas vistas. Vejo ante mim Lovell, com seu olhar franco e riso tão alegre, o typo do robusto fidalgo camponez, e Petre, o mesmo tanto na boa como na má fortuna, calmo e impassivel nos revezes e na prosperidade, como Athos, o mosqueteiro, Petre, que não via no dinheiro senão um meio de circulação, e professava o mais soberano desprezo pelo valor desse metal, apezar de *arruinar-se friamente como um principe*. Elle fez um dia, grande sensação entre nós, chegando-se, com polidez compassada, para seu pai, então justamente irritado contra elle, com quem elle recusava pôr-se em relações, quer verbalmente, quer por escripto, até que este tivesse aprendido á exprimir-se de uma maneira mais digna de um christão.

Havia ainda Barlowe, a perola dos *gentlemens-reders*, á quem Carlos Symonds queria como á menina dos seus olhos; Barlow, que não ficou estragado por cem triumphos no campo das corridas, e que nunca degenerou á ponto de descer á corredor de profissão, ainda que a sua maior felicidade na terra fosse sempre—uma corrida de cincoenta libras esterlinas de entrada; peso; 147 libras cada um; os proprietarios correrão; distancia á percorrer: quatro milhas de um bello terreno de caça.

Ainda o vejo com o seu rosto franco, redondo, corado e imberbe como o de um cherubim de Rubens, e cujo frescor insolente dava aos bebados biliosos a vontade de lhe atirarem com as botas á cabeça, quando elle entrava pela manhãa nos seus quartos, depois de ter bebido na vespera como um frade; seus olhos eram claros e tão cheios de innocencia, que nunca que se adevinharia como se poderiam tornar penetrantes na occasião, quando o cavallo de um rival perigoso se approximava delle. Seu caracter offerecia um mixto singular de frio calculo e de simplicidade sentimental. O mais fino dos corredôres não levaria as lampas fazendo uma aposta com elle, e por outro lado, tenho certeza disso, elle acreditava tanto na poesia de,. como na constancia das mulheres.

Como nos divertia nas nossas palestras de meia noite, quando tagarellava bebendo o seu grog, passando alternativamente das reminiscencias da *filha do meu preceptor* á recitação de pedaços em prosa e em verso, fazendo citações á torto e á direito, até completo anniquilamento do rhytmo e do sentido, mas tudo com uma gravidade, boa fé, uma satisfação completa.

Nec te, memorand, relinquam! Meu bravo Tom Lynton! tu não eras dos mais perspicazes, nem dos de melhor nascimento, mas todos te queriam pelo teu coração honesto e bom, até que era o melhor dos fructos que jámais se abrigou sob ruim casca.

Poderiamos nós esquecer essa ceia em que vieram á baila os autores dos nossos dias? Cada um de nós, levados pela corrente, atirou-lhes a pedra. Naturalmente, a nossa accusação principal era a mesquinharia das nossas mesadas. Porfim, Tom, ainda que tivesse um pai muito sevéro, não póde supportar por mais tempo que attacassemos assim os ausentes; tomou a palavra e dirigio-nos esta grave reprehensão:

— Vamos, senhores, disse elle, lembrem-se que são nossos semelhantes.

E dizendo isto, bebeu á saúde de Lynton e de nossos pais, ao ruido de grandes applausos.

Poderia citar mais, porém vejo neste momento erguer-se ante mim uma figura que me faz fechar a lista; a figura de um amigo, que reunia em si muitas, quasi todas as melhores qualidades dos outros, de um homem, cujo nome receio dizer aqui, com receio de parecer fazê-lo muito livremente, uma figura emfim, que só vi seis horas antes que suas feições me ficassem para sempre fixadas na memoria.

IV

> « Já seus braços estão erguidos. — Iros fere a espadoa direita de Ulysses, porém este deixa cahir sua forte mão sobre o pescoço do mendigo, embaixo da orelha; quebraram-lhe os ossos; corre-lhe da bocca um sangue vermelho; elle cahe mugindo no pó; está sem dentes, e seus pés batem convulsivamente a terra. »

No fim do meu segundo anno teve lugar um acontecimento que interessou á todos nós no mais alto grão. Era um *steeple chase* e as duas universidades de Oxford e de Cambridge deviam tomar parte nelle. As apostas valiam a pena; vinte soberanos de entrada, com um premio de cem soberanos á acrescentar á massa. O espirito de corporação era grande; cada uma das universidades tinha á sustentar valentemente a sua bandeira. O lugar escolhido era B... e o momento fixado, o principio das ferias de paschoa.

A velha cidade tinha tanta gente como a feira das Vaidades. Trabalhava-se em um caminho de ferro nas vizinhanças. Viram-se pois chegar centenas de terroplenadores e outros camponios grosseiros, á ponto que as autoridades municipaes, receiando algum tumulto, com justa razão, tomaram o partido de concentrar a sua brigada de policia na cidade, e de juntar-lhe como reserva, por causa da circumstancia, um numero infinito de constables especiaes.

Esse memoravel acontecimento teve lugar no dia aprazado, e deu, de novo, um bello exemplo da sorte caprichosa das corridas, que os apostadores do turf aborrecem e que os simples espectadores adoram. Todos os favoritos ficaram cedo fóra do combate. O nosso melhor campeão, Barlow, objecto de todas as nossas esperanças, sobre quem descançava uma forte somma por Oxford, foi atirado ao chão logo na segunda barreira. Todavia, graças á diversos accidentes, á principio levou-se o melhor dos fanfarrões de Cambridge. No ultimo obstaculo, um cavalleiro de Oxford ia na frente com seis metros de adiantamento, mas infelizmente, era a primeira vez; perdeu todo o sangue frio, vendo-se tão perto de alcançar a victoria, e em vez de chegar ao alvo pelo lado mais facil, tomou o mais difficil; o cavallo deu então um arranco na abertura, e atirou pesadamente o cavalleiro no fosso do campo de triumpho. O representante de Cambridge, que seguia immediatamente, montado em um cavallo bom e solido, fraco corredor talvez, mas que se comportava bem nas barreiras, chegou só, indo á galope moderado.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 243.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.